TABELAS REFERENTES À RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.350/2023
(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD Nº 2.350/2023)
Sistema de Saneamento Ambiental com Licença de Operação (LO) ou Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) concedida pelo órgão ambiental estadual – até junho/2023.

Município	Sistema (RESÍDUO SÓLIDO URBANO OU ESGOTO SANITÁRIO)	População Urbana do Município - IBGE 2010 (hab)	Tipo de Regularização (LAS/RAS, LO, LOC, REVLO ou AAF)	Pop. urbana para fins de cálculo da estimativa de investimento (hab)	k (R$/hab) ETE	k (R$/hab) UTC	k (R$/hab) AS	Estimativa de Investimento
Abadia dos Dourados	RSU	5.853	LO	5853	-	-	40	R$ -
Acaiaca	RSU	3.246	LO	3246	-	-	60	R$ 214.236,00
Açucena	RSU	5.698	LOC	5698	-	-	40	R$ 227.920,00
Água Comprida	RSU	1.815	REVLO	1815	-	-	60	R$ 73.071,90
Água Comprida	ESGOTO SANITÁRIO	1.821	LAS/RAS	1821	39	-	-	R$ 61.076,34
Aguanil	RSU	3.138	LAS/RAS	3138	-	-	60	R$ 112.968,00
Aguanil	ESGOTO SANITÁRIO	3.114	LAS/RAS	1713	39	-	-	R$ 41.680,27
Aimorés	RSU	19.819	LAS/RAS	19819	-	30	-	R$ 332.959,20
Aiuruoca	RSU	4.596	LOC	4596	-	-	60	R$ 203.235,12
Alagoa	RSU	1.484	LOC	1484	-	-	60	R$ 59.656,80
Albertina	RSU	2.552	LOC	2552	-	-	60	R$ 45.476,64
Além Paraíba	RSU	34.101	REVLO	34101	-	-	20	R$ 491.054,40
Alfenas	RSU	78.122	REVLO	78122	-	-	20	R$ 1.046.834,80
Alfenas	ESGOTO SANITÁRIO	77.661	REVLO	69444	39	-	-	R$ 1.906.667,26
Alfredo Vasconcelos	RSU	4.564	LOC	4564	-	-	60	R$ 201.820,08
Almenara	ESGOTO SANITÁRIO	37.364	LAS/RAS	37364	39	-	-	R$ 1.311.476,40
Alpinópolis	RSU	17.682	LO	17682	-	-	30	R$ 530.460,00
Alpinópolis	ESGOTO SANITÁRIO	17.593	LAS/RAS	17505	39	-	-	R$ 416.444,78
Alterosa	RSU	11.977	REVLO	11977	-	-	30	R$ 204.806,70
Alto Caparaó	RSU	4.932	REVLO	4932	-	-	60	R$ 295.920,00
Alto Rio Doce	RSU	6.215	LO	6215	-	-	40	R$ 114.356,00
Alvarenga	RSU	2.234	LOC	2234	-	-	60	R$ 134.040,00
Alvorada de Minas	RSU	2.293	LAS/RAS	2293	-	60	-	R$ 68.790,00
Amparo da Serra	RSU	2.899	LO	2899	-	-	60	R$ 86.100,30
Andradas	RSU	34.697	LOC	34697	-	-	20	R$ 48.714,59
Andrelândia	RSU	10.712	LOC	10712	-	-	30	R$ 86.124,48
Antônio Carlos	RSU	9.317	LOC	9317	-	-	40	R$ 249.695,60
Antônio Dias	RSU	6.443	LOC	6443	-	-	40	R$ 180.404,00
Antônio Prado de Minas	RSU	1.263	LO	1263	-	-	60	R$ 34.101,00
Araçaí	RSU	1.781	REVLO	1781	-	-	60	R$ 60.910,20
Aracitaba	RSU	1.913	LO	1913	-	-	60	R$ 41.320,80
Arantina	RSU	2.708	LOC	2708	-	-	60	R$ 108.861,60
Araponga	RSU	5.670	LO	5670	-	-	40	R$ 102.060,00
Araponga	ESGOTO SANITÁRIO	5.661	Dispensa	4529	39	-	-	R$ 158.960,88
Araporã	RSU	6.861	LAS/RAS	6861	-	-	40	R$ 274.440,00
Arapuá	RSU	2.331	LO	2331	-	-	60	R$ 139.860,00
Araxá	RSU	107.828	REVLO	107828	-	-	20	R$ 207.029,76
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	214	39	-	-	R$ 1.282,50
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	2296	39	-	-	R$ 51.566,38
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	4698	39	-	-	R$ 27.848,51
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	182	39	-	-	R$ 1.982,04
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	587	39	-	-	R$ 17.405,32
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	566	39	-	-	R$ 16.551,71
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	REVLO	98227	39	-	-	R$ 2.451.734,94
Arceburgo	ESGOTO SANITÁRIO	10.178	LAS/RAS	9669	39	-	-	R$ 339.385,41
Arcos	ESGOTO SANITÁRIO	38.708	LAS/RAS	34837	39	-	-	R$ 1.018.988,10
Argirita	RSU	2.418	LO	2418	-	-	60	R$ 145.080,00
Arinos	RSU	15.042	AAF	15042	-	30	-	R$ 21.660,48
Astolfo Dutra	RSU	13.845	LO	10135	-	-	30	R$ 136.828,33
Baependi	RSU	15.784	LAS/RAS	15784	-	-	30	R$ 473.520,00
Baldim	RSU	6.395	LAS/RAS	6395	-	-	40	R$ 255.800,00
Bambuí	RSU	21.560	LAS/RAS	21560	-	-	20	R$ 172.480,00
Barão do Monte Alto	RSU	3.904	LO	3904	-	-	60	R$ 105.408,00
Barbacena	RSU	132.107	LO	132107	-	-	20	R$ 972.307,52
Barroso	RSU	20.720	LOC	20720	-	-	20	R$ 364.672,00
Belmiro Braga	RSU	2.058	LOC	2058	-	-	60	R$ 95.079,60
Belo Oriente	RSU	24.519	LOC	24519	-	-	20	R$ 68.653,20
Belo Vale	RSU	5.281	LO	5281	-	-	40	R$ 133.081,20
Betim	ESGOTO SANITÁRIO	443.628	REVLO	310540	39	-	-	R$ 9.567.725,08
Bias Fortes	RSU	2.190	LOC	2190	-	-	60	R$ 88.038,00
Bicas	RSU	14.224	LO	14224	-	-	30	R$ 249.631,20
Boa Esperança	RSU	36.196	LAS/RAS	36196	-	-	20	R$ 434.352,00
Boa Esperança	ESGOTO SANITÁRIO	36.117	LO	36117	39	-	-	R$ 1.084.593,51
Bocaina de Minas	RSU	3.590	REVLO	3590	-	-	60	R$ 144.318,00
Bocaiúva	RSU	45.413	LO	45413	-	-	20	R$ 608.534,20
Bom Despacho	ESGOTO SANITÁRIO	49.364	LAS/RAS	13807	39	-	-	R$ 484.629,59
Bom Despacho	ESGOTO SANITÁRIO	49.364	LOC	30492	39	-	-	R$ 725.408,08
Bom Jardim de Minas	RSU	6.133	LOC	6133	-	-	40	R$ 164.364,40
Bom Jesus do Amparo	RSU	2.945	LAS/RAS	2945	-	-	60	R$ 113.088,00
Bom Jesus do Galho	RSU	10.588	LOC	10588	-	-	30	R$ 317.640,00
Bom Repouso	ESGOTO SANITÁRIO	7.735	LAS/RAS	7271	39	-	-	R$ 120.231,60
Bom Sucesso	RSU	15.674	LAS/RAS	15674	-	-	30	R$ 112.852,80
Bom Sucesso	ESGOTO SANITÁRIO	15.670	AAF	15200	39	-	-	R$ 142.271,06
Bomfim	RSU	4.664	REVLO	4664	-	-	60	R$ 279.840,00
Borda da Mata	RSU	16.360	LAS/RAS	16360	-	-	30	R$ 168.835,20
Botelhos	RSU	11.917	LO	11917	-	-	30	R$ 357.510,00
Botumirim	RSU	4.169	LO	4169	-	-	60	R$ 147.582,60
Botumirim	ESGOTO SANITÁRIO	4.189	LAS/RAS	2513	39	-	-	R$ 52.932,20
Brás Pires	RSU	2.498	LO	2498	-	-	60	R$ 67.446,00
Brasília de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	22.641	LAS/RAS	19018	39	-	-	R$ 571.123,75
Brazópolis	RSU	10.626	REVLO	10626	-	-	30	R$ 210.394,80
Brumadinho	RSU	37.297	LO	27304	-	-	20	R$ 205.324,63
Bueno brandão	RSU	8.307	LAS/RAS	8307	-	-	40	R$ 332.280,00
Bueno Brandão	RSU	8.307	LAS/RAS	8307	-	60	-	R$ 249.210,00
Bueno Brandão	ESGOTO SANITÁRIO	8.315	AAF	7899	39	-	-	R$ 172.519,62
Buenópolis	ESGOTO SANITÁRIO	7.897	LAS/RAS	6225	39	-	-	R$ 138.386,31
Bugre	RSU	2.680	LOC	2680	-	-	60	R$ 160.800,00
Cachoeira da Prata	RSU	3.530	REVLO	3530	-	-	60	R$ 84.720,00
Cachoeira de Minas	RSU	8.216	REVLO	8216	-	-	40	R$ 231.362,56
Cajuri	RSU	2.116	LO	2116	-	-	60	R$ 57.132,00
Caldas	RSU	8.603	LOC	8603	-	-	40	R$ 102.203,64
Camanducaia	RSU	18.006	LAS/RAS	18006	-	-	30	R$ 92.910,96
Cambuí	RSU	27.885	LAS/RAS	27885	-	-	20	R$ 239.811,00
Cambuquira	RSU	11.471	LAS/RAS	11471	-	-	30	R$ 206.478,00
Campanha	RSU	15.299	LAS/RAS	15299	-	-	30	R$ 458.970,00
Campestre	RSU	13.039	REVLO	13039	-	-	30	R$ 391.170,00
Campina Verde	RSU	14.956	LO	14956	-	-	30	R$ 448.680,00
Campina Verde	ESGOTO SANITÁRIO	14.956	LAS/RAS	14956	39	-	-	R$ 361.636,08
Campo Belo	RSU	52.637	LAS/RAS	52637	-	-	20	R$ 631.644,00
Campo do Meio	RSU	10.450	REVLO	10450	-	-	30	R$ 178.695,00
Campo Florido	RSU	6.983	REVLO	6983	-	-	40	R$ 227.366,48
Campos Altos	RSU	14.815	LAS/RAS	14815	-	-	30	R$ 444.450,00
Campos Gerais	RSU	21.686	REVLO	21686	-	-	20	R$ 247.220,40
Cana Verde	RSU	4.160	LAS/RAS	4160	-	-	60	R$ 164.736,00
Canaã	RSU	2.871	LO	2871	-	-	60	R$ 85.268,70
Candeias	RSU	11.090	LAS/RAS	11090	-	-	30	R$ 199.620,00
Capela Nova	RSU	3.007	LO	3007	-	-	60	R$ 120.881,40
Capetinga	RSU	6.386	LO	6386	-	-	40	R$ 280.984,00
Capim Branco	RSU	9.543	LAS/RAS	9543	-	-	40	R$ 195.440,64
Capitão Andrade	RSU	4.560	LOC	4560	-	-	60	R$ 191.520,00
Capitão Andrade	RSU	4.560	LAS/RAS	4560	-	60	-	R$ 54.720,00
Capitão Enéas	RSU	14.024	LAS/RAS	14024	-	-	30	R$ 210.360,00
Capitólio	RSU	7.108	LAS/RAS	7108	-	-	40	R$ 284.320,00
Capitólio	ESGOTO SANITÁRIO	7.084	LAS/RAS	6517	39	-	-	R$ 228.756,53
Caranaíba	RSU	1.872	LO	1872	-	-	60	R$ 51.667,20
Carandaí	RSU	23.139	LO	23139	-	-	20	R$ 212.878,80
Caratinga	RSU	83.066	LOC	83066	-	-	20	R$ 176.099,92
Caratinga	ESGOTO SANITÁRIO	82.602	LO	71864	39	-	-	R$ 2.214.121,83
Carbonita	ESGOTO SANITÁRIO	7.056	LAS/RAS	5151	39	-	-	R$ 124.548,28
Careaçu	RSU	5.664	LAS/RAS	5664	-	-	40	R$ 97.420,80
Carmésia	ESGOTO SANITÁRIO	1.452	LAS/RAS	1089	39	-	-	R$ 25.057,89
Carmo da Cachoeira	RSU	9.543	LAS/RAS	9543	-	-	40	R$ 229.032,00
Carmo do Paranaíba	ESGOTO SANITÁRIO	27.480	AAF	25749	39	-	-	R$ 612.563,00
Carmo do Rio Claro	RSU	17.288	LAS/RAS	17288	-	-	30	R$ 178.412,16
Carmo do Rio Claro	RSU	17.288	LAS/RAS	17288	-	30	-	R$ 178.412,16
Carmo do Rio Claro	ESGOTO SANITÁRIO	17.255	AAF	15530	39	-	-	R$ 484.520,40
Carmópolis de Minas	RSU	15.603	LAS/RAS	15603	-	-	30	R$ 468.090,00
Carneirinho	RSU	8.338	LAS/RAS	8338	-	-	40	R$ 333.520,00
Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	LAS/RAS	562	39	-	-	R$ -
Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	LAS/RAS	1305	39	-	-	R$ -
Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	LAS/RAS	4164	39	-	-	R$ 95.820,52
Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	AAF	2275	39	-	-	R$ -
Carrancas	RSU	3.396	LAS/RAS	3396	-	-	60	R$ 224.136,00
Carrancas	RSU	3.396	LAS/RAS	3396	-	60	-	R$ 13.448,16
Carvalhos	RSU	2.451	LOC	2451	-	-	60	R$ 161.766,00
Carvalhópolis	RSU	2.941	REVLO	2941	-	-	60	R$ 82.936,20
Carvalhópolis	ESGOTO SANITÁRIO	2.927	LAS/RAS	2927	39	-	-	R$ 53.880,22
Casa Grande	RSU	1.535	LO	1535	-	-	60	R$ 46.602,60
Cascalho Rico	RSU	2.477	LO	2477	-	-	60	R$ 104.034,00
Cataguases	ESGOTO SANITÁRIO	74.316	LAS/RAS	54251	39	-	-	R$ 1.904.198,87
Catas Altas da Noruega	RSU	2.454	LO	2454	-	-	60	R$ 147.240,00
Central de Minas	RSU	6.542	LOC	6542	-	-	40	R$ 183.176,00
Chácara	RSU	2.135	LO	2135	-	-	60	R$ 57.645,00
Chalé	RSU	3.936	LAS/RAS	3936	-	60	-	R$ 118.080,00
Chiador	RSU	1.979	LO	1979	-	-	60	R$ 53.433,00
Cipotânea	RSU	4.692	LOC	4692	-	-	60	R$ 188.618,40
Claraval	RSU	3.299	REVLO	3299	-	-	60	R$ 118.764,00
Cláudio	RSU	26.652	LAS/RAS	26652	-	-	20	R$ 266.520,00
Coimbra	RSU	6.279	LO	6279	-	-	40	R$ 113.022,00
Comendador Gomes	RSU	2.071	REVLO	2071	-	-	60	R$ 90.212,76
Conceição da Aparecida	RSU	7.041	REVLO	7041	-	-	40	R$ 281.640,00
Conceição da Barra de Minas	RSU	3.154	LAS/RAS	3154	-	60	-	R$ 94.620,00
Conceição da Barra de Minas	RSU	3.154	LAS/RAS	3154	-	-	60	R$ 124.898,40
Conceição da Barra de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	3.160	LAS/RAS	1748	39	-	-	R$ 31.628,12
Conceição das Alagoas	RSU	26.001	REVLO	26001	-	-	20	R$ 377.534,52
Conceição do Rio Verde	RSU	12.682	LAS/RAS	12682	-	-	30	R$ 228.276,00
Conceição dos Ouros	RSU	9.590	LAS/RAS	9590	-	-	40	R$ 214.816,00
Confins	RSU	6.867	LAS/RAS	6867	-	-	40	R$ 140.636,16
Congonhal	RSU	10.090	LAS/RAS	10090	-	-	30	R$ 130.161,00
Congonhas	RSU	55.299	LO	55299	-	-	20	R$ 437.968,08
Conquista	RSU	6.617	REVLO	6617	-	-	40	R$ 192.157,68
Conquista	ESGOTO SANITÁRIO	6.591	LAS/RAS	5790	39	-	-	R$ 86.704,07
Conselheiro Lafaiete	RSU	124.590	LO	124590	-	-	20	R$ 1.166.162,40

Contagem	ESGOTO SANITÁRIO	667.946	REVLO	190365	39	-	-	R$ -
Contagem	ESGOTO SANITÁRIO	667.946	LOC	77482	39	-	-	R$ 2.387.212,29
Contagem	ESGOTO SANITÁRIO	667.946	REVLO	211806	39	-	-	R$ -
Coqueiral	RSU	6.981	LAS/RAS	6981	-	-	40	R$ 167.544,00
Coqueiral	ESGOTO SANITÁRIO	7.004	LAS/RAS	4202	39	-	-	R$ 131.114,88
Cordisburgo	RSU	7.429	LAS/RAS	7429	-	-	40	R$ 190.182,40
Coromandel	ESGOTO SANITÁRIO	22.018	LAS/RAS	21798	39	-	-	R$ 765.103,48
Coronel Fabriciano	ESGOTO SANITÁRIO	108.889	LAC	67511	39	-	-	R$ 2.106.348,82
Coronel Murta	RSU	6.895	LAS/RAS	6895	-	60	-	R$ 413.700,00
Coronel Pacheco	RSU	2.645	LO	2645	-	-	60	R$ 71.415,00
Coronel Xavier Chaves	RSU	2.521	LOC	2521	-	-	60	R$ 111.478,62
Coronel Xavier Chaves	RSU	2.521	LAS/RAS	2521	-	60	-	R$ 74.117,40
Córrego Danta	RSU	2.272	REVLO	2272	-	-	60	R$ 77.702,40
Córrego do Bom Jesus	RSU	2.395	LAS/RAS	2395	-	-	60	R$ 61.791,00
Córrego Fundo	ESGOTO SANITÁRIO	5.346	LAS/RAS	4330	39	-	-	R$ 121.593,70
Córrego Novo	RSU	2.290	LOC	2290	-	-	60	R$ 96.180,00
Cristais	RSU	11.584	LAS/RAS	11584	-	-	30	R$ 208.512,00
Cristais	ESGOTO SANITÁRIO	11.470	LAS/RAS	7226	39	-	-	R$ -
Cristiano Otoni	RSU	4.792	LO	4792	-	-	60	R$ 171.936,96
Cristina	RSU	7.084	REVLO	7084	-	-	40	R$ 146.497,12
Cruzeiro da Fortaleza	ESGOTO SANITÁRIO	3.406	LAS/RAS	3406	39	-	-	R$ 57.118,62
Cruzília	RSU	14.710	LAS/RAS	14710	-	-	30	R$ 441.300,00
Curvelo	RSU	76.657	LAC1 (LOC)	76657	-	-	20	R$ 812.564,20
Curvelo	ESGOTO SANITÁRIO	76.214	REVLO	63463	39	-	-	R$ 1.534.544,96
Delfim Moreira	RSU	5.287	REVLO	5287	-	-	40	R$ 65.601,10
Delfinópolis	ESGOTO SANITÁRIO	4.880	LAS/RAS	4782	39	-	-	R$ 130.559,52
Delta	RSU	10.729	REVLO	10729	-	-	30	R$ 233.677,62
Descoberto	RSU	4.609	LO	4609	-	-	60	R$ 124.443,00
Desterro de Entre Rios	RSU	4.746	LO	4746	-	-	60	R$ 284.760,00
Desterro do Melo	RSU	1.940	LOC	1940	-	-	60	R$ 77.988,00
Diogo de Vasconcelos	RSU	2.131	LO	2131	-	-	60	R$ 63.290,70
Dionísio	RSU	7.085	LOC	7085	-	-	40	R$ 198.380,00
Divinésia	RSU	2.775	LO	2775	-	-	60	R$ 74.925,00
Divino	ESGOTO SANITÁRIO	13.138	LAS/RAS	10416	39	-	-	R$ 365.594,80
Divino das Laranjeiras	RSU	4.471	LOC	4471	-	-	60	R$ 268.260,00
Divisa Nova	RSU	5.551	REVLO	5551	-	-	40	R$ 88.816,00
Divisópolis	RSU	8.064	LAS/RAS	8064	-	60	-	R$ 241.920,00
Dom Cavati	RSU	4.829	LAS/RAS	4829	-	-	60	R$ 202.818,00
Dom Viçoso	RSU	1.827	LAS/RAS	1827	-	-	60	R$ 109.620,00
Dona Euzébia	RSU	5.883	LO	5883	-	-	40	R$ 84.715,20
Dores de Campos	RSU	9.758	LOC	9758	-	-	40	R$ 287.665,84
Dores do Indaiá	RSU	12.529	LAS/RAS	12529	-	-	30	R$ 375.870,00
Dores do Indaiá	ESGOTO SANITÁRIO	12.580	LAS/RAS	11122	39	-	-	R$ 268.929,43
Dores do Turvo	RSU	2.508	LO	2508	-	-	60	R$ 67.716,00
Elói Mendes	RSU	25.117	LAS/RAS	25117	-	-	20	R$ 502.340,00
Engenheiro Caldas	RSU	9.922	LOC	9922	-	-	40	R$ 277.816,00
Engenheiro Navarro	RSU	5.935	LO	5935	-	-	40	R$ 140.066,00
Entre Rios de Minas	RSU	11.389	LO	11389	-	-	30	R$ 157.168,20
Ervália	RSU	12.078	LO	12078	-	-	30	R$ 163.053,00
Esmeraldas	RSU	67.494	REVLO	67494	-	-	20	R$ 769.431,60
Espírito Santo do Dourado	RSU	1.871	LAS/RAS	1871	-	-	60	R$ 112.260,00
Estiva	RSU	7.859	LAS/RAS	7859	-	-	40	R$ 314.360,00
Estrela Dalva	RSU	1.902	REVLO	1902	-	-	60	R$ 59.342,40
Estrela do Sul	RSU	7.112	LO	7112	-	-	40	R$ 284.480,00
Eugenópolis	RSU	9.223	LO	9223	-	-	40	R$ 166.014,00
Ewbank da Câmara	RSU	3.811	LOC	3811	-	-	60	R$ 153.202,20
Extrema	ESGOTO SANITÁRIO	35.532	LOC	3553	39	-	-	R$ 83.144,88
Extrema	ESGOTO SANITÁRIO	35.532	LOC	23060	39	-	-	R$ 611.558,31
Fama	RSU	1.666	REVLO	1666	-	-	60	R$ 56.977,20
Faria Lemos	RSU	2.746	LO	2746	-	-	60	R$ 74.142,00
Felixlândia	ESGOTO SANITÁRIO	13.786	LAS/RAS	10615	39	-	-	R$ 372.594,22
Fernandes Tourinho	RSU	2.267	LOC	2267	-	-	60	R$ 136.020,00
Formiga	RSU	64.497	REVLO	64497	-	-	20	R$ 515.976,00
Fortaleza de Minas	RSU	3.594	LO	3594	-	-	60	R$ -
Fortuna de Minas	RSU	2.522	REVLO	2522	-	-	60	R$ 86.252,40
Francisco Dumont	RSU	3.786	LO	3786	-	-	60	R$ 134.024,40
Francisco Sá	ESGOTO SANITÁRIO	15.262	AAF	13736	39	-	-	R$ 152.137,72
Fronteira	RSU	17.549	LO	17549	-	-	30	R$ 526.470,00
Fruta de Leite	RSU	3.156	LO	3156	-	-	60	R$ 111.722,40
Frutal	RSU	56.242	LAS/RAS	56242	-	-	20	R$ 197.971,84
Funilândia	RSU	2.432	REVLO	2432	-	-	60	R$ 145.920,00
Glaucilândia	RSU	2.106	LO	2106	-	-	60	R$ 74.552,40
Glaucilândia	ESGOTO SANITÁRIO	2.098	LAS/RAS	1678	39	-	-	R$ 54.984,38
Goianá	RSU	3.693	LO	3693	-	-	60	R$ 99.711,00
Gonçalves	RSU	2.630	LAS/RAS	2630	-	-	60	R$ 157.800,00
Governador Valadares	RSU	278.044	LOC	278044	-	-	20	R$ 3.892.616,00
Grão Mogol	RSU	9.420	LAS/RAS	9420	-	-	40	R$ 124.344,00
Grupiara	RSU	1.317	LAS/RAS	1317	-	-	60	R$ 79.020,00
Guapé	RSU	9.341	LAS/RAS	9341	-	-	40	R$ 246.602,40
Guaraciaba	RSU	6.066	LO	6066	-	-	40	R$ 120.106,80
Guaraciama	RSU	3.546	LO	3546	-	-	60	R$ 125.528,40
Guaranésia	RSU	18.004	LAS/RAS	18004	-	-	30	R$ 540.120,00
Guarani	RSU	7.292	LO	7292	-	-	40	R$ 180.841,60
Guarará	RSU	3.622	LO	3622	-	-	60	R$ 58.676,40
Guarda-Mor	ESGOTO SANITÁRIO	5.293	LAS/RAS	4870	39	-	-	R$ 80.523,04
Guaxupé	RSU	50.494	LO	50494	-	-	20	R$ 1.009.880,00
Guaxupé	RSU	50.494	LAS/RAS	50494	-	30	-	R$ 1.514.820,00
Guidoval	RSU	5.213	LO	5213	-	-	40	R$ 93.834,00
Guimarânia	RSU	7.238	REVLO	7238	-	-	40	R$ 210.191,52
Heliodora	RSU	4.634	LAS/RAS	4634	-	-	60	R$ 278.040,00
Iapu	RSU	8.477	LOC	8477	-	-	40	R$ 237.356,00
Ibertioga	ESGOTO SANITÁRIO	3.694	LAS/RAS	3214	39	-	-	R$ 26.070,18
Ibiá	RSU	23.090	REVLO	23090	-	-	20	R$ 304.788,00
Ibiracatu	RSU	3.507	LO	3507	-	-	60	R$ 210.420,00
Ibirité	RSU	183.809	REVLO	183809	-	-	20	R$ 955.806,80
Ibitiúra de Minas	RSU	2.977	LOC	2977	-	-	60	R$ 53.050,14
Ibituruna	RSU	2.767	LAS/RAS	2767	-	-	60	R$ 109.573,20
Igarapé	RSU	43.580	REVLO	43580	-	-	20	R$ 116.794,40
Igaratinga	RSU	10.401	LAS/RAS	10401	-	-	30	R$ 312.030,00
Iguatama	RSU	7.100	LAS/RAS	7100	-	-	40	R$ 284.000,00
Ijaci	RSU	6.493	LAS/RAS	6493	-	-	40	R$ 171.415,20
Ijaci	ESGOTO SANITÁRIO	6.438	LAS/RAS	5805	39	-	-	R$ 158.462,87
Ilicínea	RSU	10.201	REVLO	10201	-	-	30	R$ 174.437,10
Indianópolis	RSU	5.406	LO	5406	-	-	40	R$ 216.240,00
Ingaí	RSU	1.904	LAS/RAS	1904	-	-	60	R$ 75.398,40
Inhapim	RSU	16.544	LOC	16544	-	-	30	R$ 496.320,00
Ipaba	RSU	16.978	LOC	16978	-	-	30	R$ 356.538,00
Ipatinga	ESGOTO SANITÁRIO	261.083	LAS/RAS	11749	39	-	-	R$ 361.978,53
Ipatinga	ESGOTO SANITÁRIO	261.083	LAS/RAS	8355	39	-	-	R$ 250.890,32
Ipatinga	ESGOTO SANITÁRIO	261.083	LAS/RAS	6005	39	-	-	R$ 187.353,16
Ipatinga	ESGOTO SANITÁRIO	261.083	REVLO	211216	39	-	-	R$ -
Ipuiúna	RSU	9.118	LOC	9118	-	-	40	R$ 108.321,84
Iraí de Minas	RSU	6.393	LO	6393	-	-	40	R$ 255.720,00
Iraí de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	6.357	LAS/RAS	5721	39	-	-	R$ 160.654,10
Itabirito	ESGOTO SANITÁRIO	51.628	LO	46465	39	-	-	R$ -
Itacambira	RSU	1.164	LO	1164	-	-	60	R$ 41.205,60
Itaguara	ESGOTO SANITÁRIO	10783	LAS/RAS	8626	39	-	-	R$ 242.229,31
Itajubá	ESGOTO SANITÁRIO	88710	REVLO	84275	39	-	-	R$ 1.222.654,45
Itamonte	RSU	11.909	LAS/RAS	11909	-	-	30	R$ 357.270,00
Itamarati de Minas	RSU	3.915	LO	3915	-	-	60	R$ 105.705,00
Itambacuri	ESGOTO SANITÁRIO	17.876	LAS/RAS	12513	39	-	-	R$ 287.928,73
Itanhandu	RSU	13.980	LAS/RAS	13561	-	30	-	R$ 272.568,06
Itanhomi	RSU	9.314	LOC	9314	-	-	40	R$ 372.560,00
Itapagipe	RSU	12.123	LAS/RAS	12123	-	30	-	R$ 43.642,80
Itapeva	RSU	5.406	LAS/RAS	5406	-	-	40	R$ 92.983,20
Itatiaiuçu	RSU	8.783	REVLO	8783	-	-	40	R$ 200.252,40
Itaú de Minas	RSU	16.121	LAS/RAS	16121	-	-	30	R$ 48.363,00
Itaverava	RSU	3.169	LO	3169	-	-	60	R$ 87.464,40
Itueta	RSU	4.007	LAS/RAS	4007	-	-	60	R$ 264.462,00
Itumirim	RSU	4.627	LAS/RAS	4627	-	-	60	R$ 166.572,00
Iturama	RSU	38.897	LAS/RAS	38897	-	-	20	R$ 396.749,40
Itutinga	RSU	2.999	LAS/RAS	2999	-	-	60	R$ 118.760,40
Itutinga	ESGOTO SANITÁRIO	3.015	LAS/RAS	2171	39	-	-	R$ 76.195,08
Jaboticatubas	RSU	15.427	LAS/RAS	15427	-	-	30	R$ 296.198,40
Jaboticatubas	ESGOTO SANITÁRIO	15.230	AAF	7767	39	-	-	R$ 242.339,76
Jacuí	RSU	5.284	LO	5284	-	-	40	R$ 232.496,00
Jacutinga	RSU	23.852	LAS/RAS	23852	-	-	20	R$ 477.040,00
Jaguaraçu	RSU	2.534	LOC	2534	-	-	60	R$ 106.428,00
Jaguaraçu	RSU	2.534	LAS/RAS	2534	-	60	-	R$ 62.336,40
Jaguaraçu	ESGOTO SANITÁRIO	2.527	AAF	2527	39	-	-	R$ 76.871,34
Japonvar	RSU	4.912	LO	4912	-	-	60	R$ 294.720,00
Jeceaba	RSU	3.082	LAS/RAS	3082	-	60	-	R$ 81.364,80
Jeceaba	RSU	3.082	LO	3082	-	-	60	R$ 85.063,20
Jequitibá	RSU	3.497	LAS/RAS	3497	-	-	60	R$ 176.248,80
Jequitinhonha	RSU	20.771	LAS/RAS	20771	-	30	-	R$ 623.130,00
Jequitinhonha	ESGOTO SANITÁRIO	20.705	LAS/RAS	15605	39	-	-	R$ 377.337,57
Jesuânia	RSU	3.402	LAS/RAS	3402	-	-	60	R$ 204.120,00
João Pinheiro	ESGOTO SANITÁRIO	42.104	AAF	38896	39	-	-	R$ -
Joaquim Felício	RSU	2.906	LO	2906	-	-	60	R$ 102.872,40
José Gonçalves de Minas	RSU	2.186	LAS/RAS	2186	-	60	-	R$ 131.160,00
Josenópolis	RSU	3.263	LO	3263	-	-	60	R$ 115.510,20
Juramento	RSU	2.936	LO	2936	-	-	60	R$ 103.934,40
Juruaia	RSU	7.863	LO	7863	-	-	40	R$ 314.520,00
Juruaia	RSU	7.863	LAS/RAS	7863	-	60	-	R$ 122.662,80
Lagamar	RSU	5.535	LAS/RAS	5535	-	60	-	R$ 16.605,00
Lagamar	ESGOTO SANITÁRIO	5.544	LAS/RAS	4990	39	-	-	R$ 110.529,62
Lagoa dos Patos	RSU	3.395	LO	3395	-	-	60	R$ 203.700,00
Lagoa dos Patos	ESGOTO SANITÁRIO	3.412	AAF	2326	39	-	-	R$ 46.437,96
Lagoa Dourada	RSU	7.632	LOC	7632	-	-	40	R$ 224.991,36
Lagoa Santa	RSU	62.058	LAS/RAS	62058	-	-	20	R$ 565.968,96
Lajinha	RSU	13.882	REVLO	13882	-	-	30	R$ 458.106,00
Lamim	RSU	1.950	LO	1950	-	-	60	R$ 53.820,00
Laranjal	RSU	5.649	LO	5649	-	-	40	R$ 101.682,00
Lassance	RSU	4.422	LO	4422	-	-	60	R$ 265.320,00
Lavras	RSU	103.799	LAS/RAS	103799	-	-	20	R$ 1.598.504,60
Lavras	ESGOTO SANITÁRIO	102.845	REVLO	35996	39	-	-	R$ 598.033,39
Lavras	ESGOTO SANITÁRIO	102.845	REVLO	61707	39	-	-	R$ 1.025.200,10
Leme do Prado	RSU	3.052	AAF	3052	-	-	60	R$ 18.312,00
Leopoldina	RSU	49.049	LO	49049	-	-	20	R$ 539.539,00
Liberdade	RSU	3.669	LOC	3669	-	-	60	R$ 147.493,80
Lima Duarte	RSU	14.045	LOC	14045	-	-	30	R$ 282.304,50
Limeira do Oeste	RSU	6.274	LAS/RAS	6274	-	-	40	R$ 127.989,60
Limeira do Oeste	ESGOTO SANITÁRIO	6.233	LAS/RAS	6233	39	-	-	R$ 147.796,90
Luisburgo	RSU	3.434	LO	3434	-	-	60	R$ 206.040,00
Luminárias	RSU	5.000	LAS/RAS	5000	-	-	40	R$ 120.000,00
Luz	RSU	17.089	LAS/RAS	17089	-	-	30	R$ 512.670,00
Luz	ESGOTO SANITÁRIO	17.052	LAS/RAS	16881	39	-	-	R$ 463.497,91
Machado	RSU	39.271	REVLO	39271	-	-	20	R$ 510.523,00
Machado	ESGOTO SANITÁRIO	39.024	(LIC+LO)	31219	39	-	-	R$ 1.047.091,97

Madre de Deus de Minas	RSU	4.227	LAS/RAS	4227	-	60	-	R$ 31.956,12
Madre de Deus de Minas	RSU	4.227	LAS/RAS	4227	-	-	60	R$ 167.389,20
Malacacheta	RSU	13.002	LAS/RAS	13002	-	-	30	R$ 390.060,00
Mar de Espanha	RSU	12.357	LO	12357	-	-	30	R$ 166.819,50
Maria da Fé	RSU	9.775	REVLO	9775	-	-	40	R$ 258.060,00
Mariana	RSU	58.386	LOC	58386	-	-	20	R$ 233.544,00
Mário Campos	RSU	15.118	REVLO	15118	-	-	30	R$ 176.880,60
Maripá de Minas	RSU	2.762	LO	2762	-	-	60	R$ 82.031,40
Marliéria	RSU	3.230	LOC	3230	-	-	60	R$ 54.264,00
Marmelópolis	RSU	2.068	REVLO	2068	-	-	60	R$ 64.149,36
Matipó	RSU	15.488	LO	15488	-	-	30	R$ 229.996,80
Matozinhos	RSU	34.656	LAS/RAS	34656	-	-	20	R$ 499.046,40
Medeiros	RSU	2.267	LAS/RAS	2267	-	-	60	R$ 136.020,00
Medina	ESGOTO SANITÁRIO	15.349	LAS/RAS	13552	39	-	-	R$ -
Mercês	RSU	8.030	LOC	8030	-	-	40	R$ 172.163,20
Mesquita	RSU	3.658	LOC	3658	-	-	60	R$ 153.636,00
Minduri	RSU	3.740	LOC	3740	-	-	60	R$ 150.348,00
Mirabela	RSU	12.169	LO	12169	-	-	30	R$ 365.070,00
Miradouro	RSU	6.205	LO	6205	-	-	40	R$ 111.690,00
Miraí	RSU	11.085	LO	11085	-	-	30	R$ 149.647,50
Moeda	RSU	3.158	LAS/RAS	3158	-	-	60	R$ 72.760,32
Moema	RSU	6.722	LAS/RAS	6722	-	-	40	R$ 268.880,00
Moema	ESGOTO SANITÁRIO	6.691	LAS/RAS	5687	39	-	-	R$ 133.083,99
Monte Alegre de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	17.554	LAS/RAS	17554	39	-	-	R$ 403.917,54
Monte Belo	RSU	9.741	LO	9741	-	-	40	R$ 389.640,00
Monte Carmelo	ESGOTO SANITÁRIO	44.020	REVLO	30814	39	-	-	R$ 684.995,22
Monjolos	RSU	1.414	LO	1414	-	-	60	R$ 84.840,00
Montes Claros	RSU	409.504	LO	409504	-	-	20	R$ 5.651.155,20
Naque	RSU	6.944	LOC	6944	-	-	40	R$ 194.432,00
Lagoa Grande	RSU	8.010	LAS/RAS	8010	-	60	-	R$ 480.600,00
Natalândia	RSU	2.721	LAS/RAS	2721	-	60	-	R$ 163.260,00
Natércia	RSU	2.893	LAS/RAS	2893	-	-	60	R$ 74.639,40
Nazareno	RSU	6.403	LAS/RAS	6403	-	-	40	R$ 169.039,20
Nepomuceno	RSU	24.035	LAS/RAS	24035	-	-	20	R$ 437.437,00
Nova Belém	RSU	1.701	LAS/RAS	1701	-	60	-	R$ 102.060,00
Nova Resende	RSU	11.650	LO	11650	-	-	30	R$ 349.500,00
Nova União	RSU	3.608	LAS/RAS	3608	-	-	60	R$ 166.689,60
Olaria	RSU	1.267	LOC	1267	-	-	60	R$ 50.933,40
Olhos-d'Água	RSU	4.518	LO	4518	-	-	60	R$ 271.080,00
Olímpio Noronha	RSU	2.643	LAS/RAS	2643	-	-	60	R$ 95.148,00
Oliveira	RSU	39.005	LAS/RAS	39005	-	-	20	R$ 780.100,00
Oliveira	ESGOTO SANITÁRIO	38.869	LAC	38092	39	-	-	R$ 1.158.747,08
Oratórios	RSU	3.994	LO	3994	-	-	60	R$ 118.621,80
Ouro Branco	RSU	38.140	LO	38140	-	-	20	R$ 385.976,80
Ouro Branco	ESGOTO SANITÁRIO	37.806	LAC	37050	39	-	-	R$ 1.300.450,79
Ouro Fino	RSU	26.889	LAS/RAS	26889	-	-	20	R$ 231.245,40
Pains	ESGOTO SANITÁRIO	7.389	LAS/RAS	7389	39	-	-	R$ 127.947,92
Paiva	RSU	1.404	LO	1404	-	-	60	R$ 84.240,00
Palma	RSU	5.180	LO	5180	-	-	40	R$ 207.200,00
Papagaios	ESGOTO SANITÁRIO	14233	LAS/RAS	13521	39	-	-	R$ 474.599,39
Pará de Minas	RSU	92.728	LAS/RAS	92728	-	-	20	R$ 830.842,88
Pará de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	91.945	REVLO	73556	39	-	-	R$ 2.294.947,20
Paracatu	RSU	88.346	LO	88346	-	-	20	R$ 1.060.152,00
Paraguaçu	RSU	19.912	REVLO	19912	-	-	30	R$ 340.495,20
Paraisópolis	RSU	19.072	LAS/RAS	19072	-	-	30	R$ 246.028,80
Passa Quatro	RSU	14.655	LAS/RAS	14655	-	-	30	R$ 105.516,00
Passa Tempo	RSU	6.497	REVLO	6497	-	-	40	R$ 148.131,60
Passa Vinte	RSU	1.615	REVLO	1615	-	-	60	R$ 67.830,00
Passos	ESGOTO SANITÁRIO	112.131	REVLO	78492	39	-	-	R$ 918.352,89
Patis	RSU	4.273	LO	4273	-	-	60	R$ 256.380,00
Patrocínio do Muriaé	RSU	5.108	LO	5108	-	-	40	R$ 91.944,00
Paula Cândido	RSU	6.121	LO	6121	-	-	40	R$ 110.178,00
Pedra do Anta	RSU	2.441	LO	2441	-	-	60	R$ 72.497,70
Pedra Dourada	RSU	1.469	LO	1469	-	-	60	R$ 39.663,00
Pedralva	RSU	7.775	REVLO	7775	-	-	40	R$ 342.100,00
Pedralva	ESGOTO SANITÁRIO	7.809	LAS/RAS	7184	39	-	-	R$ 34.743,18
Pedrinópolis	RSU	2.948	REVLO	2948	-	-	60	R$ 116.740,80
Pedrinópolis	ESGOTO SANITÁRIO	2.942	LAS/RAS	2795	39	-	-	R$ 44.472,45
Pedro Leopoldo	RSU	60.158	LAS/RAS	60158	-	-	20	R$ 519.765,12
Pedro Teixeira	RSU	1.332	LOC	1332	-	-	60	R$ 53.546,40
Pequeri	RSU	3.192	LO	3192	-	-	60	R$ 86.184,00
Perdigão	RSU	11.400	LAS/RAS	11400	-	-	30	R$ 342.000,00
Perdizes	RSU	12.376	REVLO	12376	-	-	30	R$ 371.280,00
Perdizes	ESGOTO SANITÁRIO	12.265	LAS/RAS	12265	39	-	-	R$ 358.751,25
Perdões	RSU	19.945	LAS/RAS	19945	-	-	30	R$ 598.350,00
Periquito	RSU	5.143	LOC	5143	-	-	40	R$ 205.720,00
Piau	RSU	2.128	LO	2128	-	-	60	R$ 57.456,00
Piedade de Caratinga	RSU	6.653	LOC	6653	-	-	40	R$ 266.120,00
Piedade de Caratinga	ESGOTO SANITÁRIO	6.555	Dispensa	6489	39	-	-	R$ 108.828,08
Piedade do Rio Grande	RSU	3.665	LOC	3115	-	-	60	R$ 125.233,05
Piedade dos Gerais	RSU	3.341	REVLO	3341	-	-	60	R$ 154.354,20
Pimenta	RSU	8.081	LAS/RAS	8081	-	-	40	R$ 323.240,00
Pimenta	ESGOTO SANITÁRIO	8.056	LAS/RAS	7653	39	-	-	R$ 238.779,84
Pingo-d'Água	RSU	4.853	LOC	4853	-	-	60	R$ 203.826,00
Piracema	RSU	3.758	LAS/RAS	3758	-	-	60	R$ 225.480,00
Pirajuba	RSU	6.184	REVLO	6184	-	-	40	R$ 214.955,84
Pirajuba	ESGOTO SANITÁRIO	6.048	LAS/RAS	6048	39	-	-	R$ 143.881,92
Piranga	RSU	10.088	LO	10088	-	-	30	R$ 302.640,00
Piranguçu	RSU	1.946	REVLO	1946	-	-	60	R$ 51.631,27
Piranguinho	RSU	5.192	REVLO	5192	-	-	40	R$ 91.836,10
Pirapentinga	RSU	10.351	LAS/RAS	10351	-	-	30	R$ 310.530,00
Piraúba	RSU	9.472	LO	9472	-	-	40	R$ 187.545,60
Planura	RSU	12.308	REVLO	12308	-	-	30	R$ 268.068,24
Poço Fundo	RSU	10.183	REVLO	10183	-	-	30	R$ 174.129,30
Pocrane	RSU	5.285	LAS/RAS	5285	-	-	40	R$ 84.560,00
Braúnas	RSU	2.382	LOC	2382	-	-	60	R$ 142.920,00
Ponte Nova	RSU	55.754	LOC	55754	-	-	20	R$ 1.115.080,00
Ponto Chique	RSU	3.051	LO	3051	-	-	60	R$ 183.060,00
Pouso Alegre	RSU	149.556	LAS/RAS	149556	-	-	20	R$ 1.974.139,20
Pouso Alegre	ESGOTO SANITÁRIO	147.866	REVLO	131054	39	-	-	R$ 2.862.211,41
Pouso Alto	RSU	3.697	LAS/RAS	3697	-	-	60	R$ 133.092,00
Prados	RSU	6.982	LOC	6982	-	-	40	R$ 205.829,36
Prados	ESGOTO SANITÁRIO	6.945	AAF	5556	39	-	-	R$ 134.344,08
Prata	RSU	23.428	LO	23428	-	-	20	R$ 468.560,00
Prata	ESGOTO SANITÁRIO	23.299	LAS/RAS	16472	39	-	-	R$ 462.544,80
Pratápolis	RSU	8.048	LO	8048	-	-	40	R$ 354.112,00
Pratinha	RSU	2.041	LAS/RAS	2041	-	-	60	R$ 80.823,60
Presidente Bernardes	RSU	2.997	LO	2997	-	-	60	R$ 80.919,00
Queluzito	RSU	1.449	LO	1449	-	-	60	R$ 39.992,40
Raposos	RSU	16.195	LAS/RAS	16195	-	-	30	R$ 310.944,00
Recreio	RSU	9.518	LAS/RAS	9518	-	60	-	R$ 34.264,80
Recreio	RSU	9.518	LO	9518	-	-	40	R$ 201.781,60
Resende Costa	RSU	10.518	LAS/RAS	10518	-	-	30	R$ 201.945,60
Resplendor	RSU	12.559	LAS/RAS	12559	-	-	30	R$ 195.920,40
Resplendor	ESGOTO SANITÁRIO	12.560	LAS/RAS	8541	39	-	-	R$ 266.472,96
Resplendor	ESGOTO SANITÁRIO	12.560	LAS/RAS	1884	39	-	-	R$ 56.576,52
Ressaquinha	RSU	3.335	LO	3335	-	-	60	R$ 73.636,80
Ribeirão das Neves	RSU	337.659	LAS/RAS	337659	-	-	20	R$ 4.322.035,20
Ribeirão Vermelho	RSU	3.944	LAS/RAS	3944	-	-	60	R$ 156.182,40
Rio Acima	RSU	10.075	LAS/RAS	10075	-	-	30	R$ 77.376,00
Rio Casca	RSU	10.807	LO	10807	-	-	30	R$ 160.483,95
Rio do Prado	RSU	2.762	LAS/RAS	2762	-	60	-	R$ 82.860,00
Rio Doce	RSU	2.209	LO	2209	-	-	60	R$ 65.607,30
Rio Espera	RSU	2.535	LO	2535	-	-	60	R$ 66.924,00
Rio Espera	RSU	2.535	LAS/RAS	2535	-	60	-	R$ 60.840,00
Rio Manso	RSU	3.320	REVLO	3320	-	-	60	R$ 113.544,00
Rio Novo	RSU	8.557	LO	8557	-	-	40	R$ 154.026,00
Rio Pomba	RSU	16.263	LO	16263	-	-	30	R$ 219.550,50
Rio Preto	RSU	5.127	LOC	5127	-	-	40	R$ 137.403,60
Rochedo de Minas	RSU	2.245	LO	2245	-	-	60	R$ 66.676,50
Rodeiro	RSU	7.708	LO	7708	-	-	40	R$ 83.246,40
Rosário da Limeira	RSU	2.966	LO	2966	-	-	60	R$ 80.082,00
Sacramento	RSU	24.150	REVLO	24150	-	-	20	R$ 350.658,00
Santa Barbara do Leste	RSU	5.156	LAS/RAS	5156	-	-	40	R$ 206.240,00
Santa Bárbara do Monte Verde	RSU	2.507	LOC	2507	-	-	60	R$ 100.781,40
Santa Barbara do Tugúrio	RSU	2.511	LO	2511	-	-	60	R$ 66.290,40
Santa Cruz de Minas	RSU	8.723	LOC	8723	-	-	40	R$ 257.154,04
Santa Cruz do Escalvado	RSU	2.793	LO	2793	-	-	60	R$ 82.952,10
Santa Efigênia de Minas	RSU	3.142	AAF	3142	-	60	-	R$ 7.540,80
Santa Helena de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	4.566	LAS/RAS	3242	39	-	-	R$ 70.812,19
Santa Juliana	RSU	13.476	REVLO	13476	-	-	30	R$ 266.824,80
Santa Luzia	RSU	221.372	LAS/RAS	221372	-	-	20	R$ 2.833.561,60
Santa Maria de Itabira	RSU	6.294	LAS/RAS	6294	-	-	40	R$ 251.760,00
Santa Rita de Caldas	RSU	6.221	LOC	4355	-	-	60	R$ 77.600,75
Santa Rita de Minas	RSU	6.017	LOC	6017	-	-	40	R$ 240.680,00
Santa Rita do Ibitipoca	RSU	2.826	LOC	2826	-	-	60	R$ 113.605,20
Santa Rita do Jacutinga	RSU	4.092	REVLO	4092	-	-	60	R$ 171.864,00
Santa Rita do Sapucai	RSU	41.050	REVLO	41050	-	-	20	R$ 424.457,00
Santa Rita do Sapucaí	ESGOTO SANITÁRIO	40.612	LAS/RAS	32490	39	-	-	R$ 671.560,03
São Roque de Minas	RSU	5.520	LAS/RAS	5520	-	-	40	R$ 220.800,00
Santa Rosa da Serra	RSU	2.838	LAS/RAS	2838	-	-	60	R$ 112.384,80
Santa Vitória	RSU	18.345	LAS/RAS	18345	-	-	30	R$ 220.140,00
Santana da Vargem	RSU	5.394	LAS/RAS	5394	-	-	40	R$ 129.456,00
Santana da Vargem	ESGOTO SANITÁRIO	5.414	AAF	5414	39	-	-	R$ 128.799,06
Santana de Cataguases	RSU	3.586	LO	3586	-	-	60	R$ 96.822,00
Santana de Pirapama	RSU	4.301	REVLO	4301	-	-	60	R$ 147.094,20
Santana do Deserto	RSU	2.312	LO	2312	-	-	60	R$ 62.424,00
Santana do Garambéu	RSU	2.270	LOC	2270	-	-	60	R$ 91.254,00
Santana do Jacaré	RSU	4.770	LAS/RAS	4770	-	-	60	R$ 171.720,00
Santana do Manhuaçu	RSU	4.309	REVLO	4309	-	-	60	R$ 284.394,00
Santana do Riacho	RSU	2.834	LAS/RAS	2834	-	-	60	R$ 130.930,80
Santana dos Montes	RSU	2.558	LO	2558	-	-	60	R$ 77.660,88
Santo Antônio do Amparo	RSU	17.132	LAS/RAS	17132	-	-	30	R$ 513.960,00
Santo Antônio do Amparo	ESGOTO SANITÁRIO	17.055	LAS/RAS	4434	39	-	-	R$ 105.492,00
Santo Antônio do Amparo	ESGOTO SANITÁRIO	17.055	LAS/RAS	12450	39	-	-	R$ 437.000,27
Santo Antônio do Aventureiro	RSU	3.119	REVLO	3119	-	-	60	R$ 97.312,80
Santo Antônio do Grama	RSU	3.591	LO	3591	-	-	60	R$ 106.652,70
Santos Dumont	RSU	43.121	LOC	43121	-	-	20	R$ 346.692,84
São Brás do Suaçuí	RSU	3.530	LO	3530	-	-	60	R$ 97.428,00
São Francisco de Paula	RSU	4.930	LAS/RAS	4930	-	-	60	R$ 177.480,00
São Francisco de Paula	ESGOTO SANITÁRIO	4.937	LAS/RAS	4690	39	-	-	R$ 164.624,27
São Francisco de Sales	RSU	4.886	LAS/RAS	4886	-	-	60	R$ 293.160,00
São Francisco do Glória	RSU	3.076	LO	3076	-	-	60	R$ 83.052,00
São Geraldo	RSU	10.370	LO	10370	-	-	30	R$ 342.210,00

São Geraldo da Piedade	RSU	2.074	LOC	2074	-	-	60	R$ 124.440,00
São Gonçalo do Abaeté	ESGOTO SANITÁRIO	6.136	LAS/RAS	5829	39	-	-	R$ 138.676,67
São Gonçalo do Rio Abaixo	RSU	5.504	LAS/RAS	5504	-	-	40	R$ 132.096,00
São Gotardo	ESGOTO SANITÁRIO	34.687	LAS/RAS	26688	39	-	-	R$ 936.755,04
São João Batista do Glória	ESGOTO SANITÁRIO	6.626	LAS/RAS	6626	39	-	-	R$ 186.058,08
São João da Lagoa	RSU	3.125	LO	3125	-	-	60	R$ 110.625,00
São João da Manteninha	RSU	4.360	LOC	4360	-	-	60	R$ 261.600,00
São João da Mata	RSU	2.284	LAS/RAS	2284	-	-	60	R$ 137.040,00
São João do Manhuaçu	RSU	5.767	REVLO	5767	-	-	40	R$ 253.748,00
São João do Oriente	RSU	5.957	LOC	5957	-	-	40	R$ 166.796,00
São João do Pacuí	RSU	3.111	LO	3111	-	-	60	R$ 186.660,00
São João do Paraíso	RSU	16.372	LAS/RAS	16372	-	-	30	R$ 638.508,00
São João Evangelista	RSU	11.239	LAS/RAS	11239	-	30	-	R$ 8.766,42
São João Nepomuceno	RSU	26.020	LO	26020	-	-	20	R$ 234.180,00
São Joaquim de Bicas	RSU	23.998	REVLO	23998	-	-	20	R$ 54.715,44
São José da Lapa	RSU	14.742	LAS/RAS	14742	-	-	30	R$ 353.808,00
São José da Safira	ESGOTO SANITÁRIO	3.457	LAS/RAS	3457	39	-	-	R$ 121.340,70
São José do Alegre	RSU	3.520	REVLO	3520	-	-	60	R$ 83.635,20
São José do Goiabal	RSU	3.789	LO	3789	-	-	60	R$ 112.533,30
São José do Goiabal	ESGOTO SANITÁRIO	3.811	LAS/RAS	3811	39	-	-	R$ 133.766,10
São José do Mantimento	RSU	1.636	REVLO	1636	-	-	60	R$ 107.976,00
São Lourenço	RSU	46.539	LAS/RAS	46539	-	-	20	R$ 558.468,00
São Pedro da União	RSU	2.757	LO	2757	-	-	60	R$ 39.700,80
São Pedro dos Ferros	RSU	6.780	LOC	6780	-	-	40	R$ 271.200,00
São Sebastião da Bela Vista	RSU	3.396	LAS/RAS	3396	-	-	60	R$ 87.616,80
São Sebastião da Vargem Alegre	RSU	2.413	LO	2413	-	-	60	R$ 65.151,00
São Sebastião do Anta	RSU	5.510	LOC	5510	-	-	40	R$ 154.280,00
São Sebastião do Paraíso	RSU	68.671	REVLO em análise	68671	-	-	20	R$ 824.052,00
São Sebastião do Paraíso	ESGOTO SANITÁRIO	68.223	LAS/RAS	13645	39	-	-	R$ 478.925,46
São Sebastião do Paraíso	ESGOTO SANITÁRIO	68.223	LAS/RAS	54578	39	-	-	R$ 1.660.274,93
São Sebastião do Rio Verde	RSU	1.880	LAS/RAS	1880	-	-	60	R$ 112.800,00
São Tiago	RSU	9.963	LAS/RAS	9963	-	-	40	R$ 350.697,60
São Tiago	RSU	9.963	LAS/RAS	9963	-	60	-	R$ 358.668,00
São Tiago	ESGOTO SANITÁRIO	9.946	LAS/RAS	7101	39	-	-	R$ 157.865,10
São Tomás de Aquino	RSU	5.461	LO	5461	-	-	40	R$ 240.284,00
São Tomás de Aquino	RSU	5.461	LAS/RAS	5461	-	60	-	R$ 42.595,80
São Tomé das Letras	RSU	4.932	LAS/RAS	4932	-	-	60	R$ 177.552,00
São Vicente de Minas	RSU	6.896	LOC	6896	-	-	40	R$ 254.876,16
São Vicente de Minas	RSU	6.896	LAS/RAS	6896	-	60	-	R$ 211.845,12
Sapucaí-Mirim	RSU	4.970	REVLO	4877	-	-	60	R$ 234.098,93
Sarzedo	RSU	33.729	REVLO	33729	-	-	20	R$ 283.323,60
Sem-Peixe	RSU	1.965	LO	1965	-	-	60	R$ 58.360,50
Senador Amaral	RSU	3.955	LAS/RAS	3955	-	-	60	R$ 102.039,00
Senador Cortes	RSU	1.654	LO	1654	-	-	60	R$ 49.123,80
Senador Firmino	RSU	6.430	LO	6430	-	-	40	R$ 115.740,00
Senhora de Oliveira	RSU	3.846	LO	3846	-	-	60	R$ 106.149,60
Senhora dos Remédios	RSU	6.343	LO	6343	-	-	40	R$ 144.620,40
Seritinga	RSU	1.695	LOC	1695	-	-	60	R$ 88.580,70
Serra do Salitre	RSU	9.684	LAS/RAS	9684	-	-	40	R$ 387.360,00
Serrania	RSU	7.336	REVLO	7336	-	-	40	R$ 167.260,80
Serranópolis de Minas	RSU	1.952	AAF	1952	-	60	-	R$ 33.730,56
Serranos	RSU	1.623	LOC	1623	-	-	60	R$ 71.769,06
Serro	ESGOTO SANITÁRIO	14.520	LAS/RAS	11009	39	-	-	R$ 237.003,13
Sete Lagoas	RSU	237.900	REVLO	237900	-	-	20	R$ 1.789.008,00
Silveirânia	RSU	1.827	LO	1827	-	-	60	R$ 49.329,00
Silvianópolis	RSU	4.292	LAS/RAS	4292	-	-	60	R$ 110.733,60
Simão Pereira	RSU	2.054	LOC	2054	-	-	60	R$ 82.570,80
Simonésia	RSU	8.028	REVLO	8028	-	-	40	R$ 353.232,00
Soledade de Minas	RSU	4.548	LAS/RAS	4548	-	-	60	R$ 163.728,00
Tabuleiro	RSU	2.995	LO	2995	-	-	60	R$ 80.865,00
Taiobeiras	ESGOTO SANITÁRIO	30.290	LAS/RAS	17901	39	-	-	R$ 385.381,12
Taparuba	RSU	1.621	REVLO	1621	-	-	60	R$ 106.986,00
Tapira	RSU	3.215	AAF	3215	-	-	60	R$ 192.900,00
Tapiraí	RSU	1.114	LAS/RAS	1114	-	-	60	R$ 66.840,00
Taquaruçu de Minas	RSU	2.840	LAS/RAS	2840	-	-	60	R$ 170.400,00
Teixeiras	RSU	8.451	LO	8451	-	-	40	R$ 152.118,00
Teófilo Otoni	ESGOTO SANITÁRIO	124.842	REVLO	116340	39	-	-	R$ 2.676.989,38
Timóteo	ESGOTO SANITÁRIO	90.514	LAC	72411	39	-	-	R$ 2.259.229,44
Tiradentes	RSU	7.286	LOC	7286	-	-	40	R$ 214.791,28
Tiros	RSU	4.564	LAS/RAS	4564	-	-	60	R$ 273.840,00
Tocantins	RSU	15.331	LO	15331	-	-	30	R$ 206.968,50
Tocos do Moji	RSU	1.965	LAS/RAS	1965	-	-	60	R$ 50.697,00
Toledo	RSU	2.513	LO	2513	-	-	60	R$ 105.546,00
Tombos	RSU	7.212	LO	7212	-	-	40	R$ 129.816,00
Três Corações	ESGOTO SANITÁRIO	75.470	LAS/RAS	49056	39	-	-	R$ 1.721.848,05
Três Corações	ESGOTO SANITÁRIO	75.470	LAS/RAS	26415	39	-	-	R$ 927.148,95
Três Pontas	RSU	53.413	LAS/RAS	53413	-	-	20	R$ 726.416,80
Tumiritinga	RSU	4.517	LOC	4517	-	-	60	R$ 189.714,00
Turvolândia	RSU	3.648	LAS/RAS	3648	-	-	60	R$ 124.761,60
Ubá	RSU	111.399	LOC	111399	-	-	20	R$ 1.336.788,00
Uberaba	ESGOTO SANITÁRIO	334.395	LAS/RAS	13376	39	-	-	R$ 162.756,73
Uberaba	ESGOTO SANITÁRIO	334.395	REVLO	247452	39	-	-	R$ 3.010.999,59
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1151	39	-	-	R$ 34.119,98
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1354	39	-	-	R$ 39.084,81
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	19231	39	-	-	R$ 547.504,24
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1151	39	-	-	R$ 33.671,04
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1151	39	-	-	R$ 33.671,04
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1151	39	-	-	R$ 35.017,88
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	REVLO	625343	39	-	-	R$ -
Ubuporanga	RSU	8.319	LAS/RAS	8319	-	-	40	R$ 332.760,00
União de Minas	RSU	3.046	LAS/RAS	3046	-	-	60	R$ 93.207,60
Vargem Alegre	RSU	4.860	LAS/RAS	4860	-	-	60	R$ 291.600,00
Vargem Bonita	RSU	1.167	LAS/RAS	1167	-	-	60	R$ 70.020,00
Vargem Grande do Rio Pardo	RSU	3.285	LO	3285	-	-	60	R$ 197.100,00
Varginha	RSU	135.984	LO	135984	-	-	20	R$ 1.523.020,80
Varginha	ESGOTO SANITÁRIO	134.990	REVLO	47786	39	-	-	R$ 275.823,45
Varginha	ESGOTO SANITÁRIO	134.990	LAS/RAS	2700	39	-	-	R$ -
Varginha	ESGOTO SANITÁRIO	134.990	REVLO	72355	39	-	-	R$ -
Várzea da Palma	ESGOTO SANITÁRIO	37.272	LAS/RAS	33545	39	-	-	R$ 1.177.422,48
Vazante	RSU	18.198	LAS/RAS	18198	-	-	30	R$ 545.940,00
Veríssimo	RSU	3.258	REVLO	3258	-	-	60	R$ 141.918,48
Vermelho Novo	RSU	3.287	LOC	3287	-	-	60	R$ 104.526,60
Vermelho Novo	ESGOTO SANITÁRIO	3.283	LAS/RAS	2626	39	-	-	R$ 92.186,64
Vespasiano	RSU	131.849	LAS/RAS	129212	-	-	20	R$ 1.591.892,09
Vespasiano	ESGOTO SANITÁRIO	129.765	LAS/RAS	17505	39	-	-	R$ 307.217,99
Vespasiano	ESGOTO SANITÁRIO	129.765	LO	61262	39	-	-	R$ -
Vieiras	RSU	2.456	LO	2456	-	-	60	R$ 66.312,00
Virgínia	RSU	5.083	LAS/RAS	5083	-	-	40	R$ 203.320,00
Volta Grande	RSU	4.383	REVLO	4383	-	-	60	R$ 136.749,60
Wenceslau Braz	RSU	1.558	REVLO	1558	-	-	60	R$ 28.997,50

OBS.: 1 - Segundo o censo IBGE - 2010 2 - De acordo com a Lei 18.030/09, Art. 4º, inciso I, somente se habilitam ao sub -critério saneamento Ambiental os municípios que possuem, no mínimo: - 70% (setenta por cento) de sua população urbana atendida por sistemas de tratamento ou disposição final de LIXO (Usina de triagem e compostagem e/ou Aterro Sanitário), ou 50% (cinquenta por cento) de sua população urbana atendida por sistemas de tratamento ou disposição final de ESGOTO.

ANEXO II
(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD n.º 234, de 25 de dezembro de 2003)
Unidades de Conservação Cadastradas no Instituto Estadual de Florestas - IEF – até junho/2023

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
IDG	IDE	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
I – 1) Estações Ecológica – EEF (Fator de Conservação (FC) = 1,0)									
1	1	Pirapitinga	Decreto nº 94.656, de 20/07/87		1.090	1.090	1.090	Morada Nova de Minas	208.158
I – 2) Parques – PAQF (Fator de Conservação (FC) = 1,0)									
2	1	Itatiaia	Decreto nº 1.713, de 14/06/37, e Decreto nº 87.586, de 20/09/82		30.000 (BR) e 15.463 (MG)	5.645	5.645	Bocaina de Minas	50.279
						9.818	9.818	Itamonte	43.099
3	2	Caparaó	Decreto nº 50.646, de 24/05/61		26.000 (BR) E 7.235 (MG)	4.350	4.350	Alto Caparaó	10.458
						293	293	Alto Jequitibá	15.147
						292	292	Caparaó	13.073
						2.300	2.300	Espera Feliz	32.560
4	3	Serra da Canastra	Decreto nº 70.355, de 03/04/72		200.000	55.695,15	55.695,15	Delfinópolis	138.032
						7.589,09	7.589,09	Sacramento	307.078
						86.647,11	86.647,11	São Roque de Minas	209.899
						9.828,92	9.828,92	Capitólio	52.089
						25.643,41	25.643,41	São João Batista do Glória	54.877
						12.974,39	12.974,39	Vargem Bonita	40.896
5	4	Serra do Cipó	Decreto nº 19.278, de 03/07/77, e Decreto nº 90.223, de 25/09/84		31.010	1.350	1.350	Itambé do Mato Dentro	38.065
						21.190	21.190	Jabuticatubas	111.677
						5.700	5.700	Morro do Pilar	47.662
						2.770	2.770	Santana do Riacho	67.730
6	5	Cavernas do Peruaçu	Decreto s/nº de 21/09/99		56.800	24.675	24.675	Itacarambi	122.498
						27.146	27.146	Januária	667..041

						4.829	4.829	São João das Missões	67.989
7	6	Grande Sertão Veredas	Decreto nº 97.658, de 12/04/8 Decreto s/nº de 21/05/2004		101.495,24	4.613,42	4.613,42	Arinos	527.347
						69.201,30	69.201,30	Formoso	388.085
						27.680,52	27.680,52	Chapada Gaúcha	325.263
8	7	Sempre-Vivas	Decreto s/nº de 13/12/02		124.554,73	31.904,96	31.904,36	Bocaiúva	323.156
						33.595,77	33.595,77	Buenópolis	160.185
						31.155,64	31.155,64	Diamantina	389.362
						27.898,36	27.898,36	Olhos D'Água	209.143
9	8	Serra da Gandarela	Dec. s/nº de 13/10/14	Código CNUC 0000.00.3136	542,49	542,49	542,49	Caeté	54.224
					3.111,93	3.111,93	3.111,93	Itabirito	54.193
					65,32	65,32	65,32	Mariana	119.386
					842,65	842,65	842,65	Nova Lima	42.845
					3.065,11	3.065,11	3.065,11	Ouro Preto	124.653
					3.298,00	3.298,00	3.298,00	Raposos	7.159
					6.521,62	6.521,62	6.521,62	Rio Acima	23.006
					13.813,60	13.813,60	13.813,60	Santa Barbara	68.471

I – 3) Florestas Nacionais – FLONA (Fator de Conservação (FC = 0,3)

10	1	Passa Quatro	Portaria IBDF nº 562, de 25/10/68		335	335	335	Passa Quatro	27.544
11	2	Paraopeba	Portaria MMA nº 248 de 18/07/01		200	200	200	Paraopeba	62.406
12	3	Ritápolis	Decreto S/Nº, de 21/09/99		89,5	89,5	89,5	Ritápolis	40.438

I – 4) Áreas Indígenas – AI (Fator de Conservação (FC) = 0,5)

13	1	Krenac	Decreto Estadual nº 5.462, de 10/12/70		3.983	3.983	3.983	Resplendor	108.384
14	2	Xacriabá (1)	Decreto nº 94.608, de 14/07/87		46.800	6.300	6.300	Itacarambi	122.498
						40.500	40.500	São João das Missões	67.989
15	3	Fazenda Guarani	Decreto nº 270, de 29/10/91		3.270	3.270	3.270	Carmésia	25.932
16	4	Maxacalís	Port. Min. Da Justiça nº 37, de 14/08/93		5.306	2.106	2.106	Bertópolis	42.738
						3.200	3.200	Santa Helena de Minas	27.676

I – 5) Reserva Biológica – RB Federal (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

17	1	Mata Escura	Decreto S/Nº, de 05/06/03		50.892,13	723,86	723,86	Almenara	229.140
						50.168,27	50.168,27	Jequitinhonha	351.096

OBS.: (1) – A área TOTAL da UC AI Xacriabá (FC=0,5) inclui área em comum com a APA Cavernas do Peruaçu (FC=0,025) – menos restritiva , por isso a sua área de uso direto é de 46.800 ha., que é IGUAL a área TOTAL da UC – 46.800 ha.

I – 6) Áreas de Proteção Ambiental Federais – APAF

(Fatores de Conservação variáveis – FC= 0,025 (APA´s SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA´s COM ZONEAMENTO SIMPLES) e FC=0,5 (APA's COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
ID G	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
18	1	Serra da Mantiqueira (2) (FC = 0,025)	Decreto nº 91.304, de 03/06/85		422.517 (BR) Para MG 296.663 Uso direto 280.864	22.877	22.877	Aiuruoca	64.949
						16.117	16.117	Alagoa	16.196
						44.831	44.831	Baependi	75.105
						50.020	44.375	Bocaina de Minas	50.279
						140	140	Bom Jardim de Minas	41.187
						40.665	40.665	Delfim Moreira	40.850
						32.166	22.348	Itamonte	43.099
						3.035	3.035	Itanhadú	14.358
						16.832	16.832	Liberdade	40.270
						10.740	10.740	Marmelópoilis	10.784
						11.755	11.420	Passa Quatro	27.544
						10.223	10.223	Passa Vinte	24.691
						13.693	13.693	Piranguçu	20.187
						5.271	5.271	Pouso Alto	26.202
						10.113	10.113	Venceslau Brás	10.217
						8.185	8.185	Virgínia	32.727
19	2	Cavernas do Peruaçu (3) (FC = 0,025)	Decreto nº 98.182, de 26/09/89		Uso direto 115.236 Total UC 115.236	17.667	17.667	Bonito de Minas	391.142
						47.521	47.521	Cônego Marinho	164.020
						20.451	20.451	Itacarambi	122.498
						29.597	29.597	Januária	667.041
20	3	Carste Lagoa Santa (FC = 0,025)	Decreto nº 98.881, de 25/01/90		38.114	4.167	4.167	Confins	4.167
						930	930	Funilândia	20.066
						8.085	8.085	Lagoa Santa	22.945
						16.750	16.750	Matozinhos	25.311
						8.027	8.027	Pedro Leopoldo	29.256
						155	155	Vespaziano	7.098
21	4	Morro da Pedreira (4) (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 98.891, de 26/01/90		Uso direto 78.756,00 Total UC 131,770,84	6,51	0,00	Conceição do Mato Dentro	172556
						12.405,76	8.580,10	Itabira	125.449
						13.090,26	11.186,42	Itambé do Mato Dentro	38.065
						35.902,57	28.416,24	Jabuticatubas	111.677
						15.640,27	14.445,23	Morro do Pilar	47.662
						5.412,47	2.923,05	Nova União	17.178
						45.072,92	10.883,81	Santana do Riacho	67.730
						4.210,12	2.321,29	Taquaraçu de Minas	32.901

OBS.: (2) – A área TOTAL da UC APAF Serra da Mantiqueira (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC´s – PAQF de Itatiaia (FC=0,9) e FLONA Passa Quatro (FC=0,7), MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 280.864 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 296.662 ha.

(3) – A área TOTAL da UC APAF Cavernas do Peruaçu (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC´s – AI Xacriabá (FC=0,5) e PAQE Veredas do Peruaçu (FC=0,9), MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 122.478 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 155.910 ha.

(4) Áreas da UC por município e definição das áreas das zonas da vida silvestre informadas pelo ICMbio por meio do Ofício nº 21/2015/CGTER/DISAT/ICMbio, de 26/02/2015 e Ofício SEI nº 21/2018-ICMbio Cipó-Pedreira de 24/05/18

I – 7) Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável – REDES – (Fator de Conservação (FC=0,5)

22	1	Nascentes Geraizeiras	Decreto s/nº de 13/10/2014	Código CNUC 0000.00.3135	21.027,00	21.027,00	21.027,00	Montezuma	113.070
					10.981,19	10.981,19	10.981,19	Rio Pardo de Minas	312.133
					6.211,33	6.211,33	6.211,33	Vargem Grande do Rio Pardo	49.480

II – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CADASTRADAS

II – 1) Estações Ecológicas – EEE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

23	1	Tripuí	Decreto nº 9.157, de 24/04/78, e Decreto nº 21.340, de 04/06/81	Proc. s/n 04/24/1978	337	337	337	Ouro Preto	124.653
24	2	Mar de Espanha	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.069, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 09/23/1974 09/27/1994	187,45	187,45	187,45	Mar de Espanha	37.176
25	3	Mata dos Ausentes	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.585, de 28/12/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 09/23/1974 12/28/1994	490	490	490	Senador Modestino Gonçalves	95.151
26	4	Acauã	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.585, de 28/12/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 23/09/1974 28/12/1994	5.196	3.118	3.118	Leme do Prado	28.092
						2.078	2.078	Turmalina	115.263
27	5	Água Limpa	Dec. Nº 36.072, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 09/27/1994	70	70	70	Cataguases	49.136
28	6	Fechos	Decreto nº 36.073, de 27/09/94	Proc. s/n 09/27/1994	603	603	603	Nova Lima	42.845
29	7	Corumbá	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, e Decreto nº 37.826, de 14/03/96	Proc. s/n 09/23/1974 03/14/1996	304,37	301,33	301,33	Arcos	50.979
						3,04	3,04	Pains	41771
30	8	Mata do Cedro	Decreto nº 41.514 de 28/12/2000 Dec. Nº 44.177 de 20/12/05	Proc. s/n 12/28/2000	1.563,25	1.563,25	1.563,25	Carmópolis de Minas	40.090

31	9	de Arêdes	Decreto nº 45.397 de 14/06/10 e Decreto nº 46.322 de 30/09/13 Lei 22796 de 28/12/2017	Proc. S/n	1.281,32	1.281,32	1.281,32	Itabirito	54.193
32	10	Cercadinho	Lei Estadual n° 15.979 de 13/01/2006	Proc. S/n	224,9	224,9	224,9	Belo Horizonte	33.023

II – 2) Monumento Natural Estadual – MNA (Fator de Conservação (FC) =1,0)

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
IDG	IDE	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
33	1	Peter Lund	Dec. Nº 44.120 de 29/09/05	Proc. s/n	72.73.89	72.73.89	72.73.89	Cordisburgo	82.265
34	2	Gruta Rei do Mato	Lei Nº 18.348 de 25/08/09	Proc. s/n	141,37	141,37	141,37	Sete Lagoas	53.955
35	3	de Itatiaia	Decreto nº 45.179 de 21/09/2009	Proc. S/N	3.216,02	393,35	393,35	Ouro Branco	25.879
						2.822,66	2.822,66	Ouro Preto	124.653
36	4	Lapa Vermelha	Decreto n° 45.400 de 14/06/2010	Proc. S/N	33,7118	33,7118	33,7118	Pedro Leopoldo	29.256
37	5	Santo Antônio	Decreto n° 45.399 de 14/06/2010	Proc. S/N	31,1262	31,1262	31,1262	Matozinhos	25.311
38	6	Experiência da Jaguará	Decreto n° 45.391 de 08/06/2010	Proc. S/N	38,4815	38,4815	38,4815	Matozinhos	25.311
39	7	Vargem da Pedra	Decreto n° 45.392 de 08/06/2010	Proc. S/N	10,0979	10,0979	10,0979	Matozinhos	25.311
40	8	Serra do Gambá	Decreto nº 45.471 de 21/09/2010	Proc. S/N	442,22	442,22	442,22	Jeceaba	23.555
41	9	Várzea da Lapa	Decreto nº 45508 de 25/11/2010	Proc. S/N	23,5324	23,5324	23,5324	Lagoa Santa	22.945
42	10	da Serra da Moeda	Decreto nº 45472 de 21/09/2010	Proc. S/N	2.372,61	1.943,90	1.943,90	Moeda	15.449
						428,71	428,71	Itabirito	54.193
43	11	Várzea do Lageado e Serra do Raio	Decreto nº 45.614 de 06/06/2011	Proc. S/N	2.199,98	2.199,98	2.199,98	Serro	121.494
44	12	Pico do Ibituruna	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, Art. 84 §1° e Lei Estadual n°21158 de 2014	Proc. S/N	1076,21	1076,21	1076,21	Governador Valadares	234.890
45	13	Lapa Nova de Vazante	Decreto nº 46.960 de 29/02/2016	Proc. S/N	79,0471	79,0471	79,0471	Vazante	190.855
46	14	Pico de Itabirito	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias de 1989/Lei Estaual N°10726 de 12/05/1992	Proc. S/N	6,69	6,69	6,69	Itabirito	54193
47	15	Serra da Piedade	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias de 1989/Lei Estaual N°15178 de 16/06/2004	Proc. S/N	1949,51	367,343	367,343	Sabará	30.254
						1580,146	1580,146	Caeté	54.224

II– 3) Florestas Estaduais – FLOE (Fator de Conservação (FC = 0,3)

48	1	Floresta Estadual São Judas Tadeu	Decreto nº 41.809, de 07/08/01	Proc. s/n 08/08/2001	141	141	141	Betim	34.599
49	2	Floresta Estadual do Uaimii	Dec. S/Nº de 21/10/03	Proc. s/n 21/10/2003	4.398.16	4.398.16	4.398.13	Ouro Preto	124.653

II – 4) Reservas Biológicas – RBE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

50	1	Jaiba	Lei nº 6.126, de 04/07/77, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 04/07/1973 30/12/1994	6.210	6.210	6.210	Matias Cardoso	195.201
51	2	Serra Azul	Decreto nº 39.950 de 08/10/98 Lei nº 18.307 de 30/07/2009	Proc. s/n 08/10/1998	3.840,94	3.840,94	3.840,94	Jaíba	262.594

II – 5) Parques – PAQE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

52	1	Rio Doce	Decreto nº 1.119 de 14/07/44 e Decreto nº 5.831, de 06/07/60	Proc. s/n 14/07/1944 07/06/1960	35.970	1.200	1.200	Dionísio	34.533
						29.540	29.540	Marliéria	54.368
						5.230	5.230	Timóteo	14.399
53	2	Itacolomi	Lei nº 4.495, de 14/06/67	Proc. s/n 06/14/1964	7.543	5.274	5.274	Mariana	119.386
						2.269	2.269	Ouro Preto	124.653
54	3	Ibitipoca	Lei nº 6.126,	Proc. s/n		1.317	1.317	Lima Duarte	84.804
				de 04/07/73	07/04/1973	1.488	171	171	Santa Rita do Ibitipoca	32.320
55	4	Serra do Rola Moça	Decreto nº 36.071, De 27/09/94	Proc. s/n 27/09/1994	3.940	1.330	1.330	Belo Horizonte	33.023
						891	891	Brumadinho	64.008
						945	945	Ibirité	7.366
						774	774	Nova Lima	42.845
56	5	Veredas do Peruaçu	Decreto nº 36.070, de 27/09/94 Dec. Nº 44.182 de 22/12/2005	Proc. s/n 27/09/1994	31.226,14	25.234,91	25.234,91	Cônego Marinho	164.020
						5.071,99	5.071,99	Januária	667.041
						919,24	919,24	Bonito de Minas	391.142
57	6	Rio Preto	Lei nº 11.172, de 27/09/93 Dec. N º 44.175 de 20/12/05	Proc. s/n 06/01/1994	12.184,32	12.184,32	12.184,32	São Gonçalo do Rio Preto	31.449
58	7	Nova Baden	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.069, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 09/23/1974 09/27/1994	214	214	214	Lambari	21.334
59	8	Baleia	Decreto nº 26.162, de 06/07/88	Proc. s/n	102	102	102	Belo Horizonte	33.023
60	9	Serra do Brigadeiro	Decreto nº 38.319, de 27/09/96	Proc. s/n 09/27/1996	13.210	5.420	5.420	Araponga	30.368
						97	97	Divino	33.763
						1.158	1.158	Ervália	35.687
						3.525	3.525	Fervedouro	35.752
						1.628	1.628	Miradouro	30.152
						319	319	Muriaé	84.215
						372	372	Pedra Bonita	17.379
						691	691	Sericita	16.598
61	10	Pico do Itambé	Decreto nº 39.398, de 21/01/98 Dec. Nº 44.176 de 20/12/05	Proc. s/n 01/21/1998	6.520,33	4.582,14	4.582,14	Santo Antônio do Itambé	30.497
						779,78.68	779,78.68	Serra Azul de Minas	21.867
						1.158,41	1.158,41	Serro	121.494
62	11	Serra das Araras	Decreto nº 39.400, de 21/01/98	Proc. s/n 01/21/1998	11.137	11.137	11.137	Chapada Gaúcha	325.263
63	12	Serra do Papagaio	Decreto nº 39.793 de 05/08/98	Proc. s/n 08/05/1998	25.873	3.857	3.857	Aiuruoca	64.949
						2.544	2.544	Alagoa	16.196
						10.942	10.942	Baependi	75.105
						7.177	7.177	Itamonte	43.099
						1.353	1.353	Pouso Alto	26.202
64	13	Grão Mogol	Decreto nº 39.906 de 22/09/98 Decreto nº 45.243 de 14/12/09	Proc. s/n 09/22/1998	28.404,48	28.404,48	28.404,48	Grão Mogol	388.859
65	14	Sete Salões	Decreto nº 39.908 de 22/09/98	Proc. s/n 09/22/1998	12.521	4.835	4.835	Conselheiro Pena	148.429
						297	297	Itueta	45.403
						4.201	4.201	Resplendor	108.384
						3.188	3.188	Santa Rita do Itueto	48.691
66	15	Biribiri	Decreto nº 39.909 de 22/09/98	Proc. s/n 09/22/1998	16.999	16.999	16.999	Diamantina	389.362
67	16	Verde Grande	Decreto nº 39.953 De 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	25.570	25.570	25.570	Matias Cardoso	195.201
68	17	Lagoa do Cajueiro	Decreto nº 39.954 De 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	20.500	20.500	20.500	Matias Cardoso	195.201
69	18	Serra da Candonga	Decreto nº 40.170, de 17/12/98	Proc. s/n 12/17/1998	3.302,66	3.302,66	3.302,66	Guanhães	107.682
70	19	Rio Corrente	Decreto nº 40.168, de 17/12/98	Proc. s/n 12/17/1998	5.065	5.065	5.065	Açucena	81.159
71	20	Mata Seca	Decreto nº 41.479,	Proc. s/n	15.360,07	15.360,07	15.360,07	Manga	194.969

			De 20/12/2000 Decreto nº 45.043 De 12/02/2009	12/20/2000					
72	21	Serra Nova e Talhado	Decreto S/N de 21/10/03 Decreto S/N° de 29/12/2008 Lei Estadual N°22732 de 21/11/2017	Proc. s/n 10/21/2003	49.890,68	17.741,30	17.741,30	Rio Pardo de Minas	312.133
						15.694,03	15.694,03	Serranópolis de Minas	55.284
						168,75	168,75	Riacho dos Machados	131.383
						11.849,37	11.849,37	Porteirinha	174.515
						4.437,23	4.437,23	Mato Verde	47.434
73	22	Campos Altos	Decreto nº 43.910 de 11/05/2004	Proc. s/n 11/05/2004	782,67,07	782,67,07	782,67,07	Campos Altos	70.884
74	23	Lapa Grande	Decreto nº. 44.204 de 10/01/06 e Decreto nº 46.692 de 29/12/2014	Prc. S/N 01/10/2006	15360,43	15360,43	15.360,43	Montes Claros	356.472
75	24	Caminho dos Gerais	Decreto s/nª De 28/03/2007	Proc. S/N 03/28/2007	56.237,37	9.596,00	9.596,00	Monte Azul	99.633
						6.905,00	6.905,00	Mamonas	29.178
						21.706,00	21.706,00	Gameleira	173.580
						18.030,37	18.030,37	Espinosa	187.704
76	25	Serra da Boa Esperança	Decreto n° 44520 De 16/05/2007	Proc. S/N16/05/2007	5.863,99	5.863,99	5.863,99	Boa Esperança	86.109
77	26	Serra do Cabral	Decreto N°44121 De 29/09/2005	Proc. S/N 09/29/2005	22.494,17	14.351,51	14.351,51	Buenópolis	160.185
						8.142,66	8.142,66	Joaquim Felício	78.794
78	27	Pau Furado	Decreto S/N° De 26/01/2007	Proc. S/N 01/26/2007	2.184,93	1.121,96	1.121,96	Araguari	274.585
						1.062,97	1.062,97	Uberlândia	411.731
79	28	Montezuma	Decreto S/N° De 28/09/2007	Proc. S/N	1.743,20	1.743,20	1.743,20	Montezuma	113.070
80	29	Serra Verde	Decreto S/N° De 12/12/2007 Decreto Nº. 45.077 De 31/03/2009	Proc. S/N	142,02	142,02	142,02	Belo Horizonte	33.023
81	30	Alto Cariri	Decreto nº 44.726 de 18/02/2007	Proc. S/N	6.151,14	4.062,14	4.062,14	Salto da Divisa	93.983
						2.089,00	2.089,00	Santa Maria do Salto	43.709
82	31	Sumidouro	Decreto nº 20.375 de 30/01/1980 Decreto nº 44.935 de 03/11/2008	Proc. S/N	2.001,93	1.124,38	1.124,38	Lagoa Santa	22.945
						877,55	877,55	Pedro Leopoldo	29.256
83	32	Serra do Ouro Branco	Decreto nº 45180 de 21/09/2009	Proc. S/N	7.520,79	6.684,95	6.684,95	Ouro Branco	25.879
						835,83	835,83	Ouro Preto	124.653
84	33	da Cerca Grande	Decreto nº 45398 de 14/06/2010	Proc. S/N	134,1915	134,1915	134,1915	Matozinhos	25.311
85	34	da Serra do Sobrado	Decreto nº 45509 de 25/11/2010	Proc. S/N	383,604	383,604	383,604	São José da Lapa	4889
86	35	da Serra Negra	Decreto nº 39907 de 22/09/1998	Proc. S/N	13.564,31	13.564,31	13.564,31	Itamarandiba	273.556
87	36	de Paracatu	Decreto nº 45567 de 22/03/2011	Proc. S/N	6.400,34	6.400,34	6.400,34	Paracatu	822.911
88	37	Mata do Limoeiro	Decreto nº 45566 de 22/03/2011	Proc. S/N	2.056,71	2.056,71	2.056,71	Itabira	125.449
89	38	Serra do Intendente	Decreto s/nº de 28/03/2007	Proc. S/N	13.508,83	13.508,83	13.508,83	Conceição do Mato Dentro	172.556
90	39	Sagarana	Decreto S/Nº de 21/10/03 - Lei nº 22897 de 11/01/18	Proc. s/n	2.340.12	2.340.12	2.340.12	Arinos	527.347
91	40	de Botumirim	Decreto NE nº 302, de 04/07/18	Proc. S/N	35.682,65	2.742,40	2.742,40	Bocaiuva	323.156
						32935,83	32935,83	Botumirim	156.917
92	41	Serra Negra da Mantiqueira	Decreto NE nº 301, de 04/07/18	Proc. S/N	4.203,96	984,15	984,15	Lima Duarte	84.804
						1.167,44	1.167,44	Olaria	17.842
						858,03	858,03	Rio Preto	34.615
							1.194,35	1.194,35	Santa Bárbara do Monte Verde	41.872
93	42	Mata do Krambeck	DECRETO Nº 48.522, DE 21 DE OUTUBRO DE 202	SEI 2100.01.0001558/2018-53	291,98	291,98	291,98	291,98	Juiz de Fora	143.387

II- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CADASTRADAS

II – 6) Áreas de Proteção Ambiental – APAE

(Fatores de Conservação variáveis – FC= 0,025 (APA´s SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA´s COM ZONEAMENTO SIMPLES) e FC= 0,5 (APA´s COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
IDG	IDE	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
94	1	Seminário Menor de Mariana (FC=0,025)	Decreto nº 23.564, de 11/05/84	Proc. s/n 05/11/1984	350	350	350	Mariana	119.386
95	2	Cachoeira das Andorinhas (FC=0,025)	Decreto nº 20.264, de 16/10/89	Proc. s/n 10/19/1989	18.700	18.700	18.700	Ouro Preto	124.653
96	3	São José (FC=0,025)	Decreto nº 21.308, de 19/05/81, e Decreto nº 30.934,de 16/02/90	Proc. s/n 19/05/1981 16/02/1990	4.758	1.038	1.038	Coronel Xavier Chaves	14.036
						1.592	1.592	Prados	26.398
						110	110	Santa Cruz de Minas	311
						209	209	São João Del Rei	146.578
						1.809	1.809	Tiradentes	8.325
97	4	Fernão Dias (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 38.925, de 17/07/97	Proc. s/n 07/17/1997	180.373	11.500	9.955,77	Brasópolis	36.109
						52.796	49.913,65	Camanducaia	52.796
						24.190	22.434,26	Extrema	24.190
						18.937	17.162,19	Gonçalves	18.937
						17.779	17.779	Itapeva	17.779
						13.000	13.000	Paraisópolis	33.066
						28.585	25.223,89	Sapucaí-Mirim	28.585
						13.586	13.586	Toledo	13.586
98	5	Águas Vertentes (FC=0,025)	Decreto nº 39.399, de 21/01/98	Proc. s/n 21/01/1998	76.310	8.303	0	Couto de Magalhães de Minas	48.596
						3.191	0	Diamantina	389.362
						1.408	0	Felício dos Santos	35.684
						2.370	0	Rio Vermelho	98.620
						7.194	4.587	Santo Antônio do Itambé	30.497
						7.625	783.80	Serra Azul de Minas	21.867
						37.470	3.349	Serro	121.494
99	6	APA SUL RMBH (FC=0,025)	Decreto nº 35.624, de 08/06/94	Proc. s/n 08/06/1994	165.260	390	390	Barão de Cocais	34.056
						3.433	3.433	Belo Horizonte	33.023
						18.249	18.249	Brumadinho	64.008
						3.922	3.922	Caeté	54.224
						7.454	7.454	Catas Altas	23.821
						1.768	1.768	Ibirité	7.366
						26.064	26.064	Itabirito	54.193
						1.142	1.142	Mário Campos	3.506
						39.894	39.894	Nova Lima	42.845
						3.941	3.941	Raposos	7.159
						22.784	22.784	Rio Acima	23.006
						33.865	33.865	Santa Bárbara	68.471
						2.254	2.254	Sarzedo	6.217
100	7	Lajedão (FC=0,025)	Decreto nº 39.951 De 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	12.000	12.000	12.000	Matias Cardoso	195.201
101	8	Rio Pandeiros) (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 11.901, de 09/02/95	Proc. s/n 09/01/1995	210.000	117.000	109.695	Januária	667.041
						93.000	90.363	Bonito de Minas	391.142
102	9	Serra do Sabonetal	Decreto nº 39.952,	Proc. s/n	82.500	56.030	33032,64	Itacarambi	122.498

		(FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	De 08/10/98	10/08/1998		23.950	23910,01	Jaíba	262.594
						2.520	278,22	Pedras de Maria da Cruz	152.543
103	10	Cocha e Gibão (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 43911 De 05/11/04	Proc. s/n 11/05/2004	284.468,29	76.664,91	70.182,91	Januária	667.041
						207.803,38	192.564,78	Bonito de Minas	391.142
104	11	Vargem das Flores	Lei nº 16.197 De 26/06/06	Proc. s/n 06/26/2006	12.269,95	1.706,87	1.706,87	Betim	34.599
						10.563,08	10.563,08	Contagem	19.438
105	12	Rio do Machado	Lei n° 13.373 De 30/11/99	Proc. Ss/n	117.307,18	11.334,65	11.334,65	Alfenas	85.133
						3.826,85	3.826,85	Campestre	57.694
						3.038,23	3.038,23	Congonhal	20.601
						14.310,69	14.310,69	Espírito Santo do Dourado	26.439
						5.557,39	5.557,39	Fama	8.679
						4.680,94	4.680,94	Ipuiúna	29.840
						23.603,58	23.603,58	Machado	58.714
						8.817,94	8.817,94	Paraguaçu	42.565
						39.317,60	39.317,60	Poço Fundo	47.455
						510,35	510,35	Santa Rita de Caldas	50.245
						2.308,97	2.308,97	São João da Mata	12.079
106	13	Do Alto do Mucuri	Decreto nº. 45.877 de 30/12/2011	Proc. S/N	325.148,88	7.684,08	7.684,08	Caraí	124.351
						19.688,86	19.688,86	Catuji	41.825
						48.168,00	48.168,00	Itaipé	48.172
						86.697,00	86.697,00	Ladainha	86.697
						10.842,00	10.842,00	Malacacheta	72.651
						6.061,95	6.061,95	Novo Cruzeiro	170.352
						52.104,99	52.104,99	Poté	62.522
						93.902,00	93.902,00	Teófilo Otoni	324.720
107	15	APA da Bacia Hidrográfica do Rio Uberaba - APA do Rio Uberaba (FC=0,025)	Lei Estadual nº 13183, de 20/01/1999	Proc. s/n	46.300	46.300	46.300	Uberaba	454.051
108	16	APA - Parque Fernão Dias (FC=0,025)	Lei Estadual nº 22428 de 20/12/2016	Proc. s/n	91	91	91	Betim	34.599
					7	7	7	Contagem	19.438

II – 7) Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável – REDES – (Fator de Conservação (FC=0,5))

109	1	Veredas do Acari	Decreto S/Nº de 10/21/2003	Proc. s/n 10/21/2003	60.975,31	55.414,90	55.414,90	Chapada Gaúcha	325263
						5.405,43	5.405,43	Urucuia	208139

II – 8) Refúgio Estadual de Vida Silvestre (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
ID G	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
110	1	Rio Pandeiros	Dec. Nº 43.910 de 05/11/04	Proc. S/N 05/11/2004	6.102,75	6.102,75	6.102,75	Januária	667.041
111	2	Libélulas da Serra de São José	Dec. Nº 43.908 de 05/11/04	Proc. S/N 05/11/2004	3.717	793,67	793,67	Cel. Xavier Chaves	14.036
						1.362,96	1.362,96	Prados	26.398
						66,61	69,61	Santa Cruz de Manas	311
						124,32	124,32	São João Del Rei	146.578
						1.366,44	1.366,44	Tiradentes	8.325
112	3	Mata dos Muriquis	Dec. n°. 44.727 de 18/02/08	Proc. S/N 18/02/2008	2.722,61	2.722,61	2.722,61	Santa Maria do Salto	43.709
113	4	Dos Rios Tijuco e da Prata	Dec. nº. 45.568 de 22/03/11 Dec. nº. 45.719 de 02/09/11	Proc. S/N	9.750,40	780,03	780,03	Capina Verde	365.237
						4.680,19	4.680,19	Ituiutaba	259.668
						975,04	9750,4	Prata	485.143
						3.315,14	3.315,14	Gurinhatã	184.899
114	5	Macaúbas	Dec.nº 46.316 de 09/23/2013	Proc. S/N	2.281,86	723, 2193	723, 2193	Lagoa Santa	22.945
						1.558,64	1.558,64	Santa Luzia	23.452
115	6	Serra das Aroeiras	Dec. nº 46.317 de 23/09/2013	Proc. S/N	1.035,41	990, 8305	990, 8305	Pedro Leopoldo	29.256
							44, 5804	44, 5804	São José da Lapa	4.889

III – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS CADASTRADAS

III – 1) Reservas Biológicas – RBM (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

116	1	Mata do Bispo	Lei nº 3.783 de 16/07/03	Proc. s/n	691,87	691,87	691.87	Itabira	125.449
117	2	Poços d´Antas	Decreto nº 2.794, de 21/09/82	Proc. s/n 09/01/1997	277	277	277	Juiz de Fora	143.387

III – 2) Parques – PAQM (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

118	1	Natural Municipal Salão de Pedras	Lei n° 1.594 de 29/11/99 Lei n° 1.902 de 15/06/2007	Proc. s/n	857,62	857,62	857,62	Conceição do Mato Dentro	172.556
119	2	Natural Municipal do Intelecto	Lei nº 2.770, de 27/12/91 Lei nº 4.015 De 10/08/06	Proc. s/n	35,13	35,13	35,13	Itabira	125.449
120	3	Natural Municipal do Ribeirão São José	Lei nº 3.465 de 10/12/98 Lei nº 3779 de 16/07/03	Proc. s/n 05/06/2003	54,12	54,12	54,12	Itabira	125.449
121	4	Natural Dona Ziza	Lei Municipal nº 1019/2006 e Lei Municipal nº 1224/2013	Proc. s/n	10,8544	10,8544	10,8544	Pains	41.771
122	5	Cel.Olinto Oliveira Leite	Lei Municipal nº 2029, de 17 de julho de 2007	Proc. s/n	13,76	13,76	13,76	Paraguaçu	42.565
123	6	Serra de São Domingos	Lei nº 4.197 de 19/0588	Proc. s/n	253	253	253	Poços de Caldas	54.087
124	7	Pq. Natural Munic. Elci Rolla Guerra	Lei nº 219, de 05/10/98, Lei nº455 de 19/05/2011 e Lei nº541 de 16/09/2014	Proc. s/n 12/31/1999	49,3282	49,3282	49,3282	São Domingos do Prata	74.637
125	8	PAQM do Brejo Grande	Lei Municipal nº 2575 de 22/03/18	Proc. s/n	217,9495	217,9495	217,9495	Paraisópolis	33.066
126	9	PAQM Tancredo Neves - Passa Cinco	Lei Municipal nº 3822 de 23/12/2013	Proc. s/n	255,9254	255,9254	255,9254	Ponte Nova	47.107

III – 3) Áreas de Proteção Ambiental – APAM

(Fatores de Conservação variáveis – FC= 0,025 (APA´s SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA´s COM ZONEAMENTO SIMPLES) e FC=0,5 (APA´s COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
ID G	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
127	1	Açucena FC=0,5-ZVS-17825,94 FC=0,1-DZ-25.998,56	DECRETO 08/2022; Decreto 20/2003;Decreto 70/	SEI 2100.01.0015737/2022-67	43.824,50	43.824,50	25.998,50	Açucena	81.159
128	2	Cachoeira	Lei 136/2001	SEI 2100.01.0020625/2022-11	6.032,00	6.032,00	2.822,00	Aguanil	23.261
129	3	Alto Rio Doce FC=0,5-ZVS-8.716,87 FC=0,1-DZ-14.756,40	Lei nº 351 de 02/09/02 Dec. nº 2139 de 05/09/02	Proc. nº s/n 09/23/2002	23.473,27	23.473,27	14.756,40	Alto Rio Doce	51.709
130	4	Ipê Amarelo FC=0,5-ZVS-3.698ha FC=0,1 – DZ – 3.189 ha	Lei nº 91 de 20/09/01	Proc. s/n 04/16/2002	6.887	6.887	3.189	Angelândia	18.416
131	5	Araponga FC=0,5-ZVS – 7.878 ha FC=0,1 – DZ – 7.113 ha	Lei nº 490 16/01/98 Lei nº 496 27/03/98	Proc. s/n 06/15/1998	14.991	14.991	7.878	Araponga	29.512
132	6	São Lourenço	Lei nº 278 13/12/02	Proc. s/n	7.935	7.935	2.946	Aricanduva	24.386

		FC=0,5-ZVS – 2.946 ha FC=0,1 – DZ – 4.989 ha		12/13/2002					
133	7	Astolfo Dutra ZVS= 2054,64 FC= 0,5 DMZ = 4400,36 FC= 0,1	Decreto 588/2021; Lei 1.265/2015	1500.01.0018144/2022-	6.455	6.455	4.400	Astolfo Dutra	15.921
134	8	Bandeira ZVS= 2054,64 FC= 0,5 DMZ = 4400,36 FC= 0,1		Proc. s/n	35.466	35.466	16.237	Bandeira	48.502
135	9	Brás Pires FC= 0,5 ZVS – 8174.52 ha FC=0,1- DZ – 12667.3 ha	Lei Municipal nº 173 de 02/04/2018	Proc. s/n	20.842	20.842	12667.3	Brás Pires	22.264
136	10	Belo Oriente FC=0,5– ZVS – 8.246 FC= 0,1 – DZ – 10.063	Decreto nº 67 de 20/03/02	Proc. s/n 09/25/2002	18.309	18.309	10.063	Belo Oriente	33.531
137	11	Pitanga FC=0,5– ZVS – 4.181 h FC= 0,1 –DZ – 7.028 há	Lei Nº. 096 de 04/12/01	Proc. s/n	11.209	11.209	7.028	Braunas	37.623
138	12	Serra de Minas FC=1,0-ZVS- 33.995 ha FC=0,1- DZ – 22.814 ha	Decreto nº 1099 de 29/12/99	Proc. s/n 06/26/2000	55.808,17	55.808,17	22.814	Buenópolis	160.185
139	13	Serra do Cabral FC=1,0-ZVS- 13.843 ha FC=0,1- DZ- 16.705 ha	Lei nº 10.092, de 11/08/1999	Proc. s/n 12/27/1999	305.480	30.548	16.705	Buenópolis	160.185
140	14	Canaã FC=0,5– ZVS – 3.155 ha FC=0,1 – DZ – 7.808 ha	Lei Nº 477 de 26/03/01	Proc. s/n 09/12/2001	10.962	10.962	7.807	Canaã	17.584
141	15	Nô da Silva FC=0,5– ZVS – 875.96 FC= 0.1 – DZ – 947.89	Lei nº 415, de 18/02/03	Proc. s/n 08/06/2003	1.823.85	1.823.85	947.89	Cajuri	8.300
142	16	Boa Esperança FC=0,5– ZVS– 1.246ha FC=0,1 – DZ – 3.740 ha	Dec. nº 17, de 21/06/00	Proc. s/n 08/17/2001	4.986	4.986	3.740	Cantagalo	14.188
143	17	Alto da Serra FC=0,5– ZVS– 938,68ha FC=0,1 – DZ – 8309,75 ha	LEI N° 1250/2021 LEI N° 1.177/2018	1500.01.0163541/2021-73 2100.01.0003417/2018-09	9.248	9.248	8.310	Coimbra	10.654
144	17	Caparaó FC=0,5-ZVS – 1.324 ha FC=0,1 - DZ – 3.914 ha	Lei nº 961 de 05/11/99	Proc. s/n 07/27/2000	5.238,20	5.238,20	3.914	Caparaó	13.073
145	18	Água Limpa FC=0,5– ZVS– 10.456 ha FC=0,1– DZ – 3.485 ha	Decreto nº 20 de 17/09/99	Proc. s/n 05/22/2000	13.941,65	13.941,65	3.485	Coluna	34.828
146	19	APA Mun. de Coqueiral	Lei nº 1.457 de 13/05/02	Proc. s/n	6.837,50	6.837,50	2.273,00	Coqueiral	29.641
		FC=0,5– ZVS- 4.564,50 FC= 0,1 –DZ – 2.273,00		03/31/2004					
147	20	APAM Tronqueiras	Lei n°1072 de 24/12/2003 Lei n°1331 de 06/11/2020 Lei n°1355 de 30/11/202	2100.01.0007357/2019-35 1500.01.0968340/2020-55	6.267,30	6.267,30	7.309,70	Coroaci	57.666
148	21	Córrego Novo FC=0,5-ZVS- 3.687 ha FC=0,1-DZ- 8.055 ha	Lei nº 695 de 25/02/03	Proc. s/n 06/26/2003	11.742	11.742	8.055	Córrego Novo	20.645
149	22	Rio Manso FC=0,5– ZVS– 6.600 ha FC=0,1 – DZ – 2.333 ha	Lei nº 503 de 10/09/01	Proc. s/n 04/22/2002	8.933	8.933	2.333	Couto de Magalhães de Minas	48.596
150	23	Alto Xapotó FC=0,5– ZVS– 955,49 ha FC=0,1-DZ 2.694,89 ha	Decreto nº 100 de 23/10/2001	Proc. s/n	3.650,38	3.650,38	2.694,89	Desterro do Melo	14.305
151	24	Dionísio FC=0,5 ZVS- 7.741,15 ha FC=0,1 DZ- 15.168,22ha	Lei nº 244 de 01/02/2000	Proc. s/n 10/06/2001	22.909,37	22.909,37	15.168,22	Dionísio	34.533
152	25	Rio Mombaça FC=0,5 – ZVS – 2.090 ha FC=0,1 – DZ – 2.841 ha	Lei Nº 268 de 09/04/01	Proc. s/n 10/06/2001	4.931	4.931	2.841	Dionisio	34.533
153	26	Serrana FC=0,5 ZVS – 1.623,04 FC= 0,1 DZ – 6.610,23	Lei nº 064 de 20/08/01	Proc. s/n 03/06/2002	8.233,27	8.233,27	6.610,23	Divinésia	11.735
154	27	Divinésia FC=0,5 ZVS – 1287,16 FC= 0,1 DZ – 3017,16	Lei nº 027 de 26/11/2015	Proc. s/n	4.304,32	4.304,32	3.017,16	Divinésia	11.735
155	28	Macuco FC=0,5– ZVS - 1.599,08 FC=0,1 – DZ – 2.325,36	Lei nº 031 de 22/10/02	Proc. s/n 04/22/2003	3.924,44	3.924,44	3.924,44	Divinolândia de Minas	13.200
156	29	Gameleira FC=0,5-ZVS – 8.625 ha FC= 0,1 DZ – 4.241 ha	Lei Nº 725 de 14/05/01	Proc. s/n 10/26/2001	12.866	12.866	4.241	Dom Joaquim	39.871
157	30	Bom Retiro FC=0,5 ZVZ – 6.143 FC= 0,1 DZ – 6.324	Lei n° 521 de 12/17/2001	Proc. s/n	12.467	12.467	6.324	Dores de Guanhães	38.173
158	31	Bom Retiro FC=0,5 ZVZ – 8.948,42 FC= 0,1 DZ – 10210,83	Lei Municipal nº 954/2017 e Lei Municipal nº 985 28/03/2019	Proc. s/n	19.159	19.159	10.211	Dores do Turvo	23.038
159	31	APA de Ervália FC=0,5 – ZVS- 5.566 ha FC=0,1 – DZ– 16.213 ha	Lei nº 1.088 de 04/26/2000	Proc. s/n 03/08/2001	21.779	21.779	16.213	Ervália	35.687
160	32	Alto Taboão FC=0,5– ZVS– 393,80 ha FC=0,1 DZ- 2.056,20	Lei nº 321 04/11/97 Lei nº 337 02/01/98	Proc. s/n 08/18/1999	2.450	2.450	2.056,20	Espera Feliz	32.560

		ha							
161	33	Serra da Vargem Alegre FC=0,5– ZVS-282,50 ha FC=0,1 DZ-1.542,50 ha	Lei nº 322 04/11/97 Lei nº 336 02/01/98	Proc. s/n 08/18/1999	1.825	1.825	1.542,50	Espera Feliz	32.560
162	34	Gavião FC= 0,5 – ZVS – 3.676 FC= 0,1 – DZ – 7.500	Lei nº 895 de 22/04/03	Proc. s/n 12/23/2003	11.176	11.176	7.500	Eugenópolis	30.972
163	35	Felício FC=0,5 – ZVS – 3.623 FC= 0.1 – DZ – 7.853	Lei nº 502, de 03/24/2003	Proc. s/n 10/03/2003	11.476	11.476	7.853	Felício dos Santos	35.684
164	36	Fervedouro FC=0,5 – ZVS-5.508 ha FC=0,1, DZ-8.821 ha	Decreto nº 250 15/12/98	Proc. s/n 04/10/2000	14.329,84	14.329,84	8.821	Fervedouro	35.752
165	37	Serra do Cabral ZVS= 70928,41 FC= 0,5 DMZ = 33986,19 FC= 0,1	Lei Municipal nº 759/2001; Lei Municipal nº 1135/2021	SEI 1500.01.0046315/2021-65	104.914,00	104.914,00	33.986,19	Francisco Dumont	158.937
166	38	Chapada dos Pequizeiros FC=0,5 – ZVS - 1597,9 FC- 0,1 – DZ – 4.652,4	Lei nº 659 de 20/01/2003 Decreto nº 013 de 20/07/2012	Proc. S/N	6.250	6.250	4.652,40	Francisco Badaró	45.888
167	39	Córrego das Flores FC=0,5 – ZVS– 2.796 ha FC=0,1 DZ – 2.423 há	Lei Nº 075 de 18/06/01	Proc. s/n 10/22/2001	5.219	5.219	2.423	Frei Lagonegro	16.710
168	40	Gonzaga FC=0,5 ZVS-4.929 ha FC=0,1-DZ-7.107 ha	Lei nº 047, de 11/18/1999	Proc. s/n 12/31/1999	12.036	12.036	7.107	Gonzaga	20.896
169	41	Barão e Capivara FC=0,5 - ZVS-32.350 ha FC= 0,1-DZ - 3.530 ha	Lei nº 969 de 11/11/02	Proc. s/n 06/11/2003	35.880	35.880	3.530	Gouvêa	86.477
170	42	Pedra da Gaforina FC=0,5 ZVS-18.820 ha FC= 0,1 DZ – 16.690 ha	Lei Nª 1.931, de 12/06/01	Proc. s/n 12/06/2001	35.510	35.510	16.690	Guanhães	107.682
171	43	Brecha FC=0,5– ZVS 970,60 ha FC=0,1– DZ-5.421,20 ha	Decreto nº 849 18/11/99	Proc. s/n 05/15/2000	6.391,80	6.391,80	5.421	Guaraciaba	34.866
172	44	Matinha FC=0,5 ZVS-5.720,49 FC= 0,1 – DZ 10.868,58	Lei nº 892, de 27/08/01	Proc. s/n 03/06/2002	16.589	16.589	10.868,58	Guaraciaba	34.866
173	45	Serra das Pedras FC=0,5 – ZVS– 1.250,59 FC=0,1 – DZ – 3.285,35	Lei nº 358 de 1912/03 ALTERAÇÃO	Proc. s/n 03/31/2004	4.535,94	4.535,94	3.285,35	Guidoval	15.873
174	46	Montanha Santa FC=0,5-ZVS-957,20 ha FC=0,1- DZ – 1.502,80 há	Lei nº 229 01/09/97 Lei nº 240 17/11/97	Proc. s/n 06/15/1998	2.460	2.460	1.502,80	Guiricema	29.422
175	47	Igarapé FC=0,5 - ZVS-345,80 FC= 0,1 - DZ - 477,54	Lei nº 1.036 de 16/05/03	Proc. s/n	823,35	823,35	477,54	Igarapé	11.008
176	48	Jaguaraçu FC=0,5– ZVS– 5.247 ha FC= 0,1– DZ - 2.572 há	Lei 555, de 01/12/98	Proc. s/n 12/11/1998	7.819	7.819	2.572	Jaguaraçu	16.317
177	49	Jequeri FC=0,5 – ZVS-5.659 ha FC=0,1– DZ– 16.655 há	Lei nº 2.457 de 15/06/01	Proc. s/n 04/04/2002	22.314	22.314	16.655	Jequeri	54.845
178	50	Serra do Cabral FC=0,5- ZVS-10177,68 ha FC=0,1– DZ – 9802,0079 ha	Lei nº 984 de 03/03/2000 Lei Municipal nº1348 de 27/04/2021	Proc. s/n 26/06/200 2100.01.0017209/2022-93	24.184	24.184	6.981	Joaquim Felício	78.794
179	51	Pedra Branca FC=0,5- ZVS-2.093,68 ha FC=0,1– DZ-4.584,32 ha	Decreto nº 01 de 13/02/2001 Decreto nº 04 de 08/02/2010	Proc. s/n	6.678,00	6.678,00	4.584,32	José Raydan	18.081
180	52	Laranjal FC=0,5– ZVS-7744,96 FC=0.1– DZ – 10187,12	Lei Municipal 1158/2018	Proc. s/n	17.932,08	17.932,08	10.187,12	Laranjal	
181	53	Serra do Cabral FC=0,5- ZVS-4528,07 ha FC= 0,1– DZ – 41,48 há	Lei nº 827 de 29/05/02	Proc. s/n 03/31/2003	81.103,92	81.103,92	81.103,92	Lassance	320.790
182	54	Águas do Leme FC=0,5- ZVS-4528,07 ha FC= 0,1–DZ – 9649,93 ha	Lei Municipal 522/2019	Proc. s/n	14.178,00	14.178,00	9.649,93	Leme do Prado	28.092
183	55	Belém FC=0,5 – ZVS – 816,45 FC=0,1 – DZ – 2.430,67	Lei nº 782 de 20/06/02	Proc. s/n 12/13/2002	3.247,12	3.247,12	2.430,67	Marliéria	54.368
184	56	Jacroá FC=0,5 – ZVS – 1.747 ha FC= 0,1 –DZ – 3.655 ha	Lei Nº 761 de 28/03/01	Proc. s/n 10/02/2001	5.402	5.402	3.655	Marliéria	54.368
185	57	Jacutinga FC=0,5 – ZVS-4.470 ha FC=0,1 – DZ – 3.566 ha	Lei nº 463 de 18/05/01	Proc. s/n 07/29/2002	8.036	8.036	3.566	Materlândia	28.092
186	58	De Martins Soares FC=0,5 – ZVS – 3.113 h FC= 0,1 –DZ – 2.416 há	Lei Nº. 022 de 19/09/01	Proc. s/n	5.529	5.529	2.416	Martins Soares	11.369
187	59	Miradouro FC=0,5 – ZVS – 11.963,65 ha FC= 0,1 –DZ 13.066,25 há	Lei Municipal 1478/2018 e Lei Municipal 1485/2019	Proc. s/n	25.030	25.030	13.066	Miradouro	30.152
188	60	Miraí FC ZVS= 5539,02 FC	LEI N° 1.757, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.	PROCESSO SEI 2100.01.0027672/2021-59	25.602,29	25.602,29	20063,27	Miraí	32.092

		Demais zonas= 20063,27							
189	61	Quebra Pé FC=0,5 – ZVS– 2.284 ha FC=0,1 – DZ – 37.077 ha	Lei Nª 628, de 22/08/01	Proc. s/n 01/22/2002	39.362	39.362	37.077	Monjolos	65.553
190	62	Pico do Itajurú FC=0,5 – ZVS- 865 ha FC=0,1– DZ– 3.353 há	Lei nº 1.586, de 26/08/91, Lei nº 2.590, de 19/02/02	Proc. s/n	4.818	4.818	3.353	Muriaé	84.215
191	63	Pontão FC=0,5 – ZVS – 454 ha FC=0,1– DZ – 7.496 há	Lei nº 2.543 de 21/08/01	Proc. s/n	7.950	7.950	7.496	Muriaé	84.215
192	64	Nova Era FC=0,5 ZVS – 6.026 ha FC=0,1– DZ – 5.474 ha	Dec. Nº 1012, de 13/11/98 e Dec. Nº 1016, de 04/12/98	Proc. s/n 09/22/1999	11.500	11.500	5.474	Nova Era	36.001
193	65	Oratórios ZVS= 2175,24 FC= 0,5 DMZ = 2548,14 FC= 0,1	Lei Municipal - 208/2002; Decreto Municipal - 344/2002; Decreto Municipal - 345/2002	SEI 2100.01.0024523/2022-10	4.723,38	4.723,38	2548,14	Oratórios	8.922
194	66	Capivara FC=0,5 ZVS– 2944,43 ha FC=0,1– DZ– 7097,07 ha	Lei Municipal N°1514, de 11/12/2013	Proc. s/n	10.041,50	10.041,50	7097,07	Palma	31.673
195	67	Suaçuí FC=0,5– ZVS- 8.328 ha FC= 0,1 – DZ- 2.630 ha	Dec. Nº 004, de 08/12/1999	Proc. s/n 02/11/2000	10.958	10.958	2.630	Paulistas	22.097
196	68	Água Branca FC=0,5- ZVS- 15.874 ha FC=0,1- DZ-3.724 ha	Decreto nº 402 de 13/12/99	Proc. s/n 03/29/2000	19.598	19.598	3.724	Peçcanha	99.605
197	69	Pedra Dourada FC=0,5- ZVS – 3.502.15 FC= 0.1 –DZ – 1.783.19	Lei nº 536, de 28/04/03	Proc. s/n 06/16/1998	5.285,34	5.285,34	1.783,19	Pedra Dourada	7.012
198	70	Pingo D'Água FC=0,5- ZVS – 1761,6615 FC= 0.1 –DZ – 2166,2308	Lei Municipal 482/2019	Proc. s/n	3.927,89	3.927,89	2.166,23	Pingo D'Água	6.685
199	71	Piranga FC=0,5– ZVS– 4.922,48 FC=0,1– DZ – 31.361,18	Lei nº 1.126 de 30/08/02	Proc. s/n 03/31/2003	36.283,56	36.283,56	31.361.18	Piranga	65.915
200	72	Presidente Bernardes FC= 0,5 – ZVS – 6.828 FC= 0,1 – DZ – 5.752	Decreto nº 468 de 01/09/03	Proc. s/n 12/19/2003	12.580	12.580	5.752	Presidente Bernardes	23.670
201	73	Nascentes dos Monos ZVS= 2901,60 FC= 0,5 DMZ = 8848,78FC= 0,1	Decreto 563/2021	SEI 1500.01.0058700/2022-26	11.750,38	11.750,38	8.848,78	Recreio	23.372
202	74	Rio Espera FC= 0,5 - 3098.77 FC= 0,1 - DZ - 4535,85	Decreto Mun. n°30 de 04/05/2020 e Lei Mun. n° 1495 de 29/03/2021	1500.01.0055676/2021-03 1500.01.0030124/2020-46	7.635	7.635	4.536	Rio Espera	23.903
203	75	Município de Rio Pomba FC=0,5- ZVS – 2.150,81 FC= 0,1– DZ– 6.644,14	Decreto nº 1.024 de 03/11/03	Proc. s/n	8.794,95	8.794,95	6.644,14	Rio Pomba	25.189
204	76	Serra das Aranhas FC=0,5 – ZVS- 1.380 há FC=0,1 – DZ – 2.253 há	Lei nº 125 de 20/12/01	Proc. s/n 06/13/2002	3.633	3.633	2.253	Rosário da Limeira	11.181
205	77	Babilônia FC=0,5 – ZVS – 472 há FC= 0,1 – DZ – 416 há	Lei nº 126 de 20/12/01	Proc. s/n 06/19/2002	888	888	416	Rosário da Limeira	11.181
206	78	Santa Efigênia de Minas FC=0,5 ZVS 2.138,48 ha FC=0,1 DZ 6.833,52 ha	Decreto nº 01 de 10/09/01	Proc. s/n	8.972	8.972	6.833,52	Santa Efigênia de Minas	13.193
207	79	Boqueirão da Mira FC= 0,5 – ZVS – 6.707 FC= 0,1 – DZ – 1.808	Lei nº 929 de 27/06/01	Proc. s/n 09/12/200	8.515	8.515	1.808	Santa Rita do Jacutinga	41.962
208	80	Santana do Paraíso FC=0,5- ZVS- 16.392 ha FC=0,1- DZ- 2.160 ha	Decreto nº 066 de 10/05/99	Proc. s/n 03/29/2000	18.522	18.522	2.160	Santana do Paraiso	27.480
209	81	Serra da Providência FC= 0,5 ZVS – 1019,16 FC=0,1- DZ – 5331,33	Lei Municipal nº 776/2001 e Lei Municipal nº 1159/2015	Proc. s/n	6.350	6.350	5.331	São Francisco do Glória	16.491
210	82	Vista Alegre FC=0,5- ZVS- 7.067,00 FC=0,1- DZ- 4.665,00	Dec. nº 010 de 22/12/2000	Proc. s/n 01/18/2001	11.732,00	11.732,00	4.665,00	São José do Jacuri	34.497
211	83	Capivara FC=0,5 – ZVS- 1.555,83 FC= 0,1- DZ- 5.596,83	Leinº 05 de 13/08/01 Lei nº 259 de 03/16/2007	Proc. S/N 03/06/2002	7.152,66	7152,56	5.596,83	São Miguel do Anta	152.006
212	84	Veredas de São Romão FC=0,5– ZVS- 67.815.25 FC= 0.1 –DZ- 88.130.93	Lei nº 1.394, de 15/08/02	Proc. s/n 10/01/2003	155.946.18	155.946.18	88.130.93	São Romão	244.094
213	85	Bom Jardim FC=0,5- ZVZ- 12.691 ha FC=0,1- DZ-3.579 ha	Decreto nº 345 de 31/12/99	Proc. s/n 08/12/1999	16.270	16.270	3.579	São João Evangelista	47.829
214	86	Rio Preto	Lei Municipal 041/1997 e Lei Municipal N° 049/98	1500.01.0049289/2021-83	3.074	3.074	2.296	São Sebastião da Vargem Alegre	7.371
215	87	APA de São Tomé FC=0,5 – ZVS – 2.385,31 FC=0,1 – DZ –	Decreto nº 003 de 29/01/03	Proc. s/n 07/23/2003	3.115,08	3.115,08	729,77	São Tomé das Letras	37.096

		729,77							
216	88	APA Mun. de Sardoá FC=0,5 – ZVS- 3.018 ha FC=0,1 – DZ – 3.392 há	Lei nº 51 de 27/10/03	Proc. s/n	6.410	6.410	3.392	Sardoá	14.190
217	89	Senador Firmino FC= 0,5– ZVS – 4.209 FC= 0,1 – DZ – 2.974	Lei nº 920 de 11/06/02	Proc. s/n 09/12/2002	7.183	7.183	2.974	Senador Firmino	16.669
218	90	Município Senhora de Oliveira FC=0,5- ZVS – 3.775,23 FC=0,1 – DZ – 5.191,12	Lei nº 124 de 25/03/02	Proc. s/n 06/30/2003	8.966 ,35	8.966,35	5.191,12	Senhora de Oliveira	17.063
219	91	Zabelê FC=0,5 – ZVZ – 7.930 FC=0,1 – DZ – 6.772	Lei n° 461 de 05/30/2001	Proc, s/n	14.70 2	14.702	6.772	Senhora do Porto	38.220
220	92	Água Santa de Minas FC=0,5- ZVS– 1.399,15 FC= 0,1– DZ - 4.721,81	Decreto nº 067 de12/12/03	Proc. s/n	6.120 ,96	6.120,96	4.721,81	Tombos	28.290
221	93	Rio Araçuaí FC=0,5– ZVS- 11.817.2 9 FC=0.1– DZ – 12.886.7 1	Decreto nº 808, de 12/03/03	Proc. s/n 09/09/2003	24.70 4	24.704	12.886.7 1	Turmalina	115.263
222	94	Virginópolis FC=0,5ZVS- 6.973,50 ha FC=0,1- DZ- 10.327,2 0ha	Lei nº 13.040, de 11/16/1999	Proc. s/n 12/31/1999	17.30 0,70	17.300,70	10.327,2 0	Virginópolis	44.002
223	95	Nascentes Rio Tronqueiras FC=0,5 – ZVS- 3.033,37 FC=0,1 – DZ – 9.660,41	Lei nº 1.382 de 30/10/02	Proc. s/n 03/22/2003	12.69 3,78	12.693,78	12.693,7 8	Virginópolis	44.002

III – 4) Área de Relevante Interesse Ecológico Municipal – ARIEM (Fator de Conservação (FC) = 0,3)

224	1	ARIE Guido Tomaz Marliére	Decreto nº 6789 de 03 de 03/09/2015	Proc. s/n	21,15	21,15	21,15	Muriaé	84.215

IV – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARTICULARES CADASTRADAS

IV – 1) Reserva Particular do Patrimônio Natural FEDERAL – RPPNF (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

225	1	Caraça	Portaria IBAMA nº 32/94-N, De 30/03/94	Proc. nº1671 06/03/1994	10.18 8	5.845	5.845	Catas Altas	23.821
						4.343	4.343	Santa Bárbara	68.471
226	2	Bosque dos Samambaiaçus – Resgate V	Portaria ICMBio nº 35 de 21/03/2010	Proc. s/nº	20,56 16	20,5616	20,5616	Alto Jequitibá	15.147
227	3	Mata dos Jacus – Resgate VI	Portaria ICMBio nº 32 de 24/03/2010	Proc. s/nº	20,09 3	20,093	20,093	Alto Jequitibá	15.147
228	4	Vale das Arapongas – Resgate II	Portaria ICMBio nº 36 de 31/03/2010	Proc. s/nº	38,96 82	38,9682	38,9682	Alto Jequitibá	15.147
229	5	Fazenda do Sino	Portaria IBAMA nº 94/97-N, De 15/08/97	Proc. nº5012 09/29/1997	16	16	16	Betim	34.599
230	6	Nave da Esperança	Portaria IBAMA nº 66/00, de 17/10/00	Proc. nº0544 02/25/2002	27,36	27,36	27,36	Aiuruoca	64.949
231	7	Parque Arqueológico Serra de Sto. Antônio	Portaria IBAMA nº 161/01, de 24/10/01	Proc. nº4290 12/17/2001	9	9	9	Andrelândia	100.516
232	8	Arara Vermelha	Portaria IBAMA nº 31 de 28/04/05 Averb. 07/06/05	Proc.nº 4726/02-94	248,45	248,45	248,45	Arinos	527.347
233	9	Mitra do Bispo	Portaria IBAMA nº 97N de 24/11/99 Averb. 23/02/00	Proc. nº7173 02/23/2000	35	35	35-	Bocaina de Minas	50.279
234	10	Fazenda Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 11 – N de 11/02/1999	Proc. S/N	55	55	55	Bocaina de Minas	50.279
235	11	Sítio Grimpas	Portaria IBAMA nº 108/95-N, de 27/12/95	Proc. nº9389 22/07/1996	2	2	2	Brumadinho	64.008
236	12	Inhotim	Portaria ICMBio nº 85 de 28/07/2014	Proc. nº02070.003503/2009-85	249,36	249,36	249,36	Brumadinho	64.008
237	13	Sítio Raio Solar	Portaria IBAMA n º 71/99 –N de 13/09/99 Averb.03/11/99	Proc. nº2783 11/03/1999	38,83	38,83	38,83	Camanducaia	52.796
					18.55	18.55	18.55	Extrema	24.190
238	14	Feliciano Miguel Abdalla	Portaria IBAMA nº 116/01, de 03/09/01	Proc. nº5305 20/12/2001	957,57	957,57	957,57	Caratinga	125.869
239	15	Pé da Laje	Portaria IBAMA nº 73/2001 de 23/05/01	Proc. nº4625 31/08/2001	1,16	1,16	1,16	Cláudio	63.111
240	16	Mata da Cruz - Macuquinhos	Portaria IBAMA nº 78 de 08/07/1997	Proc. S/N	3,5	3,5	3,5	Conceição do Pará	24.728
241	17	Faz. João Pereira/ Poço Fundo	Portaria IBAMA nº 36/95-N, De 02/06/95	Proc. nº1510 07/12/1995	337	337	337	Congonhas	30.509
242	18	Sítio São Francisco	Portaria IBMA Nº 153/98-N de 22/03/99	Proc. nº3500 22/03/1999	7,5	7,5	7,5	Congonhas	30.509
243	19	Poço Fundo	Portaria IBAMA Nº 103/01 de 03/09/01	Proc. nº3638 27/02/2002	90	90	90	Congonhas	30.509
244	20	Fazenda Chacrinha	Portaria IBAMA nº 69/97-N, De 03/07/97	Proc. nº3357 25/08/1997	34	34	34	Coração de Jesus	222.751
245	21	Mato Virgem do Logradouro	Portaria IBAMA nº 13/98-N, De 30/01/98	Proc. nº9495 03/02/1998	25	25	25	Corinto	252.292
246	22	Reserva Fazenda HR-Douradinho	Portaria IBAMA n° 22 de 10/12/07 Averb. 11/06/2007	Proc.S/n	24,64	24,64	24,64	Coromandel	331.007
247	23	Reserva Fazenda Bonito de Cima I	Portaria IBAMA n° 07 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/n°	28,87	28,87	28,87	Coromandel	331.007
248	24	Reserva Fazenda Bonito de Cima II	Portaria IBAMA n° 08 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/n°	7,45	7,45	7,45	Coromandel	331.007
249	25	Reserva Fazenda Bonito de Cima III	Portaria IBAMA n° 09 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/n°	7,91	7,91	7,91	Coromandel	331.007
250	26	Reserva Fazenda Bonito de Cima IV	Portaria IBAMA n° 10 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/n°	40	40	40	Coromandel	331.007
251	27	Reserva Fazenda Bonito de Cima V	Portaria IBAMA n° 11 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/n°	10,67	10,67	10,67	Coromandel	331.007
252	28	Reserva Fazenda Bonito de Cima VI	Portaria IBAMA n° 02 de 22/08/07 Averb. 26/01/07	Proc.s/n°	7,85	7,85	7,85	Coromandel	331.007
253	29	Reserva Fazenda Bonito de Cima VII	Portaria IBAMA n°12 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/n°	136,28	136,28	136,28	Coromandel	331.007
254	30	Fazenda São Miguel	Portaria ICMBio nº 08 de 01/02/2008	Proc.s/n°	34,33	34,33	34,33	Coromandel	331.007
255	31	Fazenda São Miguel II	Portaria ICMBio nº 12 de 11/03/2008	Proc.s/n°	5,662	5,662	5,662	Coromandel	331.007
256	32	Alto da Mantiqueira	Portaria ICMBio nº 106 de 22/12/11	Proc. S/N	20,1	20,1	20,1	Delfim Moreira	40.850
257	33	Sítio Sannyasim	Portaria IBAMA nº 43/97-N,	Proc. nº5867					

			De 13/05/97	03/26/1998	5	5	5	Descoberto	21.362
258	34	Faz. Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 57/95-N, de 17/08/95	Proc. nº9254 07/29/1996	96	96	96	Descoberto	21.362
259	35	Fazenda Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 72/99 – N de 13/09/99 e 10/00–N Averb.: 17/04/00	Proc. nº8571 04/17/2000	22	22	22	Descoberto	21.362
260	36	Sítio São Domingos/Aguarta	Portaria IBAMA nº 54/94-N, De 23/05/94	Proc. nº3134 07/28/1994	1,5	1,5	1,5	Espera Feliz	32.560
261	112	Panelão dos Muriquis	Portaria IBAMA nº 134/2001 de 05/10/2001	Proc. nº1552 11/16/2001	40,17	40,17	40,17	Fervedouro	35.752
262	113	Fazenda Serrote	Portaria IBAMA nº 57/98-N, de 14/05/98	Proc. nº8917 09/05/2000	493	493	493	Ibiá	270.154
263	114	Faz. Samoinho	Portaria IBAMA nº 59/95-N, De 22/08/54	Proc. nº1746 11/01/1995	13	13	13	Igaratinga	21.627
264	115	Sítio Pirilampo	Portaria IBAMA nº 40-N/00, de 17/07/2000	Proc. nº1984 16/08/2000	2	2	2	Ijaci	10.593
265	116	Faz. Macedônia	Portaria IBAMA nº 111/94-N, de 14/10/94	Proc. nº5056 11/22/1994	560	560	560	Ipaba	11.377
266	117	Usina Maurício	Portaria IBAMA nº 63/99-N de 19/07/99	Proc.s/n 09/14/1999	78,15	78,15	78,15	Itamarati de Minas	9.449
267	118	Belgo Mineira	Portaria IBAMA nº 17/93-N, De 19/02/93	Proc. nº0675 04/19/1993	519	519	519	João Monlevade	9.965
268	119	Área de Proteção do Reservatório de Juramento	Portaria IBAMA nº 99 de 13/07/1998	Proc. S/N	3.108	3.108	3.108	Juramento	43.111
269	120	Rancho 55	Portaria IBAMA nº 102/93-N, de 29/09/93 Portaria ICMBio nº 05 de 17/01/02011	Proc. nº9460 12/10/1996	50	50	50	Lagoa da Prata	44.226
270	121	Rancho 55-II	Portaria IBAMA nº 103/93-N, de 29/09/93 Portaria ICMBio nº 05 de 17/01/02011	Proc. nº9460 12/10/1996	39	39	39	Lagoa da Prata	44.226
271	122	Usina Maurício	Portaria IBAMA nº 63/99-N, de 19/07/99	Proc. nº3638 05/23/2002	225,6	225,6	225,6	Leopoldina	94.274
272	123	Fazenda da Serra	Portaria IBAMA nº 67/00, de 17/10/00	Proc. nº4372 07/18/2001	22,48	22,48	22,48	Lima Duarte	84.804
273	124	Fazenda Ressaca	Portaria IBAMA nº 25/98-N, de 02/03/98	Proc. nº6432 04/07/1998	4.055	4.055	4.055	Manga	194.969
274	125	Ly e Cléo	Portaria IBAMA nº 104/99 N, de 11/24/1999	Proc. nº0095 04/17/2000	1,47	1,47	1,47	Monte Sião	29.036
275	126	Reserva Fazenda das Águas Claras	Portaria IBAMA n° 02 de 09/01/07 Averb. 11/05/07	Proc.s/n°	11,4	11,4	11,4	Patrocínio	287.501
276	127	Reserva Fazenda São Bernardo I	Portaria IBAMA n° 03 de 22/08/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/n°	31,76	31,76	31,76	Patrocínio	287.501
277	128	Reserva Fazenda São Bernardo II	Portaria IBAMA n° 06 de 11/10/07 Averb. 09/02/07	Proc.s/n°	42,86	42,86	42,86	Patrocínio	287.501
278	129	Fazenda Serra do Ribeirão	Portaria ICMBio nº 74 de 02/09/2011	Proc. S/N	48,5	48,5	48,5	Pouso Alto	26.202
279	130	Reserva da Cachoeir	Portaria IBAMA nº 039/97-N,	Proc. nº0972	58,909	58,309	58,309	Santana do Riacho	67.730
		a	De 30/04/97	10/02/1998					
280	131	Itajuru ou Sobrado	Portaria IBAMA nº 109/2002 de 08/04/02	Proc. nº3799 11/17/1998	43	43	43	Santa Bárbara	68.471
281	132	Reserva Sarandi	Portaria IBAMA nº 90/00de 14/11/2000	Proc. nº7640 07/23/2001	3,5	3,5	3,5	Santa Bárbara do Monte Verde	41.872
282	133	Brejo Novo	Portaria IBAMA n°137/02-N de 14/10/02	Proc. nº6458 11/22/2002	18,35	18,35	18,35	Santos Dumont	63.822
283	134	Vila Ana Angélica	Portaria 140/98-N De 02/10/98	Proc. nº3583 11/03/1998	45,93	45,93	45,93	Antonio Dias	78.707
284	135	Kahena	Portaria ICMBio nº 30 de 10/05/2011	Proc. S/N	5,7698	5,7698	5,7698	Marmelópolis	10.784
285	136	Feixos	Portaria IBAMA nº 79/2002 de 05/07/02 Averb.: 30/07/02	Proc. nº5217 07/30/2002	2,1	2,1	2,1	Nova Lima	42.845
286	137	Reserva do Jacob	Portaria IBAMA nº 123/97-N, de 24/10/97	Proc. nº5676 04/24/1998	358	358	358	Nova Ponte	110.577
287	138	Sítio Estrela da Serra	Portaria IBAMA nº 114/97-N, de 01/10/97	Proc. nº0100 03/26/1998	30	30	30	Olaria	17.842
288	139	Cabeceira das Flores	Portaria IBAMA nº 171, de 20/11/01		28,32	28,32	28,32	Paineiras	63.870
289	140	Faz. Caetano	Portaria IBAMA nº 147/92-N, de 30/12/92	Proc. nº8371 03/05/1993	1.421	1.421	1.421	Paracatu	822.911
290	141	Faz. Caetano. Localidade de S.Agostinho	Portaria IBAMA nº 147/92-N, de 30/12/92	Proc. nº8371 03/05/1993	1.184	1.184	1.184	Paracatu	822.911
291	142	Vila Amanda	Portaria IBAMA nº 55, de 18/08/05 Averb. 07/10/05	Proc.nº 2356/03-11	34,18	34,18	34,18	Paraopeba	62.406
292	143	Galheiros	Portaria IBAMA nº 73/95-N, De 06/09/95	Proc. nº4127 11/06/1995	2.695	2.695	2.695	Perdizes	244.605
293	144	Segredo das Águas	Portaria nº 59 de 27/09/00 Averb.: 24/10/00		15	15	15	Poté	62.522
294	145	Terra dos Sabiás	Portaria nº 04 de 03/09/07 Averb. 09/11/06	Proc. s/n	40,56	40,56	40,56	Pouso Alegre	54.346
295	146	Faz. Vereda Grande	Portaria IBAMA nº 643, De 03/05/90	Proc. nº8183 08/20/1992	2.995	2.995	2.995	Presidente Olegário	351.861
296	147	Mata da Califorinia	Portaria IBAMA nº 172/97-N, de 29/12/97	Proc. nº1419 03/25/1998	155	155	155	Salto da Divisa	93.983
297	148	Comodato Reserva Peti	Portaria IBAMA nº 99/01, de 13/09/01	Proc. nº3799 11/17/1998	96,41	96,41	96,41	São Gonçalo do Rio Abaixo	36.475
298	149	Sítio Cerro das Acácias	Portaria IBAMA nº 69/99-N de13/09/99 Averb.:07/12/99	Proc. nº5534 12/07/1999	1	1	1	São João Nepomuceno	40.723
299	150	Faz. Pedra Bonita	Portaria IBAMA nº 044/92-N, de 27/04/92	Proc. nº6490 09/11/1992	33	33	33	São João Nepomuceno	40.723
300	151	Fazenda do Lobo	Portaria IBAMA nº 121/97-N, de 21/10/97 19/03/98	Proc. nº2071 03/19/1998	74	74	74	São Roque de Minas	209.899
301	152	Cachoeira do Cerradão	Portaria IBAMA nº 92/2001 de 06/08/01	Proc. nº2326 10/09/2001	37,7	37,7	37,7	São Roque de Minas	209.899
302	153	Fazenda Cachoeira	Portaria IBAMA nº 126/97-N, de 27/10/97	Proc. nº6050 03/30/1998	122	122	122	Serra do Salitre	129.397
303	154	Reserva Joaquim Theodoro de Moraes	Portaria IBAMA nº 01 de 09/01/2007 Portaria ICMBio nº 29 de 20/12/2007	Proc. S/N	55,99	55,99	55,99	Serra do Salitre	129.394
304	155	Estação Biológica da Mata do Sossego	Portaria IBAMA nº 020/98-N, de 16/02/98	Proc. nº7508 04/15/1998	134	134	134	Simonésia	48.733
305	156	Semente do Arco Íris	Portaria IBAMA nº 63/2002 de 18/04//02	Proc. nº4697	2	2	2	Toledo	13.586

			Averb.: 06/06/02	06/06/2002					
306	157	Fazenda Gana	Portaria IBAMA nº 26/97-N, de 11/04/97	Proc. nº0914 09/08/1997	93	93	93	Tupaciguara	181.819
307	158	Reserva Ecológica do Panga	Portaria IBAMA nº 72/97-N, de 04/07/97	Proc. nº0296 10/23/1997	410	410	410	Uberlândia	411.731
308	159	Reserva Ecológica Fundação Rocha Loures	Portaria IBAMA nº 16/2000 de 17/03/2000	Proc. nº6079 01/22/2001	300	300	300	Unaí	843.843
309	160	Fazenda Cruzeiro	Port. Nº 04/99-N De 01/02/99	Proc. nº2890 05/07/1999	180,33	180,33	180,33	Diamantina	389.362
310	161	Fazenda Bom Jardim	Port. Nº 125/97-N De 27/10/97	Proc. nº3827 02/24/1999	172,8	172,8	172,8	Matozinhos	25.311
311	162	Faz. Morro da Cruz das Almas	Portaria nº 10/98-N De 22/01/98	Proc. nº2911 11/17/1998	73,44	73,44	73,44	Paracatu	822.911
312	163	Fazenda Barra do Pirapetinga	Portaria nº 73/99-N de 13/09/99 Averb: 22/10/99	Proc. nº0125 10/22/1999	21,94	21,94	21,94	Piranga	65.915
313	164	Mata do Bugio	Portaria IBAMA nº 22/04-N, de 05/03/04 Averb. 21/09/05	Proc.nº 9928/02-60	35,22	35,22	35,22	Rio Novo	20.960
314	165	Fazenda do Iracambi	Portaria nº 74/99-N de 13/09/99 Averb: 04/11/99	Proc. nº1372 11/04/1999	70	70	70	Rosário da Limeira	11.181
315	166	Aves Gerais	Portaria nª 35 de 14/03/2012 Averb. 05/07/09	Proc. s/n	1,85	1,85	1,85	Morro do Pilar	47.662

IV – 2) Reserva Particular do Patrimônio Natural ESTADUAL – RPPNE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

316	1	Fazenda Bulcão	Portaria 081 IEF 07/10/98 Averb. 26/10/98	Proc. n 8575 10/28/1998	609	609	609	Aimorés	135.306
317	2	Serra dos Garcias	Portaria nº 055 IEF de 17/04/06 Averb. 06/09/06	Proc. nº 12562 10/08/2006	18,27	18,27	18,27	Aiuruoca	64.949
318	3	Cachoeira do Tombo	Portaria nº 0099 IEF de 18/07/06 Averb. 08/02/07	Proc. nº4212 10/20/2005	12,02	12,02	12,02	Aiuruoca	64.949
319	4	Berço de Furnas	Portaria nº 150 IEF de 05/08/05 Averb. 19/04/07	Proc. nº 9638 07/30/2004	5,31	5,31	5,31	Aiuruoca	64.949
320	5	Da Mata	Portaria nº 199 IEF de 21/12/07 Averb.04/07/08	Proc. Nº 8211 de 29/06/06	24,33	24,33	24,33	Aiuruoca	64.949
321	6	Campina	Portaria nº 198 IEF de 21/12/07 Averb. 04/07/08	Proc. Nº 8210 de 29/06/06	11,52	11,52	11,52	Aiuruoca	64.949
322	7	Da Fragalha	Portaria nº183 IEF de 12/12/07 Averb. 09/05/08	Proc. nº 6387 17/05/06	2,99	2,99	2,99	Aiuruoca	64.949
323	8	Floresta Pengá	Portaria nº183 IEF de 12/12/07 Averb. 09/05/08	Proc nº 14822 07/11/05	56,75	56,75	56,75	Aiuruoca	64.949
324	9	Serra do Papagaio – Matutu	Portaria nº 105 IEF de 03/06/08 Aberb. 23/07/08	Proc. nº 010638 16/08/06	377,91	377,91	377,94	Aiuruoca	64.949
325	10	Berço de Furnas II	Portaria nº 200 IEF de 21/12/07 Portaria nº 58 IEF de 31/03/08 Averb. 18/09/08	Proc. Nº 6960 30/05/06	18,21	18,21	18,21	Aiuruoca	64.949
326	11	Nascentes do Aiuruoca I	Portaria nº 274 IEF de 21/12/10 Averb. 10/02/11	Proc. Nº 3890 04/11/09	31,0058	31,0058	31,058	Aiuruoca	64.949
327	12	Nascentes do Aiuruoca II	Portaria nº 269 IEF de 20/12/10 Averb. 10/02/11	Proc. Nº 3891 04/11/09	22,4208	22,4208	22,4208	Aiuruoca	64,949
328	13	Mitra do Bispo II	Portaria nº 183 IEF de 29/09/09 Averb. 07/07/11	Proc. Nº 6077 12/07/2005	25,6647	25,6647	25,6647	Aiuruoca	64.949
329	14	Fazenda São Pedro II	Portaria nº 02 IEF de 04/01/12 Portaria nº 32 IEF de 16/02/12 Averb. 18/06/12	Proc. nº 0756 19/01/05	5,28	5,28	5,28	Aiuruoca	64.949
330	15	Fazenda São Pedro III	Portaria nº 03 IEF de 04/01/12 Portaria nº 31 IEF de 16/02/12 Averb. 18/06/12	Proc. nº 0756 19/01/05	7,99	7,99	7,99	Aiuruoca	64.949
331	16	Serra da Prata	Portaria nº 272 IEF de 21/12/10 Averb. 26/01/11	Proc. Nº 0099 26/01/10	205,2916	205,2916	205,2916	Além Paraiba	50.998
332	17	Alto D'Ouro	Portaria nº 258 IEF de 01/12/10 Averb. 21/02/11	Proc, Nº 0100 26/01/10	273,7633	273,7633	273,7633	Além Paraiba	50.998
333	18	Fazenda Jequitibá	Portaria nº 127 IEF de 28/10/03 Averb.: 10/12/03	Proc. n 1817 03/01/2004	19,32	19,32	19,32	Alfenas	85.133
334	19	Instituto Olho D'Água	Portaria Nº 148 IEF de 26/12/01 Averb. 30/01/02	Proc. n 5040 02/06/2002	2,1	2,1	2,1	Alterosa	36.237
335	20	Josepha Mendes Ferrão	Portaria Nº 149 IEF de 26/12/01 Averb. 30/01/02	Proc. n 4468 02/06/2002	0,5	0,5	0,5	Alterosa	36.237
336	21	São Francisco de Assis	Portaria Nº 145 IEF de 26/12/01 Averb. 30/01/02	Proc. n 3717 02/06/2002	4,2	4,2	4,2	Alterosa	36.237
337	22	Resgage I	Port. Nº 21/99 IEF de 16/04/99	Proc. n 8632 04/14/1999	10	10	10	Alto Jequitibá	15.147
338	23	Refúgio dos Sauás – Resgate III	Port. nº 147 IEF de 02/08/10 Averb. 29/09/10	Proc. n 1142 18/01/2006	30	30	30	Alto Jequitibá	15.147
339	24	Recanto dos Sonhos	Portaria Nº 18 IEF de 04/02/05 Averb. 22/03/05	Proc. n 2538 07/05/2001	17,07	17,07	17,07	Andrelândia	100.516
340	25	Ovídio Antônio Pires 5	Portaria nº 033 IEF de 26/03/07 Averb.13/04/07	Prooc. N 3224 09/16/2005	74	74	74	Andrelândia	100.516
341	26	Ponte Funda	Portaria nº 60 IEF de 15/04/05 Portaria nº 132 IEF de 11/07/05 Averb. 28/07/05	Proc. n 14705 10/10/2003	12,68	12,68	12,68	Antônio Carlos	52.994
342	27	Guilman Amorim	Portaria nº 06/98-IEF de 22/01/98	Proc. n 1009 05/18/1998	254	254	254	Antônio Dias	78.707
343	28	Reserva Ambiental Rolim	Portaria nº 131 IEF de 28/10/03 Averb. 09/01/04	Proc. n 0060 02/07/2002	22,04	22,04	22,04	Antônio Dias	78.707
344	29	Pedreira Um	Portaria nº 126 IEF de 21/12/2015 Averb. 20/05/2015	Proc. 04040000316/14	27,9459	27,9459	27,9459	Antônio Dias	78.707
345	30	Reserva Ecocerra do Brasil	Portaria nº. 96 IEF de 05/06/09 Averb. 25/06/09	Proc. n 35313 04/24/2007	30	30	30	Araxá	116.696
346	31	Fazenda Renascer	Portaria nº. 122 IEF de 21/12/2015 Averb. 13/05/2016	Proc. n 11010000175/11 02/28/2011	95,8153	95,8153	95,8153	Araxá	116.696
347	32	São Sebastião I	Portaria IEF n. 46 de 05/06/17 Averbado em 19/07/2017	Proc. n 110000000515/15 06/11/2015	76,43	76,43	76,43	Araxá	116.696
348	33	São Sebastião II	Portaria IEF n. 52 de 09/06/17 Averbado em 19/07/2017	Proc. n 110000000393/15 04/02/2015	50,84	50,84	50,84	Araxá	116.696
349	34	Lafarge	Portaria nº 143 - IEF de 26/12/01	Proc. n 4330	83	83	83	Arcos	50.979

			Averb. 17/05/02	06/17/2002					
350	35	Da CSN	Portaria IEF Nº 13 de 04/01/12 e Portaria IEF nº 35 de 16/02/12 Averb.12/11/13	Proc. n. 13010001257/11	148,81	148,81	148,81	Arcos	50.979
351	36	Wilson Crepaldi	Portaria IEF 11 de 06 de março de 2018 AV. 03 mat 37326 de 05/02/2018	Proc. n. 05000000268/17	220	220	220	Argirita	15.963
352	37	Fazenda Sucupira	Portaria nº 02, De 16/01/99	Proc. n 9169 02/25/1999	252	252	252	Arinos	527.347
353	38	Células Verdes	Portaria nº. 253 IEF de 27/12/05 Averb. 08/05/06	Proc. n 9639 30/07/04	6,4	6,4	6,4	Baependi	75.105
354	39	Papagaio do Peito Roxo	Portaria IEF nº 96 de 16/07/2012	Proc. n 1702141501/2011	26,3	26,3	26,3	Baependi	75.105
355	40	Alto Gamarra	Portaria nº 104 IEF de 18/07/06 Averb.11/08/06	Proc. N 15750 11/28/2005	33,98	33,98	33,98	Baenpendi	75.105
356	41	Fazenda do Sino	Portaria IEF nº 88 de 06/12/2016 AV. 5-13.124 em 11/01/2017	Proc. N 10010000277/16 03/21/2016	31,2521	31,2521	31,2521	Baenpendi	75.105
357	42	Minas Tênis Clube	Portaria nº 17 IEF De 12/04/2000 Averb.30/10/00 Alterada pela Port. Nº 167 de 30/12/03	Proc. n 4127 06/18/1999	14,88	14,88	14,88	Belo Horizonte	33.023
358	43	Portal Sul	Portaria IEF nº 20 de 11/03/2014 Publicado 12/03/2014 Alterada pela Portaria 45 de 09/04/2015 Publicado em 10/04/2015 Averbada AV. 20-64096 em 25/08/2016	Protocolo. Nº 005606-117012010-9	5,567708	5,567708	5,567708	Belo Horizonte	33.023
359	44	Ave Lavrinha	Portaria nº 02 IEF De 03/01/06 Averb. 09/03/06	Proc. nº 0526 08/23/2004	49,05	49,05	49,05	Bocaina de Minas	50.279
360	45	Alto Rio Grande	Portaria nº 077 IEF de 16/04/08 Averb. 17/06/08	Proc. Nº 5966 de 09/05/06	32,8	32,8	32,8	Bocaina de Minas	50.279
361	46	Morro do Elefante	Portaria nº 05 IEF de 04/01/12 Averb. 03/03/12	Proc. nº 0180 de 24/02/11	30,7038	30,7038	30,7038	Bocaina de Minas	50.279
362	47	Ave Lavrinha 1	Portaria IEF n. 62 de 13 setembro de 2018 AV-2-11-929 em 09/08/18	Proc. nº 10000000853/13	23,2266	23,2266	23,2266	Bocaina de Minas	50.279
363	48	Ovídio Antônio Pires 3	Portaria nº 102 IEF de 18/07/06 Averb. 11/08/06	Proc. nº 13222 26/09/05	97,02	97,02	97,02	Bom Jardim de Minas	41.187
364	49	Ovídio Antônio Pires 4	Portaria nº 101 IEF de 18/07/06 Averb. 11/08/06	Proc. nº 13223 09/16/2006	3	3	3	Bom Jardim de Minas	41.187
365	50	Gibão/Fleixeiras	Portaria nº 101 IEF de 28/05/08 Averb. 18/08/08	Proc. nº 011719 0902/07	3.528,32	3.528,32	3.528,32	Bonito de Minas	391.142
366	51	Vereda da Caraíba	Portara nº 062 IEF de 09/04/08 Averb. 22/10/09	Proc. nº 07408 12/06/06	10.368,38	10.368,38	10.368,38	Bonito de Minas	391.142
367	52	Reserva Triângulo I	Portaria nº 080 IEF de 25/04/08 Averb. 26/02/08	Proc. nº 16454 16/12/05	5.540,42	2.172,80	2.172,80	Bonito de Minas	391.142
						695,38	695,38	Cônego Marinho	164.020
						2.672,23	2.672,23	Montalvânea	155.359
368	53	Vivert Reserva da Mata	Portaria IEF n. 27 de 12/02/2020 publ. 13/02/2020	Proc. 10050000588/17	37,6944	37,6944	37,6944	Bom Sucesso	70.502
369	54	Morada dos Macacos	Portaria nº 11 IEF de 25/02/2014 Averb. 24/04/2014	Proc. 100512.00384/12	13,5411	13,5411	13,5411	Brasopólis	36.109
370	55	Serra da Moeda	Portara nº 03 IEF de 05/01/07 Portara nº 184 IEF de 29/09/09 Averb. 22/10/09	Proc. nº 14821 07/11/05	14,82	14,82	14,82	Brumadinho	64.008
371	56	Ville Casa Branca	Portaria nº 09 IEF de 04/01/12 Averb, 03/04/12	Proc nº 047606 28/04/08	3,0634	3,0634	3,0634	Brumadinho	64.008
372	57	Riacho Fundo I e II	Portaria nº 06 IEF de 04/01/12 Averb, 03/04/12	Proc nº 258190 11/08/09	21,9614	21,9614	21,9614	Brumadinho	64.008
373	58	Cotovelo	Portria nº 79 IEF de 17/04/08 Averb. 05/05/08	Proc.nº 5319 04/24/2007	204	204	204	Brasilândia de Minas	251.249
374	59	Carlos Silvério da Rocha de Proteção do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Portaria IEF nº 205, de 21/12/2012 Averb: 15/02/13	Proc. nº 100511542 05/03/2011	57,5874	57,58,74	57,58,74	Bueno Brandão	35.545
375	60	Fazenda Serra do Cabral e Lazão	Portaria nº 062 IEF de 27/09/99 Averb.15/02/00	Proc. n 4401 02/22/2000	720,9	720,9	720,9	Buenópolis	160.185
376	61	AngloGold Ashanti – Cuiabá	Portaria nº 181 IEF 12/12/07 Portaria nº 61 IEF de 09/04/08 Averb.02/02/10 Averb. 03/06/11	Proc. nº 013458 03/01/05	726,34,50	726,34,50	726,34,50	Caeté (346,71,97) ---------- Sabará (379,62,53)	54.224 30.254
377	62	Reserva Serra da Piedade	Portaria IEF n.º 31 de 1º de junho de 2021, Averb. nº "Protocolo 40.640" (Número de Ordem 10), Av03-9.519 e Av03-9.5018, em 25/05/2021	Protocolo nº: SEI 2100.01.0010253/2020-22	71,8023	71,8023	71,8023	Caeté	54.224
378	63	Reserva Monsenhor Domingos Evangelista	Portaria IEF nº 32 de 1º de junho de 2021 Aveb. nº Av03-17.814 em 28/05/21	Protocolo nº: SEI 2100.01.0010676/2020-47	58,9999	58,9999	58,9999	Caeté	54.224
379	64	Pedra Branca	Portaria Nº 104 IEF de 06/09/01 Averb. 27/09/01	Proc. n 0705 11/06/2001	15	15	15	Caldas	71.210
380	65	Morro Grande 1,2,3,4	Portaria nº 130 IEF de 28/10/03 Averb. 12/02/04	Proc. n 2125 04/19/2004	363,58	363,58	363,58	Caldas	71.210
381	66	Fazenda Alto da Conceiçã o	Portaria nº 73 IEF de 06/10/2000 Averb.24/11/2000	Proc. n 6335 10/15/1999	6,31	6,31	6,31	Carangola	35.344
382	67	Cambuí Velho	Portaria nº 120 – IEF de 28/10/03 Averb.: 03/12/03	Proc. n 0001 12/19/2003	9,68	9,68	9,68	Cambuí	24.401
383	68	Sítio Usina	Portaria nº 07 IEF de 04/01/12 Averb, 17/04/12	Proc nº 1565 10/09/2010	1,6144	1,6144		Cambuí	24.401
384	69	Levantina	Portaria IEF 07 de 19 de janeiro de 2023 Av6-7.697 e Av73-7.130, em 29 de dezembro de 2022	SEI 2100.01.0018332/2022-36	2.209,58	2.209,58	2.209,58	Camanducaia	52.796
385	70	Fartura	Portaria nº 189 IEF de 02/10/09 Portaria nº 25 IEF de 28/02/11	Proc nº 010741 08/17/2006	1.455,13	1.455,13	1.455,13	Capelinha	96.605

			Averb, 22/03/12						
386	71	Lagoa Silvana	Portaria IEF Nº 206, de 12/21/2012 Averb. 17/05/2013	Proc. 235315 06/29/2009	255,86	255,86	255,86	Caratinga	125.869
387	72	Horto Carbonita B	Portaria nº 049 IEF de 05/04/04 Averb.14/05/04	Proc. n 16446 06/09/2004	3.552,82	3.552,82	3.552,82	Carbonita	145.759
388	73	Horto Carbonita C	Portaria nº 047 IEF de 05/04/04 Averb.14/05/04	Proc. n 0522 06/09/2004	2.564,16	2.564,16	2.564,16	Carbonita	145.759
389	74	Horto Carbonita I	Portaria nº 048 IEF de 05/04/04 Averb.14/05/04	Proc. n 0521 06/09/2004	220,41	220,41	220,41	Carbonita	145.759
390	75	Córrego da Onça	Portaria nº. 248 IEF de 26/12/05 Averb. 25/04/06	Proc. n 8214 25/06/04	20,36	20,36	20,36	Carmo de Minas	32.254
391	76	Fazenda Alegria	Portaria n° 08 IEF de 05/01/07 Averb. 09/03/07	Proc. N 48887 11/07/2005	22,44	22,44	22,44	Carmo do Rio Claro	106.433
392	77	Rosendo Netto de Souza Andrade	Portaria nº 95 IEF de 16/07/12 Averb. 16/08/12	Proc. n 0644 09/11/11	284,03	284,03	284,03	Carrancas	72.850
393	78	Retiro das Vertentes	Portaria IEF nº82 de 28/05/2013 Averb. 24/10/13	Proc. n. 10000000505/12	36, 5888	36, 5888	36, 5888	Carrancas	72.850
394	79	Quebra Ossos	Portaria nº. 037 IEF de 20/03/06 Portaria nº 190 IEF de 27/11/12 Averb. 11/05/06	Proc. n 3904 03/10/2005	7	7	7	Catas Altas	23.821
395	80	Fazenda Floresta	Portaria nº 082, De 15/10/98	Proc. n 0234 12/10/1998	31	31	31	Central de Minas	20.480
396	81	Adeia	Portaria nº 078 IEF de 16/04/08 Averb. 20/06/08	Proc. N 8212 26/06/06	7.341,57	7.341,57	7.341,57	Chapada Gaúcha	325.263
397	82	Canoa – Vale dos Ipês	Portaria IEF Nº 093, de 18/06/2013 Averb. 02/08/2013	Proc. 13020004900/12	34,58,20	34,58,20	34,58,20	Claudio	63.111
398	83	Vida Verde	Portaria nº 257 IEF de 01/12/10 Averb. 31/12/10	Proc. n 1412 23/04/10	11,2865	11,2865	11,2865	Coimbra	10.654
399	84	Sítio Cachoeira	Portaria nº 122 IEF de 03/10/14 Averb. 02/01/15	Proc.14000000081/13	36,27	36,27	36,27	Conceição do Mato Dentro	172.556
400	85	Serra dos Criminosos	Portaria IEF nº 12 de 04/01/2012 AV. nº 10 em 12/03/2012	Proc.0098131-1170/2010-0 17/09/2010	13,4302	13,4302	13,4302	Conceição do Mato Dentro	37.034
401	86	Jurema	Portaria nº 073 IEF de 11/11/99 Averb. 10/12/99	Proc. n 4589 12/31/1999	436	436	436	Conselheiro Lafaiete	36.931
402	87	07 de Outubro	Portaria nº 04 IEF de 04/01/12 Averb. 05/03/12	Proc. n 2352 de 30/07/09	5,22	5,22	5,22	Conselheiro Pena	148.429
403	88	Mata do Confisco	Portaria IEF nº 83 de 28/05/2013 modificada pela Portaria nº 92 de 18/06/2013	Proc. N 2543915612012,00	31,923375	31,923375	31,923375	Contagem	19.438
404	89	Tambasa	Portaria IEF nº 148 de 02/08/2010 (Publi. IOF em 03/08/2010)	Proc. N 223731 de 27/05/09	4,5	4,5	4,5	Contagem	19.438
405	90	Fazenda Malhada Alta	Portaria nº 72 IEF de 06/10/2000 Averb.:27/11/00	Proc. n 3779 12/06/2000	158,12	158,12	158,12	Corinto	252.292
406	91	Gentio	Portaria nº 02 IEF de 07/01/10 Averb. 24/02/10	Proc. nº	1.392,67	1.392,67	1.392,67	Corinto	252.292
407	92	Contendas	Portaria nº 074 IEF de 06/10/00	Proc. n 2546 11/24/2000	230,3	230,3	230,3	Coromandel	331.007
408	93	IAOPA AGROPECUÁRIA	Portaria nº 128 IEF de 28/10/03 Averb. 14/04/04	Proc. n 6838 05/03/2004	795,9	795,9	795,9	Coromandel	331.007
409	94	Fazenda Reserva Lagoa da Capa	Portaria nº 082 IEF de 19/06/04 Averb. 08/07/04	Proc. n 8712 08/03/2004	601,63	601,63	601,63	Coromandel	331.007
410	95	Reserva do Muquém	Portaria nº. 230 IEF de 28/11/05 Averb. 19/04/06	Proc. n 0758 19/01/05	718,3	718,3	718,3	Coromandel	331.007
411	96	Raiz	Portaria IEF n. 49 de 05/06/17 Averb. AV 3-19.623 em 03/07/2017	Proc. n 14000000106/17 03/03/17	397,3512	397,3512	397,3512	Couto de Magalhães de Minas	48.596
					55,6255	55,6255	55,6255	São Gonçalo do Rio Preto	31.449
412	97	Córrego das Traíras	Portaria Nº 83 IEF de 23/07/01 Averb. 25/09/01	Proc. n 5677 09/30/2001	159	159	159	Crisólita	96.638
413	98	Fazenda Bosque da Neblina	Portaria nº 108 IEF de 05/06/09 Averb. 16/07/09	Proc. n 11528 01/30/2008	39,5	39,5	39,5	Cristina	31.167
414	99	Fazenda da Picada	Portaria nº 104 IEF de 05/06/09 Averb. 17/07/09	Proc. n 123798 12/18/2007	60,98	60,98	60,98	Cruzília	52.318
415	100	Campos Joviano	Portaria nº 14 IEF de 04/01/12 Averb. 29/02/12	Proc. n 172 de 29/10/09	29,9675	29,9675	29,9675	Delfim Moreira	40.850
416	101	Fazenda Boa Esperança	Portaria nº 59 IEF de 03/05/02 Averb. 27/06/02	Proc. n1412 07/17/2002	126,8	126,8	126,8	Descoberto	21.362
417	102	Alto da Boa Vista II	Portaria n°073 IEF de 16/04/08 Averb. 17/06/08	Proc. n°69450 31/07/07	7,27	7,27	7,27	Descoberto	21.362
418	103	Jurerê	Portaria nº 145 IEF de 02/08/10 Averb. 20/10/10	Proc. nº5484 07/05/2009	7	7	7	Descoberto	21.362
419	104	Campos de São Domingos	Portaria nº 07 IEF de 22/01/98	Proc. n 1199 01/19/1998	4.502	4.502	4.502	Diamantina	389.362
420	105	Estrela da Manhã	Portaria IEF 103 de 19 de setembro de 2017 AV. 3-3944 em 05/02/2018	Proc. Nº 18011015012016	85	85	85	Dom Bosco	81.499
421	106	Nossa Senhora Aparecida	Portaria nº 09 IEF de 15/01/04, alterada pela portaria nº 060 de 22/04/04 Averb.: 07/05/04	Proc. n 0784 05/12/2004	150	150	150	Engenheiro Navarro	60.645
422	107	Do Bonfim	Portaria n°025 IEF de 15/02/08 Averb. 30/04/08	Proc. n 16925 28/12/05	2,71	2,71	2,71	Espera Feliz	32.560
423	108	São Paulo	Portaria n°194 IEF de 21/12/08 Averb. 06/04/08	Proc. n 16928 28/12/05	5,19	5,19	5,19	Espera Feliz	32.560
424	109	São Vincente	Portaria n°195 IEF de 21/12/08 Averb. 16/04/08	Proc. n 16925 28/12/05	1,78	1,78	1,78	Espera Feliz	32.560
425	110	Benjamim Vicente Pereira	Portaria IEF n. 103 de 18/12/18 Averb. 28/08/18	Proc. N 10000000563/17	4,2191	4,2191	4,2191	Estiva	24.361
426	111	Dois Irmãos: Claudio Murilo Belletti Rodrigues	Portaria IEF nº 61 de 16/09/2016 publicada em 17/09/2016 AV. 18/6196 em 14/11/2016	Proc. Nº05000000953/12	57,25	57,25	57,25	Faria Lemos	16.561
427	112	Dois Irmãos: : Emilio Sergio Belletti Rodrigues	Portaria IEF N° 71 de 18/07/2017 AV.4-5784 em 18/10/2017	Proc. Nº05000000272/16	50,3155	50,3155	50,3155	Faria Lemos	16.561

428	113	Fazenda Boa Vista	Portaria nº 150 IEF de 26/12/01 Averb. 11/01/02	Proc. n 6976 01/24/2002	13,08	13,08	13,08	Fervedouro	35.752
429	114	Paneleiros	Portaria nº 160 IEF de 30/12/02 Averb.: 23/01/03	Proc. n 6033 03/18/2003	8,15	8,15	8,15	Formiga	150.102
430	115	Juliano Banko	Portaria nº 088 IEF de 03/07/04 Averb. 21/07/04	Proc. n 5712 08/03/2004	307,02	307,02	307,02	Grão Mogol	388.859
431	116	Barra do Bacalhau	Portaria IEF N°94 de 10/07/2012 alterada pela Portaria IEF N°166 de 26/10/2012(altera o proprietário) . AV.10-4388 em 06/05/2013	Proc. N 03992101 de 29/12/2010	4,0515	4,0515	4,0515	Guaraciaba	34.866
432	117	Reserva Água Limpa	Portaria n° 06 IEF de 05/01/07 Averb. 22/08/07 e 23/08/07	Proc. N 6523 12/19/2005	518,24	518,24	518,24	Guarda-Mor	206.308
433	118	Fazenda Ecológica	Portaria nº 64 IEF de 15/04/05 Averb. 06/08/08	Proc. N 1492 02/03/2004	119,91	119,91	119,91	Gurinhatâ	184.899
434	119	Mata do Tetê I	Portaria IEF N° 89 de 06/12/2016 Averb. AV 6-39.301 de 24/10/2017	Proc. N 10020000121/16	7,9584	7,9584	7,9584	Ijaci	10.593
435	120	Mata do Tetê II	Portaria IEF N° 90 de 06/12/2016 Averb. AV 6-39.302 de 24/10/2017	Proc. N 10020000122/16	7,9585	7,9585	7,9585	Ijaci	10.593
436	121	Mata do Tetê III	Portaria IEF N° 91 de 06/12/2016 Averb. AV 6-39.303 de 24/10/2017	Proc. N 10020000123/16	7,9584	7,9584	7,9584	Ijaci	10.593
437	122	Sítio do Zaca	Portaria nº 139 de 24/07/08 Averb. 01/10/08	Pro. Nº 13262 22/11/07	17,34	17,34	17,34	Ipatinga	16.656
438	123	Usipa	Portaria IEF nº 92 de 06/12/2016 Averb. 14/03/2017 Matrícula 43.201 AV.6 - 186,1830 ha Matrícula 43.202 AV.4 - 12,2441 ha Matrícula 43.203 AV4 - 5,7024 ha	Pro. Nº 04040001040/15	204,1296	204,1296	204,1296	Ipatinga	16.656
439	124	Sítio dos Borges	Portaria nº 034 IEF de 26/03/07 Averb. 20/04/07	Proc. n 6673 12/02/2003	282,83	282,83	282,83	Itabira	125.449
440	125	Mata São José	Portaria n°252 IEF 27/12/05 Averb.25/09/06	Proc. n	522,4	522,4	522,4	Itabira	125.449
441	126	Itabiruçu	Portaria n° 254 IEF de 27/12/05 Averb.25/09/06	Proc.n	221,36	221,36	221,36	Itabira	125.449
442	127	Diadorim	Portaria IEF 182, de 12 de dezembro de 2007/Av05-20.780 em 13 de outubro de 2010	Proc.n 04985 de 05/04/2005	1832	1832	1832	Itacambira	178.549
443	128	Cachoeira do Curiango	Portaria IEF n. 87 de 06/12/2016 Averb. AV6-30.584 em 24/02/2017	Proc. n 00074054/1501/2014	62,7225	62,7225	62,7225	Itacambira	178.549
444	129	Pedra Branca	Portaria nº 186 IEF de 26/09/09 Averb. 09/12/09	Proc. n 35317 24/04/2007	258,54	258,54	258,54	Itanhandu	14.358
445	130	Mata do Tuffi	Portaria nº 71 IEF de 06/10/2000 Averb:28/11/00	Proc. n 1642 12/11/2000	56,93	56,,93	56,93	Itapecerica	104.314
446	131	Terras do Morro Grande	Portaria nº 105 IEF de 05/05/09 Averb. 14/02/10	Proc. n 6795 10/03/2008	69,4	69,4	69,4	Itajubá	29.520
447	132	Fazenda São Lourenço	Portaria nº 61 IEF de 03/05/02 Averb. 19/06/02	Proc. n 1413 07/17/2002	177,2	177,2	177,2	Itamarati de Minas	9.449
448	133	Sítios Dois Irmãos	Portaria nº. 054 IEF de 17/04/06 Averb. 08/05/06	Proc. n. 8554 16/06/05	16,94	16,94	16,94	Itamonte	43.099
449	134	Dois Irmãos	Portaria nº 93 IEF de 16/07/12 Averb. 05/09/12	Proc. nº 0147 02/16/2011	11,733	11,733	11,733	Itamonte	43.099
450	135	Fazenda Velha/Verdever	Portaria nº 118 IEF de 23/10/14 Averb. 11/05/15	Proc. nº 10010800661/11 de 07/04/2011	27,6951	27,6951	27,6951	Itamonte	43.099
451	136	Herculano	Portaria nº 11 IEF de 04/01/12 Averb. 15/03/12	Proc. nº 0455 de 25/02/11	50	50	50	Itaúna	49.575
452	137	Ana Helena	Portaria IEF Nº 204, de 21/12/2012 Averb. 23/04/2013	Proc. 293892 11/04/2009	62,20,72	62,20,72	62,20,72	Itaverava	28.417
453	138	Pasmado	Portaria nº 149 IEF de 02/08/10 Averb. 15/09/10	Proc. n. 9491 15/06/2009	14,54	14,54	14,54	Itinga	165.369
454	139	Alto Alegre	Portaria IEF n. 114 de 16/09/2019 Averb.25/07/19	Proc.n.10000000479/17	25,5	25,5	25,5	Jacutinga	34.711
455	140	Alessandra Bello Vicintin	Portaria IEF n. 65 de 28/06/2019 Av AV-1-20.107; Av.3-25.499; Av 3-25.480; Av 4-25.572; Av 4-25.573 em 05/12/2018	Proc. N 0002615415012017 03/06/2017	11765,86	11765,86	11765,86	Januária	667.041
456	141	Porto do Cajueiro	Portaria nº 226 IEF DE 18/11/05 Averb. 19/12/05	Proc. n 0605 07/26/2005	6.190	6.190	6.190	Januária	667.041
457	142	Vargem Formosa	Portaria IEF n. 107 de 27/12/18 Averb. 25/09/18	Proc.n 0010441615012017	62,74	62,74	62,74	Jequitibá	44.530
458	143	Dr. Benedicto Julio Valladares	Portaria IEF 13 de 05/03/2021, publicada no IOF em 06/03/2021. Av1-11222	Protocolo nº: 0022410115012017	1088,48	1088,48	1088,48	Jequitinhonha	351.096
459	144	Olga Coelho Ullmann	Portaria nº 82 IEF de 23/07/01 Averb. 13/08/01	Proc. n 1524 08/31/2001	92	92	92	Juatuba	9.714
460	145	Vale de Salvaterra	Portaria nº 102 IEF de 22/08/02 Averb. 15/01/04	Proc. n 5017 05/21/2004	263,3	263,3	263,3	Juiz de Fora	143.387
461	146	Habitat Engenharia	Portaria nº 115 IEF de 23/08/04 Averb. 14/10/04	Proc. n 7503 05/05/2003	5,63	5,63	5,63	Juiz de Fora	143.387
462	147	Ondina	Portaria nº 152 IEF de 02/08/10 Averb. 19/10/10	Proc. nº 8123 25/10/2009	26,63	26,63	26,63	Juiz de Fora	143.387
463	148	Dos Guedes	Portaria IEF nº 201 de 21/12/2012 Averb. 14/05/2013	Proc. nº 484481170/ 2010-2	15, 2387	15, 2387	15, 2387	Juiz de Fora	143.387
464	149	Vale da Luciânia	Portaria nº 074 IEF de16/04/08 Averb. 13/05/08	Proc. n 21536 15/03/07	2.896,08	2.896,08	2.896,08	Juvenília	102.115
465	150	Antônio Lopes Merson	Portaria nº 119 IEF de 28/10/03 Averb.: 02/12/03	Proc. n 0081 12/19/2003	219,9	219,9	219,9	Ladainha	86.610
466	151	Fazenda Carneiro	Portaria nº 126 IEF de 28/10/03 Averb. 01/07/04	Proc. n 4927 11/06/2002	483,74	483,74	483,34	Lagamar	147.371
467	152	São Francisco de Assis	Portaria nº 100 IEF de 05/06/09 Averb. 24/06/09	Proc. n 35314 04/24/2007	62,14	62,14	62,14	Lagoa Dourada	47.676

468	153	Alto Sereno	Portaria nº 125 IEF de 21/12/2015 Averb. 17/06/2016	Proc. n 05020000174/14 06/17/2016	21,716	21,716	21,716	Leopoldina	94.274
469	154	Terra Una	Portaria nº 13 IEF de 25/02/14 Averb. 25/09/14	Proc. 0008457615612012 14/05/12	9,11	9,11	9,11	Liberdade	40.270
470	155	Serra do Ibitipoca	Portaria nº 70 IEF de 06/10/00 Averb. 21/08/01	Proc. n 1860 09/17/2001	5	5	5	Lima Duarte	84.804
471	156	Reserva do Açude	Portaria nº 154 IEF de 02/08/10 Averb. 10/09/10	Proc. 6308 11/11/2009	5,33,69	5,33,69	5,33,69	Lima Duarte	84.804
472	157	Fazenda Serra Negra	Portaria nº. 109 IEF de 05/06/09 Averb. 06/7/09	Proc. n 01473 05/08/2008	332,28	332,28	332,28	Lima Duarte	84.804
473	158	Sítio Du Tileco	Portaria nº 90 IEF de 24/07/02 Averb. 21/08/02	Proc. n 2126 09/30/2000	7,4	7,4	7,4	Machado	58.714
474	159	Fazenda São Lourenço /Matinha	Portaria nº 154 IEF de 16/12/02 Averb.: 15/07/03	Proc. n 0938 08/06/2003	7.96	7.96	7.96	Manhuaçu	62.843
475	160	Irmã Scheila	Protaria nº 05 – IEF de 08/01/04 Averb. 05/03/04	Proc. n 1088 04/22/2004	82,2	82,2	82,2	Manhuaçu	62.843
476	161	Recanto Zen Franciscano	Protaria nº 123 IEF de 23/10/14 Averb. 16/01/15	Proc. 05020000457/13	72,3588	72,3588	72,3588	Mar de Espanha	37.176
477	162	Horto Alegria	Protaria nº 138 IEF de 24/07/08 Averb. 07/06/10	Proc. n 7354 09/08/1999	1.064,00	1.064,00	1.064,00	Mariana	119.386
478	163	Horto Alegria III	Portaria IEF 41 de 19/05/2022	SEI 2100.01.0000829/2020-39	84,35	84,35	84,35	Mariana	119.386
479	164	Horto Alegria II	Portaria IEF 65, de 26 de agosto de 2022 Averbada sob o número Av12-17.212	2100.01.0009724/2019-49	141,57	141,57	141,57	Mariana	119.386
480	165	Grota da Serra 1	Portaria IEF nº 70 de 16/05/2013 Averbada AV. 6/55757 em 19/07/2013	Prot. 0018259515012011	2,8	2,8	2,8	Mário Campos	3.506
481	166	Grota da Serra 3	Portaria IEF nº 71 de 16/05/2013 Averbada AV. 6/55758 em 17/07/2013	Prot. 0018259515012011	3,25	3,25	3,25	Mário Campos	3.506
482	163	Terra da Pedra Montada	Portaria nº 185 IEF de 12/12/07 Averb. 13/02/08	Proc. n. 1205 01/26/2005	42,4	42,4	42,4	Marmelópolis	10.784
483	164	Sitio Boa Vista	Portaria nº 12 IEF de 25/02/2014 Averb. 10/04/2014	05020000312/13	19, 6925	19, 6925	19, 6925	Matias Barbosa	15.655
484	165	Sítio Ventania	Portaria nº 147 IEF de 26/12/01 Averb. 19/02/02	Proc. n 0924 03/05/2002	1,46	1,46	1,46	Miraí	32.092
485	166	Paixãozinha	Portaria nº 153 IEF de 02/08/10 Averb21/01/11	Proc. n 8146 2307/09	15	15	15	Monjolos	65.553
486	167	Reserva Félix	Portaria nº 119 IEF de 23/10/14 Averb 05/11/14	Proc. n 8555 06/16/2005	80,5528	80,5528	80,5528	Monte Alegre de Minas	259.638
487	168	Cambraia	Portaria nº 114 IEF de 23/10/14 Averb 25/11/14	Proc.n 009298	95,4	95,4	95,4	Monte Alegre de Minas	259.638
488	169	Fazenda Lagoa	Portaria nº 16 IEF de 04/02/05 Averb. 15/06/05	Proc. N 5172 02/20/2003	291,56	291,56	291,56	Monte Belo	42.176
489	170	Antônio Pedro de Oliveira	Portaria nº 023 IEF de 19/02/04 Averb. 19/03/04	Proc. nº 4057 02/27/2003	590	590	590	Morada Nova de Minas	208.158
490	171	Usina	Portaria nº	Proc. n 0816	186,1	186,11	186,11	Muriaé	84.215
		Coronel Domiciano	018 IEF de 19/04/00 Portaria nº 151 IEF de 17/09/12 Averrb. 06/11/12	10/08/2000	1 77,44	77,44	77,44	Rosário da Limeira	11.181
491	172	Mata do Jambreiro	Portaria nº 070 IEF de 11/09/98 Averb. 20/12/99	Proc. n 6094 12/31/1999	912	912	912	Nova Lima	42.845
492	173	Mata Samuel de Paula	Portaria nº 76 IEF de 06/10/00 Averb:07/12/00 Portaria nº 132 IEF de 01/07/2011 Averb. 09/08/11	Proc. n 2225 11/18/1999	148,31	148,31	148,31	Nova Lima	42.845
493	174	Vale dos Cristais	Portaria IEF nº 153 de 05/08/2005 (Publi. IOF em 06/08/2005)	Proc. n 100012475 de 07/10/04	248,67	248,67	248,67	Nova Lima	42.845
494	175	Reserva do Areião	Portaria IEF nº 121 de 23/10/2014 Publicado em 24/10/2014 AV. 1-7474 em 02/03/2015	Prot.0300000 5565/12	26,8453	26,8453	26,8453	Novo Cruzeiro	170.352
495	176	Fazenda do Arrenegado	Portaria nº57 IEF de 03/05/02 Aveb. 02/09/05	Proc. nº 3757 09/19/2001	12.443,70	12.443,70	12.443,77	Olhos D'Água	209.143
496	177	Água Boa	Portaria nº 247 IEF de 26/12/05 Averb. 9/01/06	Proc. nº 2221 08/11/2005	1.316,06	1.316,06	1..316,06	Olhos A'Água	209.143
497	178	Campestre	Portaria nº 106 IEF de 05/06/09 Averb. 24/01/11	Proc. nº 0214 27/07/02	10	10	10	Oliveira	89.696
498	179	Luis Carlos Jurovsky Tamassia	Portaria IEF nº 17 de 30/01/2008 (Publi. IOF em31/01/2008) e Portaria IEF nº 56 de 31/03/2008 (Publi. IOF em 03/04/2008	Proc. nº 89703 de 24/09/07	1247,2437	1247,2437	1247,2437	Ouro Branco	25.879
499	180	Quinta dos Cedros	Portaria nº 04 IEF de 07/01/10 Averb.04/03/10	,	4,84	4,84	4,84	Ouro Preto	124.653
500	181	Fazenda Nascer	Portaria nº 273 IEF de 21/12/10 Averb. 28/04/11	Proc. nº6799 09/25/2009	59,67	59,67	59,67	Ouro Preto	124.653
501	182	Vale das Borboletas	Portaria nº 08 IEF de 04/01/12 Averb. 02/03/12	Proc. nº 1170 de 16/07/10	10,8645	10,8645	10,8645	Ouro Preto	124.653
502	183	Vale Verde	Portaria nº 10 IEF de 04/01/2012 Averb. 16/08/2012	Proc.259969 de 14/08/2009	26	26	26	Ouro Preto	124.653
503	184	Fazenda do Córrego Acima	Portaria nº07 IEF de 25/02/2014 Averb. 06/05/2014	Proc. 000477621561/12	28,3	28,3	28,3	Ouro Preto	124.653
504	185	Sitio Mata da Cruz	Portaria nº 14 IEF de 25/02/2014 Averb. 06/05/2014	Proc. 000470681561/12	12,4	12,4	12,4	Ouro Preto	124.653
505	186	Gruta do Éden	Portaria IEF nº 60 de 16/09/2016 Publicado em 17/09/2016 AV. 1-3481 em 18/10/2016	Proc. 130010006997/13	24,0271	24,0271	24,0271	Pains	41.771
506	187	Serra do Facão	Portaria IEF nº 172 de 23/12/2019 Averbado AV7-44767 de 30/10/2019	Proc. 13000001371/19	28,26	28,26	28,26	Pará de Minas	54.357
507	188	Angico	Portaria nº 09 IEF de 25/02/2014 Averb. 13/03/14	Proc. 10030001066/12	71,39	71,39	71,39	Passos	133.752

508	189	Reserva Sucury	Portaria nº 099 IEF de 27/05/08 Averb.18/06/08	Proc. nº 33828 27/03/08	280	280	280	Patos de Minas	318.753
509	190	Podestrela	Portaria IEF 76, de 20 de outubro de 2022/Av01-7272 em 13 de setembro de 2022	SEI 2100.01.0066272/2021-27	22,5598	22,5598	22,5598	Pedra do Anta	17.308
510	191	Fazenda Vargem Alegre	Portaria nº 104 IEF de 28/12/00 Averb.22/02/01	Proc. n 0268 04/25/2001	9,68	9,68	9,68	Pedro Leopoldo	29.256
511	192	Fazenda Campinho	Portaria nº 106 IEF de 28/12/00 Averb. 22/02/01	Proc. n 2226 04/25/2001	43	43	43	Pedro Leopoldo	29.256
512	193	Sol Nascente	Portaria nº 06 IEF de 08/01/04 Averb. 09/02/04	Proc.nº 9925 02/09/2004	60,28	60,28	60,28	Pedro Leopoldo	29.256
513	194	Bem	Portaria IEF nº 202, de 21/12/12 Averb: 26/02/13	Proc. nº 161101561 11/03/2011	17	17	17	Pedro Leopoldo	29.253
514	195	Monte Santo	Portaria nº 161 IEF de 30/12/02 Averb.: 21/01/03	Proc. n 0588 03/31/2003	5,2	5,2	5,2	Piracema	28.045
515	196	Parque Cachoeira do Açaí	Portaria IEF 73, de 29 de setembro de 2022 Averbado n° Av02-12.263	SEI 2100.01.0072923/2021-94	4,8725	4,8725	4,8725	Piracema	28.045
516	197	Retiro Branco	Portaria nº 105 IEF de 28/12/00 Averb. 19/02/01	Proc. n 8108 04/25/2001	207,46	207,46	207,46	Poços de Caldas	54.087
517	198	Morro das Árvores	Portaria nº 071 IEF de 08/11/99 Averb.: 18/04/00	Proc. n 4756 11/22/1999	216,78	216,78	216,78	Poços de Caldas	54.087
518	199	Fazendas das Pedras Leste	Portaria n° 162 IEF de 30/12/08 Averb. 19/12/06	Proc. n	262	262	262	Poços de Caldas	54.087
519	200	Rio das Antas	Portaria nº. 89 IEF de 04/07/07 Averb. 17/09/09	Proc. n 02124 06/08/2001	34,96	34,96	34,96	Poços de Caldas	54.087
520	201	Fazenda Baú	Portaria n° 125 IEF de 28/10/03 Averb.02/12/03 Portaria IEF nº 34, de16/02/2012 Averb:04/12/12	Proc. n 6698 06/12/2002	30,3153	30,3153	30,3153	Pompéu	255.748
521	202	ECOVIVE – Estância Ecológica Viva Verde	Portaria nº 116 IEF de 23/10/14 Averb. 07/01/15	Proc. n 03000001920/13	38,817	38,817	38,817	Poté	62.522
522	203	Sítio Ribeirão das Mortes	Portaria nº256 IEF de 01/12/10 Averb. 05/01/11	Proc. n 0101 20/01/10	4,5709	4,5709	4,5709	Pouso Alegre	54.346
523	204	Tabaroa	Portaria IEF n. 48 de 01/08/18 Averb. AV-2/5248 em 24/05/2018	Proc. n 09000001351/14	22	22	22	Prados	26.398
524	205	Marigaia	Portaria IEF n. 66 de 28/06/2019 Averb. AV-5-42954 em 15/02/2019	Proc. N 0023502615012017	44,3189	44,3189	44,3189	Prados	26.398
525	206	Capão das Éguas	Portaria IEF n. 105 de 19/09/2017 Averb. em 23/03/18	Proc. n 02000003611/15	17,3022	17,3022	17,3022	Prudente de Morais	12.481
526	207	Do Andaime	Portaria nº 82 IEF de 18/06/04 Averb. 23/07/07	Proc. n 0704 21/03/01	175,33	175,33	175,33	Rio Acima	23.006
527	208	São Pedro do Campo Belo	Portaria IEF 60 de 23/09/21 Av - Av3-9869 em 09/08/21	2100.01.0061248/2020-72	4,9708	4,9708	4,9708	Rio Novo	20.960
528	209	Diogo	Portaria n° 13 IEF de 04/02/05 Portaria 125 IEF de 28/08/06 Averb. 17/10/07	Proc.s/n 08/10/2000	195,31	195,31	195,31	Rio Piracicaba	135.271
529	210	Calunga	Portaria nº 01 IEF de 07/01/10 Averb. 03/03/10	Proc. 0254 11/02/02	70,2417	70,2417	70,2417	Rio Piracicaba	135.271
530	211	São Lourenço do Funil	Portaria nº 100 IEF de 18/07/06 Averb. 29/08/06	Proc. nº 14211 01/20/2005	25,58	25,58	25,58	Rio Preto	34.615
531	212	Serrinha	Portaria nº 146 IEF de 02/08/10 Averb. 21/09/10	Proc. n° 6966 18/11/08	4,84	4,84	4,84	Rio Preto	34.615
532	213	Sauá	Portaria nº150 IEF de 02/08/10 Averb. 20/09/10	Proc. n° 1488 02/02/06	12,72	12,72	12,72	Rio Preto	34.615
533	214	Mato Limpo	Portaria nº 157 IEF de 02/08/10 Averb. 03/09/10	Proc. n° 6143 18/12/06	38,9938	38,9938	38,9938	Rio Preto	34.615
534	215	Serra Negra do Funil	Portaria IEF N° 10 de 06/03/2018 Averb. 24/01/2018 - CRI Comarca de Rio Preto	Proc. n° 05000000070/17	29,0199	29,0199	29,0199	Rio Preto	34.615
535	216	Albert Scharlé	Portaria nº 08 IEF de 25/02/2014 Averb. 11/04/2014	Proc. 002386651561/12	93,83	93,83	93,83	Sabará	30.254
536	217	Macaúbas	Portaria IEF n. 59 de 22/08/18 retificada por publicação do 15/09/18	Proc. 0001581615012014	104,55	104,55	104,55	Sabará	30.254
537	218	Fazenda Olhos D'Água	Portaria nº 121 IEF de 28/10/03 Averb. 19/12/03	Proc. n 0001 02/19/2004	157,98	157,98	157,98	Sacramento	307.078
538	219	Fazenda Capivary	Portaria nº 33 IEF de 26/02/08 Averb. 26/09/08	Proc. nº 3736 2002	1.984,19	1.984,19	1.984,19	Santa Bárbara	68.471
539	220	Córrego do Sítio I	Portaria IEF nº 63 de 16/09/2016 Publicado em 17/09/2016 AV. 5-17052 em 07/12/2016	Proc.n 0005588215012016	180,00	180,00	180,00	Santa Bárbara	68.471
540	221	Quebra Ossos II	Portaria IEF n. 184 de 12/12/2007, alterada pela Portaria IEF n. 152 de Averbado sob o número Av6-10617	Proc.n 11902	2,00	23,00	23,00	Santa Bárbara	68.471
541	222	Chapadão da Serra Negra	Portaria IEF nº 169 de 16/12/19 publ. 17/12/19 Averbado AV14-3.159 de 16/09/19	Proc. Nº05000000312/17	20,00	20,00	20,00	Santa Bárbara do Monte Verde	41.872
542	223	Fazenda dos Cordeiros	Portaria 0083 IEF – 09/10/98	Proc. n 0693 10/16/1998	13	13	13	Santa Luzia	23.452
543	224	Mato da Copaíba	Portaria IEF nº 140 de 24/07/2008 (Publi. IOF em 25/07/2008)	Proc. n 11524 de 30/01/08	5	5	5	Santa Luzia	23.452
544	225	Loredano Aleixo	Portaria nº 95 IEF de 05/06/09 Aberb. 21/07/09	Proc. n 11594 08/08/2005	567,04	567,04	567,04	Santa Maria do Salto	43.709
545	226	Ovídio Antônio Pires 2	Portaria nº 103 IEF de 18/07/06 Averb. 25/09/06	Prroc. Nº 13221 09/26/2005	84,23	84,23	84,23	Santa Rita do Jacutinga	41.962
546	227	Arizona	Portaria nº 63 IEF de 14/04/05 Averb. 08/06/04	Proc. n 6558 09/03/2003	179,4	179,4	179,4	Santa Vitória	300.197
547	228	Dr. Norberto Custódio Ferreira	Portaria nº120 IEF de 23/10/14 publicada em 24/10/14 Averb. 08/12/14	Proc. 05000000560/13	217,1638	217,1638	217,1638	Santana de Cataguases	16.165
548	229	Fazenda da Gruta	Portaria nº 60 IEF de 03/05/02	Proc. n 3718 12/06/2002	709	709	709	Santana do Deserto	18.244

			Averb. 08/08/02						
549	230	Fazenda do Tanque	Portaria nº 151 IEF de 05/08/05 Averb. 01/09/05	Proc. n 1469 02/03/2004	10,49	10,49	10,49	Santana dos Montes	19.621
550	231	Ermo dos Gerais	Portaria nº 123 IEF de 28/01/03 Averb. 01/12/03 Portaria nº 209 IEF de 03/11/09	Proc. n 5191 07/06/2004	213	213	213	Santana do Riacho	67.730
551	232	Brumas do Espinhaço	Portaria nº 17 IEF de 04/02/05 Averb. 12/05/05 Portaria nº 208 IEF de 03/11/09	Proc. n 6664 12/01/2003	950	950	950	Santana do Riacho	67.730
552	233	Alto do Palácio	Portaria nº 098 IEF de 18/07/06 Averb. 28/08/06	Proc. N 14819 11/07/2005	243,99	243,99	243,99	Santana do Riacho	67.730
553	234	Vale do Paraunin ha	Portaria n° 186 IEF de 12/12/07 Averb. 2102/08	Proc. n 10640 18/08/06	166	166	166	Santana do Riacho	67.730
554	235	Vargem do Rio das Pedras	Portaria nº 122 IEF de 23/08/06 Averb.23/10/06	Proc. n 2844 24/02/06	611,1	611,1	611,1	Santana do Riacho	67.730
555	236	Cachoeira das Pedras	Portaria IEF N°72 de 18/07/2017 AV.3-4533 em 27/10/2017	Proc. n05000001411/15	7,34	7,34	7,34	Santo Antônio do Grama	13.011
556	237	Mata Dona Zinha	Portaria do IEF N.º 151 de 02/08/2010 AV 32-1295 em 27/09/2010	Protocolo nº: 22337	30	30	30	Santo Antônio do Grama	13.011
557	238	Fazenda da Glória	Portaria nº 03 IEF De 15/01/99	Proc. n 2377 08/10/1999	129	129	129	Santo Hipólito	43.288
558	239	Unidade Avançada de Meio Ambiente - Sítio Córrego Seco	Portaria IEF n.º 55 de 31/08/21 Averb. AV12-40.047 em 30/06/21	2100.01.0059641/2020-05	13,2299	13,2299	13,2299	São João Del Rei	145.341
559	240	Fazenda Cachoeira de Roça Grande	Portaria nº 155 IEF de 02/08/10 Averb. 12/11/10	Proc. nº 5481 07/05/2009	30,71	30,71	30,71	São João Nepomuceno	40.723
560	241	Fazenda Palmeiras	Portaria IEF n.º 57 de 09/09/21, Av3-13502, Av4-13502, Av5-13502, Av6-13502, Av7-13502, Av8-13502, Av3-13702 e Av4-13702	2100.01.0043023/2020-66	55,0021	55,0021	55,0021	São João Nepomuceno	40.723
561	242	Vivendas de Taruaçu	Portaria IEF 48 de 31/05/2022	SEI 2100.01.0057444/2020-57	60,1997	60,1997	60,1997	São João Nepomuceno	40.723
562	243	José Luiz Magalhães Netto	Portaria n° 104 IEF de 03/06/08 Averb. 28/07/08	Proc. n 48209 31/05/2007	17,35	17,35	17,35	São José do Goiabal	18.507
563	244	Reserva Natural Sagui da Serra	Portaria n° 03 IEF de 07/01/10 Averb. 06/04/10	Proc. n 02590 27/11/2008	33,47	33,47	33,47	São Sebastião da Bela Vista	16.717
564	245	Toca Furada	Portaria n° 103 IEF de 05/06/09 Averb. 16/07/09	Proc. n 17992 02/19/2008	0,6	0,6	0,6	São Tomé das Letras	37.096
565	246	Gruta do Carimbado	Portaria n° 98 IEF de 05/06/09 Averb. 22/06/09	Proc. n 11571 30/01/2008	3	3	3	São Tomé das Letras	37.096
566	247	Carimbado II	Portaria n° 99 IEF de 05/06/09 Averb. 29/07/09	Proc. n 26798 10/03/2008	2,04	2,04	2,04	São Tomé das Letras	37.096
567	248	Santa Eduvirgens	Portaria nº 187 IEF de 29/09/09 Averb. 29/10/09	Proc. n 17997 19/02/2008	5,4	5,4	5,4	São Tomé das Letras	37.096
568	249	Pico do Peão	Portaria nº 188 IEF de 02/10/09 Averb. 08/01/10	Proc. n 687 05/07/2008	12, 54,61	12, 54,61	12, 54,61	São Tomé das Letras	37.096
569	250	Mata do Carimbado	Portaria IEF N° 10 de 25/02/2014	Proc. N	5	5	5	São Tomé das Letras	37096
			Averb. AV 5-24040	10000002523/09					
570	251	Fazenda do Imbiruçu	Portaria nº 202 IEF de 21/12/2012 Averb. 01/03/2013	Proc. nº 79538 12/08/2010	20,69	20,69	20,69	Sardoá	14.179
571	252	Terra do Sol	Portaria IEF 36, de 02/05/2022 - Av-2-5820 em 28 de março de 2022	SEI 2100.01.0055692/2022	172,1697	172,1697	172,1697	Serro	121.494
572	253	Lapa de Orelha	Portaria IEF N°70 de 18/07/2017 AV.02-28586 em 27/09/2017	Proc. nº0232676-1170/2011-8	3,05	3,05	3,05	Sete Lagoas	53.955
573	254	Fazenda Primeiro Córrego	Portaria IEF nº 101 de 05/06/2009 publ. 06/06/2009 Averbado AV8-13.313	Proc. Nº00708 de 23/01/2009	61,35	61,35	61,35	Sete Lagoas	53.955
574	255	Sossego do Muriqui	Portaria IEF n. 63 de 13/09/18 AV-06/12891 em 28/06/18	Proc. Nº 05000000227/17	339,4802	339,4802	339,4802	Simonésia	48.733
575	256	EBQ	Portaria n° 102 IEF de 05/06/09 Averb. 03/07/09	Proc. n 0553 13/03/2009	13	13	13	Taquaraçu de Minas	32.901
576	257	Terras da Madruga	Portaria n° 152 IEF de 11/06/08 Averb. 08/07/09	Proc. n 11573 30/0108	9,6801	9,6801	9,6801	Toledo	13.586
577	258	Dr. Marcos Vidigal de Vasconcelos	Portaria nº 34 IEF de 19/05/99	Proc. n 2484 04/06/1999	84,2	84,2	84,2	Tombos	28.290
578	259	Darcet Batalha	Portaria nº 11 IEF de 31/01/05	Proc. n 4800 04/07/2004	306,66	306,66	306,66	Tombos	28.290
579	260	Fazenda Barrão	Portaria nº 151 IEF de 05/12/02 Averb.: 11/02/03	Proc. n 4825 07/01/2003	545	545	545	Três Marias	268.161
580	261	Fazenda Lavagem	Portaria nº 069 IEF de 26/04/04 Averb. 09/06/04	Proc. n 3580 07/01/2003	90	90	90	Três Marias	268.161
581	262	Sítio Som e Poesia	Portaria nº 146 IEF de 26/12/01 Averb. 09/01/02	Proc. n 7406 01/15/2002	3,5	3,5	3,5	Três Pontas	68.962
582	263	Capoeira do Boi	Portaria nº 115 IEF de 23/10/14 Averb. 19/02/15	Proc. 06000005444/12	70,9663	70,9663	70,9663	Uberaba	454.051
583	264	Vale Encantado	Portaria nº 070 IEF de 14/05/04 Averb. 22/04/05	Proc. n 0084 02/24/2003	38,13	38,13	38,13	Uberaba	454.051
584	265	Cachoeira da Sucupira	Portaria n° 197 IEF de 21/12/07 Averb. 08/02/08	Proc. n 16179 12/20/2006	41,46	41,46	41,46	Uberlândia	411.731
585	266	Britagem São Salvador Ltda	Portaria nº 118 IEF 20/06/08 Averb. 15/09/08	Proc. n 11566 30/01/08	9,68	9,68	9,65	Uberlândia	411.731
586	267	Águas Vivas	Portaria nº 118 IEF 12/11/2020 Averb. Av4-133.713	SEI nº 2100.01.0005106/2020-87	28	28	28	Uberlândia	411.731
587	268	Santuário Veredas de São Miguel	Portaria nº 122 IEF de 25/06/08 Averb. 27/08/08	Proc. nº 098956 16/10/07	1.013,00	1.013,00	1.013,00	Unaí	843.843
588	269	Rubens Rezende Fontes	Portaria nº 156 IEF de 02/08/10 Averb. 20/08/10	Proc. nº 01449 08/06/10	9,8805	9,8805	9,8805	Viçosa	30.015
589	270	Ecolife	Portaria IEF nº 62 de 16/09/2016 AV. nº 5 em 24/10/2016	Proc. nº 05000000735/15	1,1599	1,1599	1,1599	Viçosa	30.015
590	271	RPPNE Chapada dos Perdizes	Portaria IEF 05 de 31 de janeiro de 2022 Av1-12.450, Av1-12.451 e Av1-	SEI 2100.01.0033363/2021-50	21,5737	21,5737	21,5737	Carrancas	72.850

			12.457,						
591	272	RPPN Girassol	Portaria IEF n. 06 de 31 de janeiro de 2022, Av03-33.834 em 27 de outubro de 2021	2100.01.0009701/2019-88	60,14	60,14	60,14	Itabira	125.449
592	273	RPPNE Campo Alegre	Portaria IEF 87 de 17/12/2021 Av4-9056, em 26/11/21	SEI 2100.01.0028690/2021-24	65,77	65,77	65,77	Lima Duarte	84.804
593	274	RPPNE Tuki	Portaria IEF 94 de 30/12/2021 Av4-37612, em 09/08/21 Três Corações	SEI 2100.01.0007648/2021-29	4,636	4,636	4,636	São Tomé das Letras	37.096
594	275	RPPN Limeira	Portaria IEF 20 de 22 de março de 2022 Av2-92.032, em 07 de fevereiro de 2022	SEI 2100.01.0010765/2019-72	101,5814	101,5814	101,5814	Uberaba	454.051

IV – 3) Reserva Particular do Patrimônio Natural MUNICIPAL – RPPNM (Fator de

Conservação (FC) = 1,0)

595	1	Alto – Montana	Dec Municipal nº 1047/11 Averb. 13/10/11	Proc. n 4698 2012	253,7981	253,7981	253,7981	Itamonte	43.099
596	2	Alto - Montana II	Dec Municipal nº 1048/11 Averb. 13/10/11	Proc. nº 4698 2012	418,7304	418,7304	418,7304	Itamonte	43.099
597	3	François Robert Arthur	Decreto Municipal nº1083, de 17/07/2012 Averb: 05/03/13	Proc. nº 4002 de 2012	79,0841	79,0841	79,0841	Itamonte	43.099
598	4	Dalmúnia	Decreto Municipal nº 1172, de 19/12/2013 Averb: 31/01/2014	Proc. nº30012012	63,9033	63,9033	63,9033	Itamonte	43.099
599	5	Jacuaçu	Portaria Municipal n.º 1415-04/07/2017 AV. 4-17100 em 16/06/2017	Proc. Nº	43,306	43,306	43,306	Extrema	24.190

QUADRO I
(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD Nº 2.351/2023)
Municípios habilitados segundo o Sub-Critério - Saneamento Ambiental, até junho/ 2023.

IBGE	Município	Estimativa De Investimento	Isa Final
10	ABADIA DOS DOURADOS	R$ -	0,197823937
20	ABAETE	R$ -	0
30	ABRE CAMPO	R$ -	0
40	ACAIACA	R$ 214.236,00	0,21760633
50	ACUCENA	R$ 227.920,00	0,197823937
60	AGUA BOA	R$ -	0
70	AGUA COMPRIDA	R$ 73.071,90	0
80	AGUANIL	R$ 112.968,00	0,395647873
90	AGUAS FORMOSAS	R$ -	0
100	AGUAS VERMELHAS	R$ -	0
110	AIMORES	R$ 332.959,20	0,395647873
120	AIURUOCA	R$ 203.235,12	0,21760633
130	ALAGOA	R$ 59.656,80	0
140	ALBERTINA	R$ 45.476,64	0
150	ALEM PARAIBA	R$ 491.054,40	0,197823937
160	ALFENAS	R$ 1.046.834,80	0,395647873
163	ALFREDO VASCONCELOS	R$ 201.820,08	0,21760633
170	ALMENARA	R$ 1.311.476,40	0,197823937
180	ALPERCATA	R$ -	0
190	ALPINOPOLIS	R$ 530.460,00	0,395647873
200	ALTEROSA	R$ 204.806,70	0,197823937
205	ALTO CAPARAO	R$ 295.920,00	0,197823937
210	ALTO RIO DOCE	R$ 114.356,00	0,197823937
220	ALVARENGA	R$ 134.040,00	0,197823937
230	ALVINOPOLIS	R$ -	0
240	ALVORADA DE MINAS	R$ 68.790,00	0
250	AMPARO DO SERRA	R$ 86.100,30	0,21760633
260	ANDRADAS	R$ 48.714,59	0
270	CACHOEIRA DE PAJEU	R$ -	0
280	ANDRELANDIA	R$ 86.124,48	0,197823937
285	ANGELANDIA	R$ -	0
290	ANTONIO CARLOS	R$ 249.695,60	0,197823937
300	ANTONIO DIAS	R$ 180.404,00	0,197823937
310	ANTONIO PRADO DE MINAS	R$ 34.101,00	0
320	ARACAI	R$ 60.910,20	0
330	ARACITABA	R$ 41.320,80	0
340	ARACUAI	R$ -	0
350	ARAGUARI	R$ -	0
360	ARANTINA	R$ 108.861,60	0,197823937
370	ARAPONGA	R$ 102.060,00	0,395647873
375	ARAPORA	R$ 274.440,00	0,197823937
380	ARAPUA	R$ 139.860,00	0,197823937
390	ARAUJOS	R$ -	0
400	ARAXA	R$ 207.029,76	0,395647873
410	ARCEBURGO	R$ 339.385,41	0,197823937
420	ARCOS	R$ 1.018.988,10	0,197823937
430	AREADO	R$ -	0
440	ARGIRITA	R$ 145.080,00	0,197823937
445	ARICANDUVA	R$ -	0
450	ARINOS	R$ 21.660,48	0
460	ASTOLFO DUTRA	R$ 136.828,33	0,197823937
470	ATALEIA	R$ -	0
480	AUGUSTO DE LIMA	R$ -	0
490	BAEPENDI	R$ 473.520,00	0,197823937
500	BALDIM	R$ 255.800,00	0,197823937
510	BAMBUI	R$ 172.480,00	0,197823937
520	BANDEIRA	R$ -	0
530	BANDEIRA DO SUL	R$ -	0
540	BARAO DE COCAIS	R$ -	0
550	BARAO DO MONTE ALTO	R$ 105.408,00	0,197823937
560	BARBACENA	R$ 972.307,52	0,197823937
570	BARRA LONGA	R$ -	0
590	BARROSO	R$ 364.672,00	0,21760633
600	BELA VISTA DE MINAS	R$ -	0
610	BELMIRO BRAGA	R$ 95.079,60	0,197823937
620	BELO HORIZONTE	R$ -	0
630	BELO ORIENTE	R$ 68.653,20	0
640	BELO VALE	R$ 133.081,20	0,197823937
650	BERILO	R$ -	0
660	BERTOPOLIS	R$ -	0
665	BERIZAL	R$ -	0
670	BETIM-SEC.FAZENDA	R$ 9.567.725,08	0,197823937
680	BIAS FORTES	R$ 88.038,00	0,197823937
690	BICAS	R$ 249.631,20	0,257171118
700	BIQUINHAS	R$ -	0
710	BOA ESPERANCA	R$ 434.352,00	0,395647873
720	BOCAINA DE MINAS	R$ 144.318,00	0,197823937
730	BOCAIUVA	R$ 608.534,20	0,197823937
740	BOM DESPACHO	R$ 484.629,59	0,197823937
750	BOM JARDIM DE MINAS	R$ 164.364,40	0,197823937
760	BOM JESUS DA PENHA	R$ -	0
770	BOM JESUS DO AMPARO	R$ 113.088,00	0,197823937
780	BOM JESUS DO GALHO	R$ 317.640,00	0,197823937
790	BOM REPOUSO	R$ 120.231,60	0,197823937
800	BOM SUCESSO	R$ 112.852,80	0,395647873
810	BONFIM	R$ 279.840,00	0,197823937
820	BONFINOPOLIS DE MINAS	R$ -	0
825	BONITO DE MINAS	R$ -	0
830	BORDA DA MATA	R$ 168.835,20	0,197823937
840	BOTELHOS	R$ 357.510,00	0,197823937
850	BOTUMIRIM	R$ 147.582,60	0,395647873
855	BRASILANDIA DE MINAS	R$ -	0
860	BRASILIA DE MINAS	R$ 571.123,75	0,197823937
870	BRAS PIRES	R$ 67.446,00	0
880	BRAUNAS	R$ 142.920,00	0,197823937
890	BRASOPOLIS	R$ 210.394,80	0,21760633
900	BRUMADINHO	R$ 205.324,63	0,197823937
910	BUENO BRANDAO	R$ 332.280,00	0,395647873
920	BUENOPOLIS	R$ 138.386,31	0,197823937
925	BUGRE	R$ 160.800,00	0,197823937
930	BURITIS	R$ -	0
940	BURITIZEIRO	R$ -	0
945	CABECEIRA GRANDE	R$ -	0
950	CABO VERDE	R$ -	0
960	CACHOEIRA DA PRATA	R$ 84.720,00	0,197823937
970	CACHOEIRA DE MINAS	R$ 231.362,56	0,21760633
980	CACHOEIRA DOURADA	R$ -	0
990	CAETANOPOLIS	R$ -	0
1000	CAETE	R$ -	0
1010	CAIANA	R$ -	0
1020	CAJURI	R$ 57.132,00	0
1030	CALDAS	R$ 102.203,64	0,21760633
1040	CAMACHO	R$ -	0
1050	CAMANDUCAIA	R$ 92.910,96	0,197823937
1060	CAMBUI	R$ 239.811,00	0,197823937
1070	CAMBUQUIRA	R$ 206.478,00	0,197823937
1080	CAMPANARIO	R$ -	0
1090	CAMPANHA	R$ 458.970,00	0,197823937
1100	CAMPESTRE	R$ 391.170,00	0,197823937
1110	CAMPINA VERDE	R$ 361.636,08	0,197823937
1115	CAMPO AZUL	R$ -	0
1120	CAMPO BELO	R$ 631.644,00	0,197823937
1130	CAMPO DO MEIO	R$ 178.695,00	0,197823937
1140	CAMPO FLORIDO	R$ 227.366,48	0,21760633
1150	CAMPOS ALTOS	R$ 444.450,00	0,197823937
1160	CAMPOS GERAIS	R$ 247.220,40	0,197823937
1170	CANAA	R$ 85.268,70	0,21760633
1180	CANAPOLIS	R$ -	0
1190	CANA VERDE	R$ 164.736,00	0,21760633
1200	CANDEIAS	R$ 199.620,00	0,197823937
1205	CANTAGALO	R$ -	0
1210	CAPARAO	R$ -	0

1220	CAPELA NOVA	R$	120.881,40	0,197823937
1230	CAPELINHA	R$	-	0
1240	CAPETINGA	R$	280.984,00	0,21760633
1250	CAPIM BRANCO	R$	195.440,64	0,197823937
1260	CAPINOPOLIS	R$	-	0
1265	CAPITAO ANDRADE	R$	191.520,00	0,197823937
1270	CAPITAO ENEAS	R$	210.360,00	0,197823937
1280	CAPITOLIO	R$	284.320,00	0,395647873
1290	CAPUTIRA	R$	-	0
1300	CARAI	R$	-	0
1310	CARANAIBA	R$	51.667,20	0
1320	CARANDAI	R$	212.878,80	0,197823937
1330	CARANGOLA	R$	-	0
1340	CARATINGA	R$	176.099,92	0,395647873
1350	CARBONITA	R$	124.548,28	0,197823937
1360	CAREACU	R$	97.420,80	0,197823937
1370	CARLOS CHAGAS	R$	-	0
1380	CARMESIA	R$	25.057,89	0
1390	CARMO DA CACHOEIRA	R$	229.032,00	0,197823937
1400	CARMO DA MATA	R$	-	0
1410	CARMO DE MINAS	R$	-	0
1420	CARMO DO CAJURU	R$	-	0
1430	CARMO DO PARANAIBA	R$	612.563,00	0,197823937
1440	CARMO DO RIO CLARO	R$	178.412,16	0,395647873
1450	CARMOPOLIS DE MINAS	R$	468.090,00	0,197823937
1455	CARNEIRINHO	R$	333.520,00	0,395647873
1460	CARRANCAS	R$	224.136,00	0,21760633
1470	CARVALHOPOLIS	R$	82.936,20	0
1480	CARVALHOS	R$	161.766,00	0,21760633
1490	CASA GRANDE	R$	46.602,60	0
1500	CASCALHO RICO	R$	104.034,00	0,197823937
1510	CASSIA	R$	-	0
1520	CONCEICAO DA BARRA MINAS	R$	94.620,00	0,395647873
1530	CATAGUASES	R$	1.904.198,87	0,197823937
1535	CATAS ALTAS	R$	-	0
1540	CATAS ALTAS DO NORUEGA	R$	147.240,00	0,197823937
1545	CATUJI	R$	-	0
1547	CATUTI	R$	-	0
1550	CAXAMBU	R$	-	0
1560	CEDRO DO ABAETE	R$	-	0
1570	CENTRAL DE MINAS	R$	183.176,00	0,197823937
1580	CENTRALINA	R$	-	0
1590	CHACARA	R$	57.645,00	0
1600	CHALE	R$	118.080,00	0,197823937
1610	CHAPADA DO NORTE	R$	-	0
1615	CHAPADA GAUCHA	R$	-	0
1620	CHIADOR	R$	53.433,00	0
1630	CIPOTANEA	R$	188.618,40	0,197823937
1640	CLARAVAL	R$	118.764,00	0,197823937
1650	CLARO DOS POCOES	R$	-	0
1660	CLAUDIO	R$	266.520,00	0,197823937
1670	COIMBRA	R$	113.022,00	0,197823937
1680	COLUNA	R$	-	0
1690	COMENDADOR GOMES	R$	90.212,76	0,21760633
1700	COMERCINHO	R$	-	0
1710	CONCEICAO DA APARECIDA	R$	281.640,00	0,197823937
1720	CONCEICAO DAS PEDRAS	R$	-	0
1730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	R$	377.534,52	0,21760633
1740	CONCEICAO DE IPANEMA	R$	-	0
1750	CONCEICAO DO MATO DENTRO	R$	-	0
1760	CONCEICAO DO PARA	R$	-	0
1770	CONCEICAO DO RIO VERDE	R$	228.276,00	0,197823937
1780	CONCEICAO DOS OUROS	R$	214.816,00	0,197823937
1783	CONEGO MARINHO	R$	-	0
1787	CONFINS	R$	140.636,16	0,197823937
1790	CONGONHAL	R$	130.161,00	0,197823937
1800	CONGONHAS	R$	437.968,08	0,21760633
1810	CONGONHAS DO NORTE	R$	-	0
1820	CONQUISTA	R$	192.157,68	0,415430267
1830	CONSELHEIRO LAFAIETE	R$	1.166.162,40	0,257171118
1840	CONSELHEIRO PENA	R$	-	0
1850	CONSOLACAO	R$	-	0
1860	CONTAGEM	R$	-	0,197823937
1870	COQUEIRAL	R$	167.544,00	0,395647873
1880	CORACAO DE JESUS	R$	-	0
1890	CORDISBURGO	R$	190.182,40	0,197823937
1900	CORDISLANDIA	R$	-	0
1910	CORINTO	R$	-	0
1920	COROACI	R$	-	0
1930	COROMANDEL	R$	765.103,48	0,197823937
1940	CORONEL FABRICIANO	R$	2.106.348,82	0,197823937
1950	CORONEL MURTA	R$	413.700,00	0,197823937
1960	CORONEL PACHECO	R$	71.415,00	0
1970	CORONEL XAVIER CHAVES	R$	111.478,62	0,21760633
1980	CORREGO DANTA	R$	77.702,40	0,197823937
1990	CORREGO DO BOM JESUS	R$	61.791,00	0
1995	CORREGO FUNDO	R$	121.593,70	0,197823937
2000	CORREGO NOVO	R$	96.180,00	0,197823937
2010	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	R$	-	0
2015	CRISOLITA	R$	-	0
2020	CRISTAIS	R$	208.512,00	0,395647873
2030	CRISTALIA	R$	-	0
2040	CRISTIANO OTONI	R$	171.936,96	0,257171118
2050	CRISTINA	R$	146.497,12	0,21760633
2060	CRUCILANDIA	R$	-	0
2070	CRUZEIRO DA FORTALEZA	R$	57.118,62	0
2080	CRUZILIA	R$	441.300,00	0,197823937
2083	CUPARAQUE	R$	-	0
2087	CURRAL DE DENTRO	R$	-	0
2090	CURVELO	R$	812.564,20	0,395647873
2100	DATAS	R$	-	0
2110	DELFIM MOREIRA	R$	65.601,10	0
2120	DELFINOPOLIS	R$	130.559,52	0,197823937
2125	DELTA	R$	233.677,62	0,21760633
2130	DESCOBERTO	R$	124.443,00	0,197823937
2140	DESTERRO DE ENTRE RIOS	R$	284.760,00	0,197823937
2150	DESTERRO DO MELO	R$	77.988,00	0,197823937
2160	DIAMANTINA	R$	-	0
2170	DIOGO DE VASCONCELOS	R$	63.290,70	0
2180	DIONISIO	R$	198.380,00	0,197823937
2190	DIVINESIA	R$	74.925,00	0
2200	DIVINO	R$	365.594,80	0,197823937
2210	DIVINO DAS LARANJEIRAS	R$	268.260,00	0,197823937
2220	DIVINOLANDIA DE MINAS	R$	-	0
2230	DIVINOPOLIS	R$	-	0
2235	DIVISA ALEGRE	R$	-	0
2240	DIVISA NOVA	R$	88.816,00	0,197823937
2245	DIVISOPOLIS	R$	241.920,00	0,197823937
2247	DOM BOSCO	R$	-	0
2250	DOM CAVATI	R$	202.818,00	0,197823937
2260	DOM JOAQUIM	R$	-	0
2270	DOM SILVERIO	R$	-	0
2280	DOM VICOSO	R$	109.620,00	0,197823937
2290	DONA EUZEBIA	R$	84.715,20	0,197823937
2300	DORES DE CAMPOS	R$	287.665,84	0,21760633
2310	DORES DE GUANHAES	R$	-	0
2320	DORES DO INDAIA	R$	375.870,00	0,395647873
2330	DORES DO TURVO	R$	67.716,00	0
2340	DORESOPOLIS	R$	-	0
2350	DOURADOQUARA	R$	-	0
2352	DURANDE	R$	-	0
2360	ELOI MENDES	R$	502.340,00	0,197823937
2370	ENGENHEIRO CALDAS	R$	277.816,00	0,197823937
2380	ENGENHEIRO NAVARRO	R$	140.066,00	0,197823937
2385	ENTRE FOLHAS	R$	-	0
2390	ENTRE RIOS DE MINAS	R$	157.168,20	0,197823937
2400	ERVALIA	R$	163.053,00	0,197823937
2410	ESMERALDAS	R$	769.431,60	0,197823937
2420	ESPERA FELIZ	R$	-	0
2430	ESPINOSA	R$	-	0
2440	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	R$	112.260,00	0,197823937
2450	ESTIVA	R$	314.360,00	0,197823937
2460	ESTRELA DALVA	R$	59.342,40	0
2470	ESTRELA DO INDAIA	R$	-	0
2480	ESTRELA DO SUL	R$	284.480,00	0,197823937
2490	EUGENOPOLIS	R$	166.014,00	0,197823937
2500	EWBANK DA CAMARA	R$	153.202,20	0,197823937
2510	EXTREMA	R$	83.144,88	0,197823937
2520	FAMA	R$	56.977,20	0
2530	FARIA LEMOS	R$	74.142,00	0
2540	FELICIO DOS SANTOS	R$	-	0
2550	SAO GONCALO DO RIO PRETO	R$	-	0
2560	FELISBURGO	R$	-	0
2570	FELIXLANDIA	R$	372.594,22	0,197823937
2580	FERNANDES TOURINHO	R$	136.020,00	0,197823937
2590	FERROS	R$	-	0
2595	FERVEDOURO	R$	-	0
2600	FLORESTAL	R$	-	0
2610	FORMIGA	R$	515.976,00	0,197823937
2620	FORMOSO	R$	-	0
2630	FORTALEZA DE MINAS	R$	-	0,21760633
2640	FORTUNA DE MINAS	R$	86.252,40	0,197823937
2650	FRANCISCO BADARO	R$	-	0
2660	FRANCISCO DUMONT	R$	134.024,40	0,197823937
2670	FRANCISCO SA	R$	152.137,72	0,197823937
2675	FRANCISCOPOLIS	R$	-	0
2680	FREI GASPAR	R$	-	0
2690	FREI INOCENCIO	R$	-	0
2695	FREI LAGONEGRO	R$	-	0
2700	FRONTEIRA	R$	526.470,00	0,197823937
2705	FRONTEIRA DOS VALES	R$	-	0
2707	FRUTA DE LEITE	R$	111.722,40	0,197823937
2710	FRUTAL	R$	197.971,84	0,197823937
2720	FUNILANDIA	R$	145.920,00	0,197823937
2730	GALILEIA	R$	-	0
2733	GAMELEIRAS	R$	-	0
2735	GLAUCILANDIA	R$	74.552,40	0
2737	GOIABEIRA	R$	-	0
2738	GOIANA	R$	99.711,00	0,197823937
2740	GONCALVES	R$	157.800,00	0,197823937
2750	GONZAGA	R$	-	0
2760	GOUVEIA	R$	-	0
2770	GOVERNADOR VALADARES	R$	3.892.616,00	0,197823937
2780	GRAO MOGOL	R$	124.344,00	0,197823937
2790	GRUPIARA	R$	79.020,00	0,197823937
2800	GUANHAES	R$	-	0
2810	GUAPE	R$	246.602,40	0,21760633
2820	GUARACIABA	R$	120.106,80	0,21760633
2825	GUARACIAMA	R$	125.528,40	0,197823937
2830	GUARANESIA	R$	540.120,00	0,197823937
2840	GUARANI	R$	180.841,60	0,197823937
2850	GUARARA	R$	58.676,40	0
2860	GUARDA-MOR	R$	80.523,04	0,197823937
2870	GUAXUPE	R$	1.009.880,00	0,197823937
2880	GUIDOVAL	R$	93.834,00	0,197823937
2890	GUIMARANIA	R$	210.191,52	0,21760633
2900	GUIRICEMA	R$	-	0
2910	GURINHATA	R$	-	0
2920	HELIODORA	R$	278.040,00	0,197823937
2930	IAPU	R$	237.356,00	0,197823937
2940	IBERTIOGA	R$	26.070,18	0
2950	IBIA	R$	304.788,00	0,197823937
2960	IBIAI	R$	-	0
2965	IBIRACATU	R$	210.420,00	0,197823937
2970	IBIRACI	R$	-	0
2980	IBIRITE	R$	955.806,80	0,197823937
2990	IBITIURA DE MINAS	R$	53.050,14	0
3000	IBITURUNA	R$	109.573,20	0,21760633
3005	ICARAI DE MINAS	R$	-	0
3010	IGARAPE	R$	116.794,40	0,197823937
3020	IGARATINGA	R$	312.030,00	0,197823937
3030	IGUATAMA	R$	284.000,00	0,197823937
3040	IJACI	R$	171.415,20	0,415430267
3050	ILICINEA	R$	174.437,10	0,197823937
3055	IMBE DE MINAS	R$	-	0
3060	INCONFIDENTES	R$	-	0

3065	INDAIABIRA	R$	-	0
3070	INDIANOPOLIS	R$	216.240,00	0,197823937
3080	INGAI	R$	75.398,40	0
3090	INHAPIM	R$	496.320,00	0,197823937
3100	INHAUMA	R$	-	0
3110	INIMUTABA	R$	-	0
3115	IPABA	R$	356.538,00	0,197823937
3120	IPANEMA	R$	-	0
3130	IPATINGA	R$	361.978,53	0,197823937
3140	IPIACU	R$	-	0
3150	IPUIUNA	R$	108.321,84	0,21760633
3160	IRAI DE MINAS	R$	255.720,00	0,395647873
3170	ITABIRA	R$	-	0
3180	ITABIRINHA DE MANTENA	R$	-	0
3190	ITABIRITO	R$	-	0,197823937
3200	ITACAMBIRA	R$	41.205,60	0
3210	ITACARAMBI	R$	-	0
3220	ITAGUARA	R$	242.229,31	0,197823937
3230	ITAIPE	R$	-	0
3240	ITAJUBA	R$	1.222.654,45	0,197823937
3250	ITAMARANDIBA	R$	-	0
3260	ITAMARATI DE MINAS	R$	105.705,00	0,197823937
3270	ITAMBACURI	R$	287.928,73	0,197823937
3280	ITAMBE DO MATO DENTRO	R$	-	0
3290	ITAMOGI	R$	-	0
3300	ITAMONTE	R$	357.270,00	0,197823937
3310	ITANHANDU	R$	272.568,06	0,197823937
3320	ITANHOMI	R$	372.560,00	0,197823937
3330	ITAOBIM	R$	-	0
3340	ITAPAGIPE	R$	43.642,80	0
3350	ITAPECERICA	R$	-	0
3360	ITAPEVA	R$	92.983,20	0,197823937
3370	ITATIAIUCU	R$	200.252,40	0,197823937
3375	ITAU DE MINAS	R$	48.363,00	0
3380	ITAUNA	R$	-	0
3390	ITAVERAVA	R$	87.464,40	0,197823937
3400	ITINGA	R$	-	0
3410	ITUETA	R$	264.462,00	0,21760633
3420	ITUIUTABA	R$	-	0
3430	ITUMIRIM	R$	166.572,00	0,197823937
3440	ITURAMA	R$	396.749,40	0,197823937
3450	ITUTINGA	R$	118.760,40	0,415430267
3460	JABOTICATUBAS	R$	296.198,40	0,395647873
3470	JACINTO	R$	-	0
3480	JACUI	R$	232.496,00	0,21760633
3490	JACUTINGA	R$	477.040,00	0,197823937
3500	JAGUARACU	R$	106.428,00	0,395647873
3505	JAIBA	R$	-	0
3507	JAMPRUCA	R$	-	0
3510	JANAUBA	R$	-	0
3520	JANUARIA	R$	-	0
3530	JAPARAIBA	R$	-	0
3535	JAPONVAR	R$	294.720,00	0,197823937
3540	JECEABA	R$	81.364,80	0,197823937
3545	JENIPAPO DE MINAS	R$	-	0
3550	JEQUERI	R$	-	0
3560	JEQUITAI	R$	-	0
3570	JEQUITIBA	R$	176.248,80	0,197823937
3580	JEQUITINHONHA	R$	623.130,00	0,395647873
3590	JESUANIA	R$	204.120,00	0,197823937
3600	JOAIMA	R$	-	0
3610	JOANESIA	R$	-	0
3620	JOAO MONLEVADE	R$	-	0
3630	JOAO PINHEIRO	R$	-	0,197823937
3640	JOAQUIM FELICIO	R$	102.872,40	0,197823937
3650	JORDANIA	R$	-	0
3652	JOSE GONCALVES DE MINAS	R$	131.160,00	0,197823937
3655	JOSE RAYDAN	R$	-	0
3657	JOSENOPOLIS	R$	115.510,20	0,197823937
3660	NOVA UNIAO	R$	166.689,60	0,197823937
3665	JUATUBA	R$	-	0
3670	JUIZ DE FORA	R$	-	0
3680	JURAMENTO	R$	103.934,40	0,197823937
3690	JURUAIA	R$	314.520,00	0,197823937
3695	JUVENILIA	R$	-	0
3700	LADAINHA	R$	-	0
3710	LAGAMAR	R$	16.605,00	0
3720	LAGOA DA PRATA	R$	-	0
3730	LAGOA DOS PATOS	R$	203.700,00	0,395647873
3740	LAGOA DOURADA	R$	224.991,36	0,21760633
3750	LAGOA FORMOSA	R$	-	0
3753	LAGOA GRANDE	R$	480.600,00	0,197823937
3760	LAGOA SANTA	R$	565.968,96	0,197823937
3770	LAJINHA	R$	458.106,00	0,21760633
3780	LAMBARI	R$	-	0
3790	LAMIM	R$	53.820,00	0
3800	LARANJAL	R$	101.682,00	0,197823937
3810	LASSANCE	R$	265.320,00	0,197823937
3820	LAVRAS	R$	1.598.504,60	0,415430267
3830	LEANDRO FERREIRA	R$	-	0
3835	LEME DO PRADO	R$	18.312,00	0
3840	LEOPOLDINA	R$	539.539,00	0,197823937
3850	LIBERDADE	R$	147.493,80	0,197823937
3860	LIMA DUARTE	R$	282.304,50	0,197823937
3862	LIMEIRA DO OESTE	R$	127.989,60	0,395647873
3865	LONTRA	R$	-	0
3867	LUISBURGO	R$	206.040,00	0,197823937
3868	LUISLANDIA	R$	-	0
3870	LUMINARIAS	R$	120.000,00	0,197823937
3880	LUZ	R$	512.670,00	0,395647873
3890	MACHACALIS	R$	-	0
3900	MACHADO	R$	510.523,00	0,395647873
3910	MADRE DE DEUS DE MINAS	R$	31.956,12	0,197823937
3920	MALACACHETA	R$	390.060,00	0,197823937
3925	MAMONAS	R$	-	0
3930	MANGA	R$	-	0
3940	MANHUACU	R$	-	0
3950	MANHUMIRIM	R$	-	0
3960	MANTENA	R$	-	0
3970	MARAVILHAS	R$	-	0
3980	MAR DE ESPANHA	R$	166.819,50	0,197823937
3990	MARIA DA FE	R$	258.060,00	0,21760633
4000	MARIANA	R$	233.544,00	0,197823937
4010	MARILAC	R$	-	0
4015	MARIO CAMPOS	R$	176.880,60	0,197823937
4020	MARIPA DE MINAS	R$	82.031,40	0
4030	MARLIERIA	R$	54.264,00	0
4040	MARMELOPOLIS	R$	64.149,36	0
4050	MARTINHO CAMPOS	R$	-	0
4053	MARTINS SOARES	R$	-	0
4055	MATA VERDE	R$	-	0
4060	MATERLANDIA	R$	-	0
4070	MATEUS LEME	R$	-	0
4080	MATIAS BARBOSA	R$	-	0
4085	MATIAS CARDOSO	R$	-	0
4090	MATIPO	R$	229.996,80	0,21760633
4100	MATO VERDE	R$	-	0
4110	MATOZINHOS	R$	499.046,40	0,197823937
4120	MATUTINA	R$	-	0
4130	MEDEIROS	R$	136.020,00	0,197823937
4140	MEDINA	R$	-	0,197823937
4150	MENDES PIMENTEL	R$	-	0
4160	MERCES	R$	172.163,20	0,197823937
4170	MESQUITA	R$	153.636,00	0,197823937
4180	MINAS NOVAS	R$	-	0
4190	MINDURI	R$	150.348,00	0,197823937
4200	MIRABELA	R$	365.070,00	0,197823937
4210	MIRADOURO	R$	111.690,00	0,197823937
4220	MIRAI	R$	149.647,50	0,197823937
4225	MIRAVANIA	R$	-	0
4230	MOEDA	R$	72.760,32	0
4240	MOEMA	R$	268.880,00	0,395647873
4250	MONJOLOS	R$	84.840,00	0,197823937
4260	MONSENHOR PAULO	R$	-	0
4270	MONTALVANIA	R$	-	0
4280	MONTE ALEGRE DE MINAS	R$	403.917,54	0,197823937
4290	MONTE AZUL	R$	-	0
4300	MONTE BELO	R$	389.640,00	0,197823937
4310	MONTE CARMELO	R$	684.995,22	0,197823937
4315	MONTE FORMOSO	R$	-	0
4320	MONTE SANTO DE MINAS	R$	-	0
4330	MONTES CLAROS	R$	5.651.155,20	0,197823937
4340	MONTE SIAO	R$	-	0
4345	MONTEZUMA	R$	-	0
4350	MORADA NOVA DE MINAS	R$	-	0
4360	MORRO DA GARCA	R$	-	0
4370	MORRO DO PILAR	R$	-	0
4380	MUNHOZ	R$	-	0
4390	MURIAE	R$	-	0
4400	MUTUM	R$	-	0
4410	MUZAMBINHO	R$	-	0
4420	NACIP RAYDAN	R$	-	0
4430	NANUQUE	R$	-	0
4435	NAQUE	R$	194.432,00	0,197823937
4437	NATALANDIA	R$	163.260,00	0,197823937
4440	NATERCIA	R$	74.639,40	0
4450	NAZARENO	R$	169.039,20	0,21760633
4460	NEPOMUCENO	R$	437.437,00	0,257171118
4465	NINHEIRA	R$	-	0
4467	NOVA BELEM	R$	102.060,00	0,197823937
4470	NOVA ERA	R$	-	0
4480	NOVA LIMA	R$	-	0
4490	NOVA MODICA	R$	-	0
4500	NOVA PONTE	R$	-	0
4505	NOVA PORTEIRINHA	R$	-	0
4510	NOVA RESENDE	R$	349.500,00	0,197823937
4520	NOVA SERRANA	R$	-	0
4530	NOVO CRUZEIRO	R$	-	0
4535	NOVO ORIENTE DE MINAS	R$	-	0
4537	NOVORIZONTE	R$	-	0
4540	OLARIA	R$	50.933,40	0
4545	OLHOS D AGUA	R$	271.080,00	0,197823937
4550	OLIMPIO NORONHA	R$	95.148,00	0,197823937
4560	OLIVEIRA	R$	780.100,00	0,395647873
4570	OLIVEIRA FORTES	R$	-	0
4580	ONCA DO PITANGUI	R$	-	0
4585	ORATORIOS	R$	118.621,80	0,21760633
4587	ORIZANIA	R$	-	0
4590	OURO BRANCO	R$	385.976,80	0,415430267
4600	OURO FINO	R$	231.245,40	0,197823937
4610	OURO PRETO	R$	-	0
4620	OURO VERDE DE MINAS	R$	-	0
4625	PADRE CARVALHO	R$	-	0
4630	PADRE PARAISO	R$	-	0
4640	PAINEIRAS	R$	-	0
4650	PAINS	R$	127.947,92	0,197823937
4655	PAI PEDRO	R$	-	0
4660	PAIVA	R$	84.240,00	0,197823937
4670	PALMA	R$	207.200,00	0,197823937
4675	PALMOPOLIS	R$	-	0
4690	PAPAGAIOS	R$	474.599,39	0,197823937
4700	PARACATU	R$	1.060.152,00	0,197823937
4710	PARA DE MINAS	R$	830.842,88	0,395647873
4720	PARAGUACU	R$	340.495,20	0,197823937
4730	PARAISOPOLIS	R$	246.028,80	0,197823937
4740	PARAOPEBA	R$	-	0
4750	PASSABEM	R$	-	0
4760	PASSA QUATRO	R$	105.516,00	0,197823937
4770	PASSA TEMPO	R$	148.131,60	0,197823937
4780	PASSA VINTE	R$	67.830,00	0
4790	PASSOS	R$	918.352,89	0,197823937
4795	PATIS	R$	256.380,00	0,197823937
4800	PATOS DE MINAS	R$	-	0
4810	PATROCINIO	R$	-	0
4820	PATROCINIO DO MURIAE	R$	91.944,00	0,197823937
4830	PAULA CANDIDO	R$	110.178,00	0,197823937
4840	PAULISTAS	R$	-	0
4850	PAVAO	R$	-	0
4860	PECANHA	R$	-	0
4870	PEDRA AZUL	R$	-	0
4875	PEDRA BONITA	R$	-	0
4880	PEDRA DO ANTA	R$	72.497,70	0
4890	PEDRA DO INDAIA	R$	-	0
4900	PEDRA DOURADA	R$	39.663,00	0
4910	PEDRALVA	R$	342.100,00	0,415430267
4915	PEDRAS MARIA CRUZ	R$	-	0

4920	PEDRINOPOLIS	R$	116.740,80	0,395647873
4930	PEDRO LEOPOLDO	R$	519.765,12	0,197823937
4940	PEDRO TEIXEIRA	R$	53.546,40	0
4950	PEQUERI	R$	86.184,00	0,197823937
4960	PEQUI	R$	-	0
4970	PERDIGAO	R$	342.000,00	0,197823937
4980	PERDIZES	R$	371.280,00	0,395647873
4990	PERDOES	R$	598.350,00	0,197823937
4995	PERIQUITO	R$	205.720,00	0,197823937
5000	PESCADOR	R$	-	0
5010	PIAU	R$	57.456,00	0
5015	PIEDADE DE CARATINGA	R$	266.120,00	0,395647873
5020	PIEDADE DE PONTE NOVA	R$	-	0
5030	PIEDADE DO RIO GRANDE	R$	125.233,05	0,197823937
5040	PIEDADE DOS GERAIS	R$	154.354,20	0,197823937
5050	PIMENTA	R$	323.240,00	0,395647873
5053	PINGO D AGUA	R$	203.826,00	0,197823937
5057	PINTOPOLIS	R$	-	0
5060	PIRACEMA	R$	225.480,00	0,197823937
5070	PIRAJUBA	R$	214.955,84	0,415430267
5080	PIRANGA	R$	302.640,00	0,197823937
5090	PIRANGUCU	R$	51.631,27	0
5100	PIRANGUINHO	R$	91.836,10	0,21760633
5110	PIRAPETINGA	R$	310.530,00	0,197823937
5120	PIRAPORA	R$	-	0
5130	PIRAUBA	R$	187.545,60	0,21760633
5140	PITANGUI	R$	-	0
5150	PIUMHI	R$	-	0
5160	PLANURA	R$	268.068,24	0,21760633
5170	POCO FUNDO	R$	174.129,30	0,197823937
5180	POCOS DE CALDAS	R$	-	0
5190	POCRANE	R$	84.560,00	0,197823937
5200	POMPEU	R$	-	0
5210	PONTE NOVA	R$	1.115.080,00	0,197823937
5213	PONTO CHIQUE	R$	183.060,00	0,197823937
5217	PONTO DOS VOLANTES	R$	-	0
5220	PORTEIRINHA	R$	-	0
5230	PORTO FIRME	R$	-	0
5240	POTE	R$	-	0
5250	POUSO ALEGRE	R$	1.974.139,20	0,395647873
5260	POUSO ALTO	R$	133.092,00	0,197823937
5270	PRADOS	R$	205.829,36	0,415430267
5280	PRATA	R$	468.560,00	0,395647873
5290	PRATAPOLIS	R$	354.112,00	0,21760633
5300	PRATINHA	R$	80.823,60	0,197823937
5310	PRESIDENTE BERNARDES	R$	80.919,00	0,197823937
5320	PRESIDENTE JUSCELINO	R$	-	0
5330	PRESIDENTE KUBITSCHEK	R$	-	0
5340	PRESIDENTE OLEGARIO	R$	-	0
5350	ALTO JEQUITIBA	R$	-	0
5360	PRUDENTE DE MORAES	R$	-	0
5370	QUARTEL GERAL	R$	-	0
5380	QUELUZITO	R$	39.992,40	0
5390	RAPOSOS	R$	310.944,00	0,197823937
5400	RAUL SOARES	R$	-	0
5410	RECREIO	R$	34.264,80	0,197823937
5415	REDUTO	R$	-	0
5420	RESENDE COSTA	R$	201.945,60	0,197823937
5430	RESPLENDOR	R$	195.920,40	0,454995054
5440	RESSAQUINHA	R$	73.636,80	0
5445	RIACHINHO	R$	-	0
5450	RIACHO DOS MACHADOS	R$	-	0
5460	RIBEIRAO DAS NEVES	R$	4.322.035,20	0,197823937
5470	RIBEIRAO VERMELHO	R$	156.182,40	0,21760633
5480	RIO ACIMA	R$	77.376,00	0
5490	RIO CASCA	R$	160.483,95	0,21760633
5500	RIO DOCE	R$	65.607,30	0
5510	RIO DO PRADO	R$	82.860,00	0,197823937
5520	RIO ESPERA	R$	66.924,00	0,21760633
5530	RIO MANSO	R$	113.544,00	0,197823937
5540	RIO NOVO	R$	154.026,00	0,197823937
5550	RIO PARANAIBA	R$	-	0
5560	RIO PARDO DE MINAS	R$	-	0
5570	RIO PIRACICABA	R$	-	0
5580	RIO POMBA	R$	219.550,50	0,197823937
5590	RIO PRETO	R$	137.403,60	0,197823937
5600	RIO VERMELHO	R$	-	0
5610	RITAPOLIS	R$	-	0
5620	ROCHEDO DE MINAS	R$	66.676,50	0
5630	RODEIRO	R$	83.246,40	0,197823937
5640	ROMARIA	R$	-	0
5645	ROSARIO DA LIMEIRA	R$	80.082,00	0,197823937
5650	RUBELITA	R$	-	0
5660	RUBIM	R$	-	0
5670	SABARA	R$	-	0
5680	SABINOPOLIS	R$	-	0
5690	SACRAMENTO	R$	350.658,00	0,21760633
5700	SALINAS	R$	-	0
5710	SALTO DA DIVISA	R$	-	0
5720	STA BARBARA	R$	-	0
5725	STA BARBARA DO LESTE	R$	206.240,00	0,197823937
5727	STA BARBARA DO MONTE VERDE	R$	100.781,40	0,197823937
5730	STA BARBARA DO TUGURIO	R$	66.290,40	0,21760633
5733	STA CRUZ DE MINAS	R$	257.154,04	0,21760633
5737	STA CRUZ DE SALINAS	R$	-	0
5740	STA CRUZ DO ESCALVADO	R$	82.952,10	0
5750	STA EFIGENIA DE MINAS	R$	7.540,80	0
5760	STA FE DE MINAS	R$	-	0
5765	STA HELENA DE MINAS	R$	70.812,19	0
5770	STA JULIANA	R$	266.824,80	0,197823937
5780	STA LUZIA	R$	2.833.561,60	0,197823937
5790	STA MARGARIDA	R$	-	0
5800	STA MARIA DO ITABIRA	R$	251.760,00	0,197823937
5810	STA MARIA DO SALTO	R$	-	0
5820	STA MARIA DO SUACUI	R$	-	0
5830	SANTANA DA VARGEM	R$	129.456,00	0,395647873
5840	SANTANA DE CATAGUASES	R$	96.822,00	0,197823937
5850	SANTANA DE PIRAPAMA	R$	147.094,20	0,197823937
5860	SANTANA DO DESERTO	R$	62.424,00	0
5870	SANTANA DO GARAMBEU	R$	91.254,00	0,197823937
5880	SANTANA DO JACARE	R$	171.720,00	0,197823937
5890	SANTANA DO MANHUACU	R$	284.394,00	0,21760633
5895	SANTANA DO PARAISO	R$	-	0
5900	SANTANA DO RIACHO	R$	130.930,80	0,197823937
5910	SANTANA DOS MONTES	R$	77.660,88	0
5920	STA RITA DE CALDAS	R$	77.600,75	0
5930	STA RITA DO JACUTINGA	R$	171.864,00	0,197823937
5935	STA RITA DE MINAS	R$	240.680,00	0,197823937
5940	STA RITA DE IBITIPOCA	R$	113.605,20	0,197823937
5950	STA RITA DO ITUETO	R$	-	0
5960	STA RITA DO SAPUCAI	R$	424.457,00	0,415430267
5970	STA ROSA DA SERRA	R$	112.384,80	0,197823937
5980	STA VITORIA	R$	220.140,00	0,197823937
5990	STO ANTONIO DO AMPARO	R$	513.960,00	0,395647873
6000	STO ANTONIO DO AVENTUREIRO	R$	97.312,80	0,197823937
6010	STO ANTONIO DO GRAMA	R$	106.652,70	0,21760633
6020	STO ANTONIO DO ITAMBE	R$	-	0
6030	STO ANTONIO DO JACINTO	R$	-	0
6040	STO ANTONIO DO MONTE	R$	-	0
6045	STO ANTONIO DO RETIRO	R$	-	0
6050	STO ANTONIO DO RIO ABAIXO	R$	-	0
6060	STO HIPOLITO	R$	-	0
6070	SANTOS DUMONT	R$	346.692,84	0,197823937
6080	SAO BENTO ABADE	R$	-	0
6090	SAO BRAS DO SUACUI	R$	97.428,00	0,197823937
6095	SAO DOMINGOS DAS DORES	R$	-	0
6100	SAO DOMINGOS DO PRATA	R$	-	0
6105	SAO FELIX DE MINAS	R$	-	0
6110	SAO FRANCISCO	R$	-	0
6120	SAO FRANCISCO DE PAULA	R$	177.480,00	0,395647873
6130	SAO FRANCISCO DE SALES	R$	293.160,00	0,197823937
6140	SAO FRANCISCO DO GLORIA	R$	83.052,00	0,197823937
6150	SAO GERALDO	R$	342.210,00	0,21760633
6160	SAO GERALDO DA PIEDADE	R$	124.440,00	0,197823937
6165	SAO GERALDO DO BAIXIO	R$	-	0
6170	SAO GONCALO DO ABAETE	R$	138.676,67	0,197823937
6180	SAO GONCALO DO PARA	R$	-	0
6190	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	R$	132.096,00	0,197823937
6200	SAO GONCALO DO SAPUCAI	R$	-	0
6210	SAO GOTARDO	R$	936.755,04	0,197823937
6220	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	R$	186.058,08	0,197823937
6225	SAO JOAO DA LAGOA	R$	110.625,00	0,197823937
6230	SAO JOAO DA MATA	R$	137.040,00	0,197823937
6240	SAO JOAO DA PONTE	R$	-	0
6245	SAO JOAO DAS MISSOES	R$	-	0
6250	SAO JOAO DEL REI	R$	-	0
6255	SAO JOAO DO MANHUACU	R$	253.748,00	0,21760633
6257	SAO JOAO DO MANTENINHA	R$	261.600,00	0,197823937
6260	SAO JOAO DO ORIENTE	R$	166.796,00	0,197823937
6265	SAO JOAO DO PACUI	R$	186.660,00	0,197823937
6270	SAO JOAO DO PARAISO	R$	638.508,00	0,257171118
6280	SAO JOAO EVANGELISTA	R$	8.766,42	0
6290	SAO JOAO NEPOMUCENO	R$	234.180,00	0,197823937
6292	SAO JOAQUIM DE BICAS	R$	54.715,44	0
6294	SAO JOSE DA BARRA	R$	-	0
6295	SAO JOSE DA LAPA	R$	353.808,00	0,197823937
6300	SAO JOSE DA SAFIRA	R$	121.340,70	0,197823937
6310	SAO JOSE DA VARGINHA	R$	-	0
6320	SAO JOSE DO ALEGRE	R$	83.635,20	0
6330	SAO JOSE DO DIVINO	R$	-	0
6340	SAO JOSE DO GOIABAL	R$	112.533,30	0,415430267
6350	SAO JOSE DO JACURI	R$	-	0
6360	SAO JOSE DO MANTIMENTO	R$	107.976,00	0,21760633
6370	SAO LOURENCO	R$	558.468,00	0,197823937
6380	SAO MIGUEL DO ANTA	R$	-	0
6390	SAO PEDRO DA UNIAO	R$	39.700,80	0
6400	SAO PEDRO DOS FERROS	R$	271.200,00	0,197823937
6410	SAO PEDRO DO SUACUI	R$	-	0
6420	SAO ROMAO	R$	-	0
6430	SAO ROQUE DE MINAS	R$	220.800,00	0,197823937
6440	SAO SEB DA BELA VISTA	R$	87.616,80	0,197823937
6443	SAO SEBASTIAO VARGEM ALEGRE	R$	65.151,00	0
6447	SAO SEBASTIAO DO ANTA	R$	154.280,00	0,197823937
6450	SAO SEB DO MARANHAO	R$	-	0
6460	SAO SEB DO OESTE	R$	-	0
6470	SAO SEB DO PARAISO	R$	824.052,00	0,395647873
6480	SAO SEB DO RIO PRETO	R$	-	0
6490	SAO SEB DO RIO VERDE	R$	112.800,00	0,197823937
6500	SAO TIAGO	R$	350.697,60	0,415430267
6510	SAO TOMAS DE AQUINO	R$	240.284,00	0,21760633
6520	SAO TOME DAS LETRAS	R$	177.552,00	0,197823937
6530	SAO VICENTE DE MINAS	R$	254.876,16	0,21760633

6540	SAPUCAI-MIRIM	R$	234.098,93	0,197823937
6550	SARDOA	R$	-	0
6553	SARZEDO	R$	283.323,60	0,197823937
6555	SETUBINHA	R$	-	0
6556	SEM PEIXE	R$	58.360,50	0
6557	SEN. AMARAL	R$	102.039,00	0,197823937
6560	SEN. CORTES	R$	49.123,80	0
6570	SEN. FIRMINO	R$	115.740,00	0,197823937
6580	SEN. JOSE BENTO	R$	-	0
6590	SEN. MODESTINO GONCALVES	R$	-	0
6600	SENHORA DE OLIVEIRA	R$	106.149,60	0,197823937
6610	SENHORA DO PORTO	R$	-	0
6620	SENHORA DOS REMEDIOS	R$	144.620,40	0,197823937
6630	SERICITA	R$	-	0
6640	SERITINGA	R$	88.580,70	0
6650	SERRA AZUL DE MINAS	R$	-	0
6660	SERRA DA SAUDADE	R$	-	0
6670	SERRA DOS AIMORES	R$	-	0
6680	SERRA DO SALITRE	R$	387.360,00	0,197823937
6690	SERRANIA	R$	167.260,80	0,197823937
6695	SERRANOPOLIS DE MINAS	R$	33.730,56	0
6700	SERRANOS	R$	71.769,06	0
6710	SERRO	R$	237.003,13	0,197823937
6720	SETE LAGOAS	R$	1.789.008,00	0,197823937
6730	SILVEIRANIA	R$	49.329,00	0
6740	SILVIANOPOLIS	R$	110.733,60	0,197823937
6750	SIMAO PEREIRA	R$	82.570,80	0,197823937
6760	SIMONESIA	R$	353.232,00	0,21760633
6770	SOBRALIA	R$	-	0
6780	SOLEDADE DE MINAS	R$	163.728,00	0,197823937
6790	TABULEIRO	R$	80.865,00	0,197823937
6800	TAIOBEIRAS	R$	385.381,12	0,197823937
6805	TAPARUBA	R$	106.986,00	0,21760633
6810	TAPIRA	R$	192.900,00	0,197823937
6820	TAPIRAI	R$	66.840,00	0
6830	TAQUARACU DE MINAS	R$	170.400,00	0,197823937
6840	TARUMIRIM	R$	-	0
6850	TEIXEIRAS	R$	152.118,00	0,197823937
6860	TEOFILO OTONI	R$	2.676.989,38	0,197823937
6870	TIMOTEO	R$	2.259.229,44	0,197823937
6880	TIRADENTES	R$	214.791,28	0,21760633
6890	TIROS	R$	273.840,00	0,197823937
6900	TOCANTINS	R$	206.968,50	0,197823937
6905	TOCOS DO MOGI	R$	50.697,00	0
6910	TOLEDO	R$	105.546,00	0,197823937
6920	TOMBOS	R$	129.816,00	0,197823937
6930	TRES CORACOES	R$	1.721.848,05	0,197823937
6935	TRES MARIAS	R$	-	0
6940	TRES PONTAS	R$	726.416,80	0,197823937
6950	TUMIRITINGA	R$	189.714,00	0,197823937
6960	TUPACIGUARA	R$	-	0
6970	TURMALINA	R$	-	0
6980	TURVOLANDIA	R$	124.761,60	0,197823937
6990	UBA	R$	1.336.788,00	0,197823937
7000	UBAI	R$	-	0
7005	UBAPORANGA	R$	332.760,00	0,197823937
7010	UBERABA	R$	162.756,73	0,197823937
7020	UBERLANDIA	R$	34.119,98	0,197823937
7030	UMBURATIBA	R$	-	0
7040	UNAI	R$	-	0
7043	UNIAO DE MINAS	R$	93.207,60	0,197823937
7047	URUANA DE MINAS	R$	-	0
7050	URUCANIA	R$	-	0
7052	URUCUIA	R$	-	0
7057	VARGEM ALEGRE	R$	291.600,00	0,197823937
7060	VARGEM BONITA	R$	70.020,00	0
7065	VARGEM GRANDE RIO PARDO	R$	197.100,00	0,197823937
7070	VARGINHA	R$	1.523.020,80	0,395647873
7075	VARJAO DE MINAS	R$	-	0
7080	VARZEA DA PALMA	R$	1.177.422,48	0,197823937
7090	VARZELANDIA	R$	-	0
7100	VAZANTE	R$	545.940,00	0,197823937
7103	VERDELANDIA	R$	-	0
7107	VEREDINHA	R$	-	0
7110	VERISSIMO	R$	141.918,48	0,21760633
7115	VERMELHO NOVO	R$	104.526,60	0,395647873
7120	VESPASIANO	R$	1.591.892,09	0,395647873
7130	VICOSA	R$	-	0
7140	VIEIRAS	R$	66.312,00	0
7150	MATHIAS LOBATO	R$	-	0
7160	VIRGEM DA LAPA	R$	-	0
7170	VIRGINIA	R$	203.320,00	0,197823937
7180	VIRGINOPOLIS	R$	-	0
7190	VIRGOLANDIA	R$	-	0
7200	VISCONDE DO RIO BRANCO	R$	-	0
7210	VOLTA GRANDE	R$	136.749,60	0,197823937
7220	WENCESLAU BRAZ	R$	28.997,50	0

OBSERVAÇÕES:

(1) – Dados dos Municípios (2) – População Urbana – Censo IBGE 2010.
SIGLAS: LO – Licença de Operação ISAi - Índice de Saneamento Ambiental do Município "i"

QUADRO II
Municípios habilitados segundo o Sub-Critério - Unidades de Conservação (UC), junho//2023.
Conforme alínea "b", inciso VIII, do Art. 1°, da Lei n° 18.030, de 12/01/09.

IBGE	SEF	Município	FCM i por município	FCM i diferente de 0	IC i
10	1	Abadia dos Dourados	0,0000000000		
20	2	Abaeté	0,0000000000		
30	3	Abre Campo	0,0000000000		
40	4	Acaiaca	0,0000000000		
50	5	Açucena	0,0204263557	0,0204263557	0,0014795235
60	6	Água Boa	0,0000000000		
70	7	Água Comprida	0,0000000000		
80	8	Aguanil	0,0081131508	0,0081131508	0,0005876524
90	9	Águas Formosas	0,0000000000		
100	10	Águas Vermelhas	0,0000000000		
110	11	Aimorés	0,0044986179	0,0044986179	0,0003258443
120	12	Aiuruoca	0,0448919055	0,0448919055	0,0032516141
130	13	Alagoa	0,0879025244	0,0879025244	0,0063669628
140	14	Albertina	0,0000000000		
150	15	Além Paraíba	0,0093936017	0,0093936017	0,0006803981
160	16	Alfenas	0,0014917738	0,0014917738	0,0001080523
163	724	Alfredo Vasconcelos	0,0000000000		
170	17	Almenara	0,0010740700	0,0010740700	0,0000777971
180	18	Alpercata	0,0000000000		
190	19	Alpinópolis	0,0000000000		
200	20	Alterosa	0,0001876535	0,0001876535	0,0000135921
205	769	Alto Caparaó	0,0915088927	0,0915088927	0,0066281796
210	21	Alto Rio Doce	0,0451300547	0,0451300547	0,0032688638
220	22	Alvarenga	0,0000000000		
230	23	Alvinópolis	0,0000000000		
240	24	Alvorada de Minas	0,0000000000		
250	25	Amparo da Serra	0,0000000000		
260	26	Andradas	0,0000000000		
270	27	Cachoeira de Pajeú	0,0000000000		
280	28	Andrelândia	0,0009955629	0,0009955629	0,0000721107
285	770	Angelândia	0,0977061794	0,0977061794	0,0070770619
290	29	Antônio Carlos	0,0002392724	0,0002392724	0,0000173310
300	30	Antônio Dias	0,0044458041	0,0044458041	0,0003220188
310	31	Antônio Prado de Minas	0,0000000000		
320	32	Araçaí	0,0000000000		
330	33	Aracitaba	0,0000000000		
340	34	Araçuaí	0,0000000000		
350	35	Araguari	0,0025741931	0,0025741931	0,0001864542
360	36	Arantina	0,0000000000		
370	37	Araponga	0,2058509945	0,2058509945	0,0149102160
375	725	Araporã	0,0000000000		
380	38	Arapuá	0,0000000000		
390	39	Araújos	0,0000000000		
400	40	Araxá	0,0021687573	0,0021687573	0,0001570876
410	41	Arceburgo	0,0000000000		
420	42	Arcos	0,0083299568	0,0083299568	0,0006033561
430	43	Areado	0,0000000000		
440	44	Argirita	0,0137818706	0,0137818706	0,0009982496
445	771	Aricanduva	0,0703499139	0,0703499139	0,0050955907
450	45	Arinos	0,0064401603	0,0064401603	0,0004664742
460	46	Astolfo Dutra	0,0092164814	0,0092164814	0,0006675689
470	47	Ataléia	0,0000000000		
480	48	Augusto de Lima	0,0000000000		
490	49	Baependi	0,0900925770	0,0900925770	0,0065255929
500	50	Baldim	0,0000000000		
510	51	Bambuí	0,0000000000		
520	52	Bandeira	0,1089019323	0,1089019323	0,0078879936
530	53	Bandeira do Sul	0,0000000000		
540	54	Barão de Cocais	0,0000945325	0,0000945325	0,0000068472
550	55	Barão do Monte Alto	0,0000000000		
560	56	Barbacena	0,0000000000		
570	57	Barra Longa	0,0000000000		
590	59	Barroso	0,0000000000		
600	60	Bela Vista de Minas	0,0000000000		
610	61	Belmiro Braga	0,0000000000		
620	62	Belo Horizonte	0,0280211066	0,0280211066	0,0020296271
630	63	Belo Oriente	0,0183567075	0,0183567075	0,0013296145
640	64	Belo Vale	0,0000000000		
650	65	Berilo	0,0000000000		
660	66	Bertópolis	0,0246384950	0,0246384950	0,0017846175
665	772	Berizal	0,0000000000		
670	67	Betim	0,0014603970	0,0014603970	0,0001057796
680	68	Bias Fortes	0,0000000000		
690	69	Bicas	0,0000000000		
700	70	Biquinhas	0,0000000000		
710	71	Boa Esperança	0,0259219849	0,0259219849	0,0018775833
720	72	Bocaina de Minas	0,0199101344	0,0199101344	0,0014421325
730	73	Bocaiúva	0,0500746098	0,0500746098	0,0036270082
740	74	Bom Despacho	0,0000000000		
750	75	Bom Jardim de Minas	0,0024445820	0,0024445820	0,0001770662
760	76	Bom Jesus da Penha	0,0000000000		
770	77	Bom Jesus do Amparo	0,0000000000		
780	78	Bom Jesus do Galho	0,0000000000		
790	79	Bom Repouso	0,0000000000		
800	80	Bom Sucesso	0,0005346572	0,0005346572	0,0000387263
810	81	Bonfim	0,0000000000		
820	82	Bonfinópolis de Minas	0,0000000000		
825	773	Bonito de Minas	0,0985181943	0,0985181943	0,0071358779
830	83	Borda da Mata	0,0000000000		
840	84	Botelhos	0,0000000000		
850	85	Botumirim	0,0545722630	0,0545722630	0,0039527826
855	774	Brasilândia de Minas	0,0008119435	0,0008119435	0,0000588108
860	86	Brasília de Minas	0,0000000000		
870	87	Brás Pires	0,1394769224	0,1394769224	0,0101026038
880	88	Braúnas	0,0274704569	0,0274704569	0,0019897424
890	89	Brazópolis	0,0283849075	0,0283849075	0,0020559779
900	90	Brumadinho	0,0144185276	0,0144185276	0,0010443640
910	91	Bueno Brandão	0,0016201266	0,0016201266	0,0001173491
920	92	Buenópolis	0,2234900259	0,2234900259	0,0161878477
925	775	Bugre	0,0000000000		
930	93	Buritis	0,0000000000		
940	94	Buritizeiro	0,0000000000		
945	776	Cabeceira Grande	0,0000000000		
950	95	Cabo Verde	0,0000000000		
960	96	Cachoeira da Prata	0,0000000000		
970	97	Cachoeira de Minas	0,0000000000		
980	98	Cachoeira Dourada	0,0000000000		
990	99	Caetanópolis	0,0000000000		
1000	100	Caeté	0,0371917227	0,0371917227	0,0026938739
1010	101	Caiana	0,0000000000		
1020	102	Cajuri	0,0353038373	0,0353038373	0,0025571304
1030	103	Caldas	0,0053163881	0,0053163881	0,0003850771
1040	104	Camacho	0,0000000000		
1050	105	Camanducaia	0,1132525703	0,1132525703	0,0082031194
1060	106	Cambuí	0,0004628663	0,0004628663	0,0000335264
1070	107	Cambuquira	0,0000000000		
1080	108	Campanário	0,0000000000		
1090	109	Campanha	0,0000000000		
1100	110	Campestre	0,0006301361	0,0006301361	0,0000456421
1110	111	Campina Verde	0,0005979679	0,0005979679	0,0000433121
1115	777	Campo Azul	0,0000000000		
1120	112	Campo Belo	0,0000000000		
1130	113	Campo do Meio	0,0000000000		
1140	114	Campo Florido	0,0000000000		
1150	115	Campos Altos	0,0075082614	0,0075082614	0,0005438390
1160	116	Campos Gerais	0,0000000000		
1170	117	Canaã	0,0388248408	0,0388248408	0,0028121640
1180	118	Canápolis	0,0000000000		
1190	119	Cana Verde	0,0000000000		
1200	120	Candeias	0,0000000000		
1205	778	Cantagalo	0,0000000000		
1210	121	Caparaó	0,0364748719	0,0364748719	0,0026419509

1220	122	Capela Nova	0,0000000000		
1230	123	Capelinha	0,0150806828	0,0150806828	0,0010923252
1240	124	Capetinga	0,0000000000		
1250	125	Capim Branco	0,0000000000		
1260	126	Capinópolis	0,0000000000		
1265	727	Capitão Andrade	0,0000000000		
1270	127	Capitão Enéas	0,0000000000		
1280	128	Capitólio	0,0905734723	0,0905734723	0,0065604251
1290	129	Caputira	0,0000000000		
1300	130	Caraí	0,0007878668	0,0007878668	0,0000570668
1310	131	Caranaíba	0,0000000000		
1320	132	Carandaí	0,0000000000		
1330	133	Carangola	0,0001785310	0,0001785310	0,0000129314
1340	134	Caratinga	0,0096404198	0,0096404198	0,0006982757
1350	135	Carbonita	0,0434785502	0,0434785502	0,0031492419
1360	136	Careaçu	0,0000000000		
1370	137	Carlos Chagas	0,0000000000		
1380	138	Carmésia	0,0630495141	0,0630495141	0,0045668075
1390	139	Carmo da Cachoeira	0,0000000000		
1400	140	Carmo da Mata	0,0000000000		
1410	141	Carmo de Minas	0,0006312395	0,0006312395	0,0000457220
1420	142	Carmo do Cajuru	0,0000000000		
1430	143	Carmo do Paranaíba	0,0000000000		
1440	144	Carmo do Rio Claro	0,0002108369	0,0002108369	0,0000152714
1450	145	Carmópolis de Minas	0,0183269519	0,0183269519	0,0013274593
1455	728	Carneirinho	0,0000000000		
1460	146	Carrancas	0,0046972203	0,0046972203	0,0003402294
1470	147	Carvalhópolis	0,0000000000		
1480	148	Carvalhos	0,0000000000		
1490	149	Casa Grande	0,0000000000		
1500	150	Cascalho Rico	0,0000000000		
1510	151	Cássia	0,0000000000		
1520	152	Conceição da Barra de Minas	0,0000000000		
1530	153	Cataguases	0,0004843699	0,0004843699	0,0000350839
1535	779	Catas Altas	0,2482472806	0,2482472806	0,0179810672
1540	154	Catas Altas da Noruega	0,0000000000		
1545	729	Catuji	0,0060019836	0,0060019836	0,0004347362
1547	780	Catuti	0,0000000000		
1550	155	Caxambu	0,0000000000		
1560	156	Cedro do Abaeté	0,0000000000		
1570	157	Central de Minas	0,0015136719	0,0015136719	0,0001096384
1580	158	Centralina	0,0000000000		
1590	159	Chácara	0,0000000000		
1600	160	Chalé	0,0000000000		
1610	161	Chapada do Norte	0,0000000000		
1615	781	Chapada Gaúcha	0,1369490237	0,1369490237	0,0099195028
1620	162	Chiador	0,0000000000		
1630	163	Cipotânea	0,0000000000		
1640	164	Claraval	0,0000000000		
1650	165	Claro dos Poções	0,0000000000		
1660	166	Cláudio	0,0005663038	0,0005663038	0,0000410186
1670	167	Coimbra	0,0132643139	0,0132643139	0,0009607619
1680	168	Coluna	0,0256184679	0,0256184679	0,0018555989
1690	169	Comendador Gomes	0,0000000000		
1700	170	Comercinho	0,0000000000		
1710	171	Conceição da Aparecida	0,0000000000		
1720	173	Conceição das Pedras	0,0000000000		
1730	172	Conceição das Alagoas	0,0000000000		
1740	174	Conceição de Ipanema	0,0000000000		
1750	175	Conceição do Mato Dentro	0,0408412911	0,0408412911	0,0029582197
1760	176	Conceição do Pará	0,0001415400	0,0001415400	0,0000102520
1770	177	Conceição do Rio Verde	0,0003626451	0,0003626451	0,0000262671
1780	178	Conceição dos Ouros	0,0000000000		
1783	782	Cônego Marinho	0,0805774839	0,0805774839	0,0058363949
1787	783	Confins	0,2350000000	0,2350000000	0,0170215391
1790	179	Congonhal	0,0014010575	0,0014010575	0,0001014815
1800	180	Congonhas	0,0142416992	0,0142416992	0,0010315559
1810	181	Congonhas do Norte	0,0000000000		
1820	182	Conquista	0,0000000000		
1830	183	Conselheiro Lafaiete	0,0118058000	0,0118058000	0,0008551187
1840	184	Conselheiro Pena	0,0109137952	0,0109137952	0,0007905089
1850	185	Consolação	0,0000000000		
1860	186	Contagem	0,0064963564	0,0064963564	0,0004705446
1870	187	Coqueiral	0,0126997234	0,0126997234	0,0009198674
1880	188	Coração de Jesus	0,0001526368	0,0001526368	0,0000110558
1890	189	Cordisburgo	0,0004508880	0,0004508880	0,0000326588
1900	190	Cordislândia	0,0000000000		
1910	191	Corinto	0,0062458976	0,0062458976	0,0004524034
1920	192	Coroaci	0,0148495821	0,0148495821	0,0010755861
1930	193	Coromandel	0,0080052446	0,0080052446	0,0005798365
1940	194	Coronel Fabriciano	0,0000000000		
1950	195	Coronel Murta	0,0000000000		
1960	196	Coronel Pacheco	0,0000000000		
1970	197	Coronel Xavier Chaves	0,0258782987	0,0258782987	0,0018744190
1980	198	Córrego Danta	0,0000000000		
1990	199	Córrego do Bom Jesus	0,0000000000		
1995	784	Córrego Fundo	0,0000000000		
2000	200	Córrego Novo	0,0320779850	0,0320779850	0,0023234752
2010	201	Couto de Magalhães de Minas	0,0395170220	0,0395170220	0,0028623001
2015	785	Crisólita	0,0016432459	0,0016432459	0,0001190237
2020	202	Cristais	0,0000000000		
2030	203	Cristália	0,0000000000		
2040	204	Cristiano Otoni	0,0000000000		
2050	205	Cristina	0,0012673661	0,0012673661	0,0000917980
2060	206	Crucilândia	0,0000000000		
2070	207	Cruzeiro da Fortaleza	0,0000000000		
2080	208	Cruzília	0,0011655644	0,0011655644	0,0000844243
2083	786	Cuparaque	0,0000000000		
2087	787	Curral de Dentro	0,0000000000		
2090	209	Curvelo	0,0000000000		
2100	210	Datas	0,0000000000		
2110	211	Delfim Moreira	0,0059540147	0,0059540147	0,0004312617
2120	212	Delfinópolis	0,1905288320	0,1905288320	0,0138003998
2125	864	Delta	0,0000000000		
2130	213	Descoberto	0,0135544125	0,0135544125	0,0009817743
2140	214	Desterro de Entre Rios	0,0000000000		
2150	215	Desterro do Melo	0,0250732136	0,0250732136	0,0018161050
2160	216	Diamantina	0,0799631320	0,0799631320	0,0057918961
2170	217	Diogo de Vasconcelos	0,0000000000		
2180	218	Dionísio	0,1316375979	0,1316375979	0,0095347852
2190	219	Divinésia	0,1224601576	0,1224601576	0,0088700441
2200	220	Divino	0,0018099695	0,0018099695	0,0001310999
2210	221	Divino das Laranjeiras	0,0000000000		
2220	222	Divinolândia de Minas	0,0134210667	0,0134210667	0,0009721158
2230	223	Divinópolis	0,0000000000		
2235	788	Divisa Alegre	0,0000000000		
2240	224	Divisa Nova	0,0000000000		
2245	731	Divisópolis	0,0000000000		
2247	789	Dom Bosco	0,0010446754	0,0010446754	0,0000756680
2250	225	Dom Cavati	0,0000000000		
2260	226	Dom Joaquim	0,0593990620	0,0593990620	0,0043023977
2270	227	Dom Silvério	0,0000000000		
2280	228	Dom Viçoso	0,0000000000		
2290	229	Dona Euzébia	0,0000000000		
2300	230	Dores de Campos	0,0000000000		
2310	231	Dores de Guanhães	0,0650096403	0,0650096403	0,0047087835
2320	232	Dores do Indaiá	0,0000000000		
2330	233	Dores do Turvo	0,0906420410	0,0906420410	0,0065653917
2340	234	Doresópolis	0,0000000000		
2350	235	Douradoquara	0,0000000000		
2352	732	Durandé	0,0000000000		
2360	236	Elói Mendes	0,0000000000		
2370	237	Engenheiro Caldas	0,0000000000		
2380	238	Engenheiro Navarro	0,0024734108	0,0024734108	0,0001791543
2385	733	Entre Folhas	0,0000000000		
2390	239	Entre Rios de Minas	0,0000000000		
2400	240	Ervália	0,0796817889	0,0796817889	0,0057715178
2410	241	Esmeraldas	0,0000000000		
2420	242	Espera Feliz	0,0225543059	0,0225543059	0,0016336553
2430	243	Espinosa	0,0691613732	0,0691613732	0,0050095022
2440	244	Espírito Santo do Dourado	0,0051420839	0,0051420839	0,0003724518
2450	245	Estiva	0,0001731908	0,0001731908	0,0000125446
2460	246	Estrela Dalva	0,0000000000		
2470	247	Estrela do Indaiá	0,0000000000		
2480	248	Estrela do Sul	0,0000000000		
2490	249	Eugenópolis	0,0467932326	0,0467932326	0,0033893312
2500	250	Ewbank da Câmara	0,0000000000		
2510	251	Extrema	0,0773959355	0,0773959355	0,0056059487
2520	252	Fama	0,0060830977	0,0060830977	0,0004406114
2530	253	Faria Lemos	0,0064951090	0,0064951090	0,0004704543
2540	254	Felício dos Santos	0,0620971612	0,0620971612	0,0044978266
2550	255	São Gonçalo do Rio Preto	0,2226044676	0,2226044676	0,0161237049
2560	256	Felisburgo	0,0000000000		
2570	257	Felixlândia	0,0000000000		
2580	258	Fernandes Tourinho	0,0000000000		
2590	259	Ferros	0,0000000000		
2595	734	Fervedouro	0,1051167767	0,1051167767	0,0076138269
2600	260	Florestal	0,0000000000		
2610	261	Formiga	0,0000542964	0,0000542964	0,0000039328
2620	262	Formoso	0,0784585130	0,0784585130	0,0056829134
2630	263	Fortaleza de Minas	0,0000000000		
2640	264	Fortuna de Minas	0,0000000000		
2650	265	Francisco Badaró	0,0035746536	0,0035746536	0,0002589196
2660	266	Francisco Dumont	0,0244517161	0,0244517161	0,0017710887
2670	267	Francisco Sá	0,0000000000		
2675	790	Franciscópolis	0,0000000000		
2680	268	Frei Gaspar	0,0000000000		
2690	269	Frei Inocêncio	0,0000000000		
2695	791	Frei Lagonegro	0,0314120886	0,0314120886	0,0022752430
2700	270	Fronteira	0,0000000000		
2705	468	Fronteira dos Vales	0,0000000000		
2707	792	Fruta de Leite	0,0000000000		
2710	271	Frutal	0,0000000000		
2720	272	Funilândia	0,0108915579	0,0108915579	0,0007888982
2730	273	Galiléia	0,0000000000		
2733	793	Gameleiras	0,0900352575	0,0900352575	0,0065214411
2735	794	Glaucilândia	0,0000000000		
2737	795	Goiabeira	0,0000000000		
2738	796	Goianá	0,0000000000		
2740	274	Gonçalves	0,0797434609	0,0797434609	0,0057759848
2750	275	Gonzaga	0,0334295559	0,0334295559	0,0024213723
2760	276	Gouvêa	0,0000000000		
2770	277	Governador Valadares	0,0026574218	0,0026574218	0,0001924826
2780	278	Grão Mogol	0,0380428505	0,0380428505	0,0027555228
2790	279	Grupiara	0,0000000000		
2800	280	Guanhães	0,0461119203	0,0461119203	0,0033399824
2810	281	Guapé	0,0000000000		
2820	282	Guaraciaba	0,0643199062	0,0643199062	0,0046588247
2825	797	Guaraciama	0,0000000000		
2830	283	Guaranésia	0,0000000000		
2840	284	Guarani	0,0000000000		
2850	285	Guarará	0,0000000000		
2860	286	Guarda-Mor	0,0025119724	0,0025119724	0,0001819474
2870	287	Guaxupé	0,0000000000		
2880	288	Guidoval	0,0222337995	0,0222337995	0,0016104404
2890	289	Guimarânia	0,0000000000		
2900	290	Guiricema	0,0055573652	0,0055573652	0,0004025315
2910	291	Gurinhatã	0,0056687662	0,0056687662	0,0004106005
2920	292	Heliodora	0,0000000000		
2930	293	Iapu	0,0000000000		
2940	294	Ibertioga	0,0000000000		
2950	295	Ibiá	0,0018248851	0,0018248851	0,0001321802
2960	296	Ibiaí	0,0000000000		
2965	798	Ibiracatu	0,0000000000		
2970	297	Ibiraci	0,0000000000		
2980	298	Ibirité	0,0716857795	0,0716857795	0,0051923502
2990	299	Ibitiúra de Minas	0,0000000000		
3000	300	Ibituruna	0,0000000000		
3005	736	Icaraí de Minas	0,0000000000		
3010	301	Igarapé	0,0052117600	0,0052117600	0,0003774986
3020	302	Igaratinga	0,0005548620	0,0005548620	0,0000401898
3030	303	Iguatama	0,0000000000		
3040	304	Ijaci	0,0024426791	0,0024426791	0,0001769283
3050	305	Ilicínea	0,0000000000		
3055	799	Imbé de Minas	0,0000000000		
3060	306	Inconfidentes	0,0000000000		
3065	800	Indaiabira	0,0000000000		
3070	307	Indianópolis	0,0000000000		
3080	308	Ingaí	0,0000000000		
3090	309	Inhapim	0,0000000000		
3100	310	Inhaúma	0,0000000000		
3110	311	Inimutaba	0,0000000000		
3115	737	Ipaba	0,0492221148	0,0492221148	0,0035652602
3120	312	Ipanema	0,0000000000		
3130	313	Ipatinga	0,0133343127	0,0133343127	0,0009658320
3140	314	Ipiaçu	0,0000000000		
3150	315	Ipuiúna	0,0014902456	0,0014902456	0,0001079416
3160	316	Iraí de Minas	0,0000000000		
3170	317	Itabira	0,0377531700	0,0377531700	0,0027345407
3180	318	Itabirinha	0,0000000000		
3190	319	Itabirito	0,0404528315	0,0404528315	0,0029300828
3200	320	Itacambira	0,0106117788	0,0106117788	0,0007686332
3210	321	Itacarambi	0,1408762221	0,1408762221	0,0102039580
3220	322	Itaguara	0,0000000000		
3230	323	Itaipé	0,0127489413	0,0127489413	0,0009234324
3240	324	Itajubá	0,0023509485	0,0023509485	0,0001702841
3250	325	Itamarandiba	0,0317383123	0,0317383123	0,0022988720
3260	326	Itamarati de Minas	0,0270240237	0,0270240237	0,0019574063
3270	327	Itambacuri	0,0000000000		
3280	328	Itambé do Mato Dentro	0,0459945252	0,0459945252	0,0033314792

3290	329	Itamogi	0,0000000000		
3300	330	Itamonte	0,1387204618	0,1387204618	0,0100478118
3310	331	Itanhandu	0,0190107431	0,0190107431	0,0013769877
3320	332	Itanhomi	0,0000000000		
3330	333	Itaobim	0,0000000000		
3340	334	Itapagipe	0,0000000000		
3350	335	Itapecerica	0,0005457561	0,0005457561	0,0000395302
3360	336	Itapeva	0,0580000000	0,0580000000	0,0042010607
3370	337	Itatiaiuçu	0,0000000000		
3375	723	Itaú de Minas	0,0000000000		
3380	338	Itaúna	0,0010085729	0,0010085729	0,0000730530
3390	339	Itaverava	0,0021891825	0,0021891825	0,0001585670
3400	340	Itinga	0,0000879246	0,0000879246	0,0000063686
3410	341	Itueta	0,0019624254	0,0019624254	0,0001421426
3420	342	Ituiutaba	0,0055873612	0,0055873612	0,0004047042
3430	343	Itumirim	0,0000000000		
3440	344	Iturama	0,0000000000		
3450	345	Itutinga	0,0000000000		
3460	346	Jaboticatubas	0,1300455215	0,1300455215	0,0094194678
3470	347	Jacinto	0,0000000000		
3480	348	Jacuí	0,0000000000		
3490	349	Jacutinga	0,0007346374	0,0007346374	0,0000532113
3500	350	Jaguaraçu	0,0547292394	0,0547292394	0,0039641527
3505	738	Jaíba	0,0117511155	0,0117511155	0,0008511578
3507	739	Jampruca	0,0000000000		
3510	351	Janaúba	0,0000000000		
3520	352	Januária	0,0661683698	0,0661683698	0,0047927127
3530	353	Japaraíba	0,0000000000		
3535	865	Japonvar	0,0000000000		
3540	354	Jeceaba	0,0099501847	0,0099501847	0,0007207126
3545	801	Jenipapo de Minas	0,0000000000		
3550	355	Jequeri	0,0262266387	0,0262266387	0,0018996500
3560	356	Jequitaí	0,0000000000		
3570	357	Jequitibá	0,0014089378	0,0014089378	0,0001020523
3580	358	Jequitinhonha	0,0516829901	0,0516829901	0,0037435065
3590	359	Jesuânia	0,0000000000		
3600	360	Joaíma	0,0000000000		
3610	361	Joanésia	0,0000000000		
3620	362	João Monlevade	0,0520822880	0,0520822880	0,0037724285
3630	363	João Pinheiro	0,0000000000		
3640	364	Joaquim Felício	0,0831541219	0,0831541219	0,0060230261
3650	365	Jordânia	0,0000000000		
3652	802	José Gonçalves de Minas	0,0000000000		
3655	803	José Raydan	0,0549460494	0,0549460494	0,0039798567
3657	804	Josenópolis	0,0000000000		
3660	366	Nova União	0,0447378798	0,0447378798	0,0032404577
3665	740	Juatuba	0,0094616018	0,0094616018	0,0006853235
3670	367	Juiz de Fora	0,0031212327	0,0031212327	0,0002260774
3680	368	Juramento	0,0720929693	0,0720929693	0,0052218438
3690	369	Juruaia	0,0000000000		
3695	805	Juvenília	0,0283609656	0,0283609656	0,0020542438
3700	370	Ladainha	0,0152573824	0,0152573824	0,0011051240
3710	371	Lagamar	0,0032824640	0,0032824640	0,0002377557
3720	372	Lagoa da Prata	0,0020123909	0,0020123909	0,0001457617
3730	373	Lagoa dos Patos	0,0000000000		
3740	374	Lagoa Dourada	0,0013034651	0,0013034651	0,0000944127
3750	375	Lagoa Formosa	0,0000000000		
3753	741	Lagoa Grande	0,0000000000		
3760	376	Lagoa Santa	0,1301041477	0,1301041477	0,0094237142
3770	377	Lajinha	0,0000000000		
3780	378	Lambari	0,0058309058	0,0058309058	0,0004223446
3790	379	Lamim	0,0000000000		
3800	380	Laranjal	0,0430247061	0,0430247061	0,0031163690
3810	381	Lassance	0,0306181535	0,0306181535	0,0022177366
3820	382	Lavras	0,0000000000		
3830	383	Leandro ferreira	0,0000000000		
3835	806	Leme do Prado	0,1490790332	0,1490790332	0,0107981046
3840	384	Leopoldina	0,0026233744	0,0026233744	0,0001900165
3850	385	Liberdade	0,0022116216	0,0022116216	0,0001601924
3860	386	Lima Duarte	0,0165979649	0,0165979649	0,0012022251
3862	742	Limeira do Oeste	0,0000000000		
3865	743	Lontra	0,0000000000		
3867	807	Luisburgo	0,0000000000		
3868	808	Luislândia	0,0000000000		
3870	387	Luminárias	0,0000000000		
3880	388	Luz	0,0000000000		
3890	389	Machacalis	0,0000000000		
3900	390	Machado	0,0043471334	0,0043471334	0,0003148719
3910	391	Madre de Deus de Minas	0,0000000000		
3920	392	Malacacheta	0,0019564027	0,0019564027	0,0001417063
3925	744	Mamonas	0,1679870954	0,1679870954	0,0121676549
3930	393	Manga	0,0601892257	0,0601892257	0,0043596309
3940	394	Manhuaçu	0,0014346864	0,0014346864	0,0001039173
3950	395	Manhumirim	0,0000000000		
3960	396	Mantena	0,0000000000		
3970	397	Maravilhas	0,0000000000		
3980	398	Mar de Espanha	0,0037111658	0,0037111658	0,0002688075
3990	399	Maria da Fé	0,0000000000		
4000	400	Mariana	0,0339958429	0,0339958429	0,0024623897
4010	401	Marilac	0,0000000000		
4015	809	Mário Campos	0,0044135461	0,0044135461	0,0003196823
4020	402	Maripá de Minas	0,0000000000		
4030	403	Marliéria	0,5160534469	0,5160534469	0,0373788252
4040	404	Marmelópolis	0,0091974036	0,0091974036	0,0006661871
4050	405	Martinho Campos	0,0000000000		
4053	810	Martins Soares	0,0000000000		
4055	745	Mata Verde	0,0000000000		
4060	406	Materlândia	0,0184496654	0,0184496654	0,0013363477
4070	407	Mateus Leme	0,0000000000		
4080	408	Matias Barbosa	0,0012579048	0,0012579048	0,0000911127
4085	746	Matias Cardoso	0,1441053092	0,1441053092	0,0104378475
4090	409	Matipó	0,0000000000		
4100	410	Mato Verde	0,0710944639	0,0710944639	0,0051495200
4110	411	Matozinhos	0,1653109714	0,1653109714	0,0119738177
4120	412	Matutina	0,0000000000		
4130	413	Medeiros	0,0000000000		
4140	414	Medina	0,0000000000		
4150	415	Mendes Pimentel	0,0000000000		
4160	416	Mercês	0,0000000000		
4170	417	Mesquita	0,0000000000		
4180	418	Minas Novas	0,0000000000		
4190	419	Minduri	0,0000000000		
4200	420	Mirabela	0,0000000000		
4210	421	Miradouro	0,1379568022	0,1379568022	0,0099924983
4220	422	Miraí	0,0387379291	0,0387379291	0,0028058688
4225	811	Miravânia	0,0000000000		
4230	423	Moeda	0,0805292252	0,0805292252	0,0058328994
4240	424	Moema	0,0000000000		
4250	425	Monjolos	0,0002288225	0,0002288225	0,0000165741
4260	426	Monsenhor Paulo	0,0000000000		
4270	427	Montalvânia	0,0172003553	0,0172003553	0,0012458575
4280	428	Monte Alegre de Minas	0,0006776851	0,0006776851	0,0000490861
4290	429	Monte Azul	0,0687823672	0,0687823672	0,0049820500
4300	430	Monte Belo	0,0069129363	0,0069129363	0,0005007184
4310	431	Monte Carmelo	0,0000000000		
4315	812	Monte Formoso	0,0000000000		
4320	432	Monte Santo de Minas	0,0000000000		
4330	433	Montes Claros	0,0163742549	0,0163742549	0,0011860214
4340	434	Monte Sião	0,0000506268	0,0000506268	0,0000036670
4345	747	Montezuma	0,0154650217	0,0154650217	0,0011201637
4350	435	Morada Nova de Minas	0,0033580261	0,0033580261	0,0002432288
4360	436	Morro da Garça	0,0000000000		
4370	437	Morro do Pilar	0,0848447547	0,0848447547	0,0061454822
4380	438	Munhoz	0,0000000000		
4390	439	Muriaé	0,0087484712	0,0087484712	0,0006336700
4400	440	Mutum	0,0000000000		
4410	441	Muzambinho	0,0000000000		
4420	442	Nacip Raydan	0,0000000000		
4430	443	Nanuque	0,0000000000		
4435	813	Naque	0,0000000000		
4437	814	Natalândia	0,0000000000		
4440	444	Natércia	0,0000000000		
4450	445	Nazareno	0,0000000000		
4460	446	Nepomuceno	0,0000000000		
4465	815	Ninheira	0,0000000000		
4467	816	Nova Belém	0,0000000000		
4470	447	Nova Era	0,0207684231	0,0207684231	0,0015043001
4480	448	Nova Lima	0,0614510155	0,0614510155	0,0044510249
4490	449	Nova Módica	0,0000000000		
4500	450	Nova Ponte	0,0032375630	0,0032375630	0,0002345034
4505	817	Nova Porteirinha	0,0000000000		
4510	451	Nova Resende	0,0000000000		
4520	452	Nova Serrana	0,0000000000		
4530	453	Novo Cruzeiro	0,0006112940	0,0006112940	0,0000442773
4535	818	Novo Oriente de Minas	0,0000000000		
4537	819	Novorizonte	0,0000000000		
4540	454	Olaria	0,0167308109	0,0167308109	0,0012118475
4545	820	Olhos-d'Água	0,1311540735	0,1311540735	0,0094997625
4550	455	Olímpio Noronha	0,0000000000		
4560	456	Oliveira	0,0001114877	0,0001114877	0,0000080753
4570	457	Oliveira Fortes	0,0000000000		
4580	458	Onça de Pitangui	0,0000000000		
4585	821	Oratórios	0,0150463349	0,0150463349	0,0010898374
4587	822	Orizânia	0,0000000000		
4590	459	Ouro Branco	0,1641355617	0,1641355617	0,0118886803
4600	460	Ouro Fino	0,0000000000		
4610	461	Ouro Preto	0,0406113199	0,0406113199	0,0029415624
4620	462	Ouro Verde de Minas	0,0000000000		
4625	823	Padre Carvalho	0,0000000000		
4630	463	Padre Paraíso	0,0000000000		
4640	464	Paineiras	0,0004434007	0,0004434007	0,0000321164
4650	465	Pains	0,0007267574	0,0007267574	0,0000526406
4655	824	Pai Pedro	0,0000000000		
4660	466	Paiva	0,0000000000		
4670	467	Palma	0,0323778404	0,0323778404	0,0023451944
4675	750	Palmópolis	0,0000000000		
4690	469	Papagaios	0,0000000000		
4700	470	Paracatu	0,0062875988	0,0062875988	0,0004554239
4710	471	Pará de Minas	0,0005198962	0,0005198962	0,0000376572
4720	472	Paraguaçu	0,0021102979	0,0021102979	0,0001528533
4730	473	Paraisópolis	0,0274168224	0,0274168224	0,0019858575
4740	474	Paraopeba	0,0006438483	0,0006438483	0,0000466353
4750	475	Passabém	0,0000000000		
4760	476	Passa Quatro	0,0024802135	0,0024802135	0,0001796470
4770	477	Passa Tempo	0,0000000000		
4780	478	Passa Vinte	0,0019666781	0,0019666781	0,0001424506
4790	479	Passos	0,0005337490	0,0005337490	0,0000386606
4795	825	Patis	0,0000000000		
4800	480	Patos de Minas	0,0008784231	0,0008784231	0,0000636260
4810	481	Patrocínio	0,0002991990	0,0002991990	0,0000216716
4820	482	Patrocínio do Muriaé	0,0000000000		
4830	483	Paula Cândido	0,0000000000		
4840	484	Paulistas	0,0160275150	0,0160275150	0,0011609063
4850	485	Pavão	0,0000000000		
4860	486	Peçanha	0,0000000000		
4870	487	Pedra Azul	0,0000000000		
4875	826	Pedra Bonita	0,0134852408	0,0134852408	0,0009767641
4880	488	Pedra do Anta	0,0013034319	0,0013034319	0,0000944103
4890	489	Pedra do Indaiá	0,0000000000		
4900	490	Pedra Dourada	0,0632858842	0,0632858842	0,0045839283
4910	491	Pedralva	0,0000000000		
4915	751	Pedras de Maria da Cruz	0,0032888646	0,0032888646	0,0002382193
4920	492	Pedrinópolis	0,0000000000		
4930	493	Pedro Leopoldo	0,0911699727	0,0911699727	0,0066036309
4940	494	Pedro Teixeira	0,0000000000		
4950	495	Pequeri	0,0000000000		
4960	496	Pequi	0,0000000000		
4970	497	Perdigão	0,0000000000		
4980	498	Perdizes	0,0110177633	0,0110177633	0,0007980395
4990	499	Perdões	0,0000000000		
4995	827	Periquito	0,0000000000		
5000	500	Pescador	0,0000000000		
5010	501	Piau	0,0000000000		
5015	828	Piedade de Caratinga	0,0000000000		
5020	502	Piedade de Ponte Nova	0,0000000000		
5030	503	Piedade do Rio Grande	0,0000000000		
5040	504	Piedade dos Gerais	0,0000000000		
5050	505	Pimenta	0,0000000000		
5053	829	Pingo-d'Água	0,0426833202	0,0426833202	0,0030916417
5057	830	Pintópolis	0,0000000000		
5060	506	Piracema	0,0003591549	0,0003591549	0,0000260143
5070	507	Pirajuba	0,0000000000		
5080	508	Piranga	0,0436409403	0,0436409403	0,0031610041
5090	509	Piranguçu	0,0032217269	0,0032217269	0,0002333564
5100	510	Piranguinho	0,0000000000		
5110	511	Pirapetinga	0,0000000000		
5120	512	Pirapora	0,0000000000		
5130	513	Piraúba	0,0000000000		
5140	514	Pitangui	0,0000000000		
5150	515	Piumhi	0,0000000000		
5160	516	Planura	0,0000000000		
5170	517	Poço Fundo	0,0078709767	0,0078709767	0,0005701112
5180	518	Poços de Caldas	0,0133340729	0,0133340729	0,0009658147
5190	519	Pocrane	0,0000000000		
5200	520	Pompéu	0,0001185358	0,0001185358	0,0000085858
5210	521	Ponte Nova	0,0035856829	0,0035856829	0,0002597185
5213	831	Ponto Chique	0,0000000000		
5217	832	Ponto dos Volantes	0,0000000000		
5220	522	Porteirinha	0,0516031355	0,0516031355	0,0037377225
5230	523	Porto Firme	0,0000000000		

5240	524	Poté	0,0111752583	0,0111752583	0,0008094472
5250	525	Pouso Alegre	0,0008304365	0,0008304365	0,0000601502
5260	526	Pouso Alto	0,0317264688	0,0317264688	0,0022980142
5270	527	Prados	0,0260441435	0,0260441435	0,0018864315
5280	528	Prata	0,0005627438	0,0005627438	0,0000407607
5290	529	Pratápolis	0,0000000000		
5300	530	Pratinha	0,0000000000		
5310	531	Presidente Bernardes	0,0943790452	0,0943790452	0,0068360707
5320	532	Presidente Juscelino	0,0000000000		
5330	533	Presidente Kubitschek	0,0000000000		
5340	534	Presidente Olegário	0,0085118840	0,0085118840	0,0006165335
5350	535	Alto Jequitibá	0,0115727735	0,0115727735	0,0008382401
5360	536	Prudente de Morais	0,0013862832	0,0013862832	0,0001004114
5370	537	Quartel Geral	0,0000000000		
5380	538	Queluzito	0,0000000000		
5390	539	Raposos	0,1703854526	0,1703854526	0,0123413729
5400	540	Raul Soares	0,0000000000		
5410	541	Recreio	0,0099934879	0,0099934879	0,0007238491
5415	833	Reduto	0,0000000000		
5420	542	Resende Costa	0,0000000000		
5430	543	Resplendor	0,0311653934	0,0311653934	0,0022573743
5440	544	Ressaquinha	0,0000000000		
5445	754	Riachinho	0,0000000000		
5450	545	Riacho dos Machados	0,0008605565	0,0008605565	0,0000623319
5460	546	Ribeirão das Neves	0,0000000000		
5470	547	Ribeirão Vermelho	0,0000000000		
5480	548	Rio Acima	0,1268999237	0,1268999237	0,0091916256
5490	549	Rio Casca	0,0000000000		
5500	550	Rio Doce	0,0000000000		
5510	551	Rio do Prado	0,0000000000		
5520	552	Rio Espera	0,0251387274	0,0251387274	0,0018208503
5530	553	Rio Manso	0,0000000000		
5540	554	Rio Novo	0,0019175000	0,0019175000	0,0001388885
5550	555	Rio Paranaíba	0,0000000000		
5560	556	Rio Pardo de Minas	0,0449566291	0,0449566291	0,0032563022
5570	557	Rio Piracicaba	0,0071161053	0,0071161053	0,0005154343
5580	558	Rio Pomba	0,0414423518	0,0414423518	0,0030017558
5590	559	Rio Preto	0,0089123269	0,0089123269	0,0006455384
5600	560	Rio Vermelho	0,0010334476	0,0010334476	0,0000748548
5610	561	Ritápolis	0,0003452693	0,0003452693	0,0000250086
5620	562	Rochedo de Minas	0,0000000000		
5630	563	Rodeiro	0,0000000000		
5640	564	Romaria	0,0000000000		
5645	834	Rosário da Limeira	0,0456568733	0,0456568733	0,0033070224
5650	565	Rubelita	0,0000000000		
5660	566	Rubim	0,0000000000		
5670	567	Sabará	0,0283328049	0,0283328049	0,0020522040
5680	568	Sabinópolis	0,0000000000		
5690	569	Sacramento	0,0124606360	0,0124606360	0,0009025498
5700	570	Salinas	0,0000000000		
5710	571	Salto da Divisa	0,0172091804	0,0172091804	0,0012464968
5720	572	Santa Bárbara	0,1727087181	0,1727087181	0,0125096519
5725	756	Santa Bárbara do Leste	0,0000000000		
5727	835	Santa Bárbara do Monte Verde	0,0071216889	0,0071216889	0,0005158388
5730	573	Santa Bárbara do Tugúrio	0,0000000000		
5733	836	Santa Cruz de Minas	0,1032585209	0,1032585209	0,0074792296
5737	837	Santa Cruz de Salinas	0,0000000000		
5740	574	Santa Cruz do Escalvado	0,0000000000		
5750	575	Santa Efigênia de Minas	0,0000000000		
5760	576	Santa Fé de Minas	0,0000000000		
5765	838	Santa Helena de Minas	0,0578118225	0,0578118225	0,0041874306
5770	577	Santa Juliana	0,0000000000		
5780	578	Santa Luzia	0,0260226635	0,0260226635	0,0018848757
5790	579	Santa Margarida	0,0000000000		
5800	580	Santa Maria de Itabira	0,0000000000		
5810	581	Santa Maria do Salto	0,0585849619	0,0585849619	0,0042434307
5820	582	Santa Maria do Suaçuí	0,0000000000		
5830	583	Santana da Vargem	0,0000000000		
5840	584	Santana de Cataguases	0,0134341973	0,0134341973	0,0009730669
5850	585	Santana de Pirapama	0,0000000000		
5860	586	Santana do Deserto	0,0388620916	0,0388620916	0,0028148622
5870	587	Santana do Garambéu	0,0000000000		
5880	588	Santana do Jacaré	0,0000000000		
5890	589	Santana do Manhuaçu	0,0000000000		
5895	758	Santana do Paraíso	0,1314040760	0,1314040760	0,0095178707
5900	590	Santana do Riacho	0,1890147261	0,1890147261	0,0136907300
5910	591	Santana dos Montes	0,0005346313	0,0005346313	0,0000387245
5920	592	Santa Rita de Caldas	0,0000964937	0,0000964937	0,0000069892
5930	595	Santa Rita do Jacutinga	0,0188525332	0,0188525332	0,0013655282
5935	757	Santa Rita de Minas	0,0000000000		
5940	593	Santa Rita do Ibitipoca	0,0030157797	0,0030157797	0,0002184392
5950	594	Santa Rita do Itueto	0,0216064570	0,0216064570	0,0015650007
5960	596	Santa Rita do Sapucaí	0,0000000000		
5970	597	Santa Rosa da Serra	0,0000000000		
5980	598	Santa Vitória	0,0005976076	0,0005976076	0,0000432860
5990	599	Santo Antônio do Amparo	0,0000000000		
6000	600	Santo Antônio do Aventureiro	0,0000000000		
6010	601	Santo Antônio do Grama	0,0028698793	0,0028698793	0,0002078713
6020	602	Santo Antônio do Itambé	0,1446502528	0,1446502528	0,0104773189
6030	603	Santo Antônio do Jacinto	0,0000000000		
6040	604	Santo Antônio do Monte	0,0000000000		
6045	839	Santo Antônio do Retiro	0,0000000000		
6050	605	Santo Antônio do Rio Abaixo	0,0000000000		
6060	606	Santo Hipólito	0,0029800407	0,0029800407	0,0002158505
6070	607	Santos Dumont	0,0002875936	0,0002875936	0,0000208310
6080	608	São Bento Abade	0,0000000000		
6090	609	São Brás do Suaçuí	0,0000000000		
6095	840	São Domingos das Dores	0,0000000000		
6100	610	São Domingos do Prata	0,0004560266	0,0004560266	0,0000330310
6105	841	São Félix de Minas	0,0000000000		
6110	611	São Francisco	0,0000000000		
6120	612	São Francisco de Paula	0,0000000000		
6130	613	São Francisco de Sales	0,0000000000		
6140	614	São Francisco do Glória	0,0252916864	0,0252916864	0,0018319295
6150	615	São Geraldo	0,0000000000		
6160	616	São Geraldo da Piedade	0,0000000000		
6165	842	São Geraldo do Baixio	0,0000000000		
6170	617	São Gonçalo do Abaeté	0,0000000000		
6180	618	São Gonçalo do Pará	0,0000000000		
6190	619	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,0026431803	0,0026431803	0,0001914510
6200	620	São Gonçalo do Sapucaí	0,0000000000		
6210	621	São Gotardo	0,0000000000		
6220	622	São João Batista do Glória	0,2242986461	0,2242986461	0,0162464178
6225	843	São João da Lagoa	0,0000000000		
6230	623	São João da Mata	0,0018159794	0,0018159794	0,0001315352
6240	624	São João da Ponte	0,0000000000		
6245	844	São João das Missões	0,3163099119	0,3163099119	0,0229109852
6250	625	São João del Rei	0,0004868014	0,0004868014	0,0000352600
6255	760	São João do Manhuaçu	0,0000000000		
6257	761	São João do Manteninha	0,0000000000		
6260	626	São João do Oriente	0,0000000000		
6265	845	São João do Pacuí	0,0000000000		
6270	627	São João do Paraíso	0,0000000000		
6280	628	São João Evangelista	0,0252276234	0,0252276234	0,0018272893
6290	629	São João Nepomuceno	0,0045317830	0,0045317830	0,0003282465
6292	846	São Joaquim de Bicas	0,0030700541	0,0030700541	0,0002223704
6294	847	São José da Barra	0,0000000000		
6295	763	São José da Lapa	0,0406902974	0,0406902974	0,0029472829
6300	630	São José da Safira	0,0000000000		
6310	631	São José da Varginha	0,0000000000		
6320	632	São José do Alegre	0,0000000000		
6330	633	São José do Divino	0,0000000000		
6340	634	São José do Goiabal	0,0009161958	0,0009161958	0,0000663620
6350	635	São José do Jacuri	0,0208713801	0,0208713801	0,0015117575
6360	636	São José do Mantimento	0,0000000000		
6370	637	São Lourenço	0,0000000000		
6380	638	São Miguel do Anta	0,0290284980	0,0290284980	0,0021025945
6390	639	São Pedro da União	0,0000000000		
6400	641	São Pedro dos Ferros	0,0000000000		
6410	640	São Pedro do Suaçuí	0,0000000000		
6420	642	São Romão	0,0525052455	0,0525052455	0,0038030642
6430	643	São Roque de Minas	0,1988892997	0,1988892997	0,0144059659
6440	644	São Sebastião da Bela Vista	0,0020021535	0,0020021535	0,0001450201
6443	848	São Sebastião da Vargem Alegre	0,0082268905	0,0082268905	0,0005958908
6447	849	São Sebastião do Anta	0,0000000000		
6450	645	São Sebastião do Maranhão	0,0000000000		
6460	646	São Sebastião do Oeste	0,0000000000		
6470	647	São Sebastião do Paraíso	0,0000000000		
6480	648	São Sebastião do Rio Preto	0,0000000000		
6490	649	São Sebastião do Rio Verde	0,0000000000		
6500	650	São Tiago	0,0000000000		
6510	651	São Tomás de Aquino	0,0000000000		
6520	652	São Tomé das Letras	0,0116575173	0,0116575173	0,0008443782
6530	653	São Vicente de Minas	0,0000000000		
6540	654	Sapucaí-Mirim	0,0852792556	0,0852792556	0,0061769540
6550	655	Sardoá	0,0549017561	0,0549017561	0,0039766485
6553	850	Sarzedo	0,0029829427	0,0029829427	0,0002160608
6555	853	Setubinha	0,0000000000		
6556	851	Sem-Peixe	0,0000000000		
6557	766	Senador Amaral	0,0000000000		
6560	656	Senador Cortes	0,0000000000		
6570	657	Senador Firmino	0,0763689016	0,0763689016	0,0055315585
6580	658	Senador José Bento	0,0000000000		
6590	659	Senador Modestino Gonçalves	0,0026263518	0,0026263518	0,0001902321
6600	660	Senhora de Oliveira	0,0535959679	0,0535959679	0,0038820675
6610	661	Senhora do Porto	0,0097167975	0,0097167975	0,0007038079
6620	662	Senhora dos Remédios	0,0000000000		
6630	663	Sericita	0,0262278588	0,0262278588	0,0018997384
6640	664	Seritinga	0,0000000000		
6650	665	Serra Azul de Minas	0,0448101797	0,0448101797	0,0032456946
6660	666	Serra da Saudade	0,0000000000		
6670	668	Serra dos Aimorés	0,0000000000		
6680	667	Serra do Salitre	0,0013755342	0,0013755342	0,0000996328
6690	669	Serrania	0,0000000000		
6695	852	Serranópolis de Minas	0,2157489111	0,2157489111	0,0156271427
6700	670	Serranos	0,0000000000		
6710	671	Serro	0,0359615260	0,0359615260	0,0026047682
6720	672	Sete Lagoas	0,0031062657	0,0031062657	0,0002249933
6730	673	Silveirânia	0,0000000000		
6740	674	Silvianópolis	0,0000000000		
6750	675	Simão Pereira	0,0000000000		
6760	676	Simonésia	0,0097158024	0,0097158024	0,0007037358
6770	677	Sobrália	0,0000000000		
6780	678	Soledade de Minas	0,0000000000		
6790	679	Tabuleiro	0,0000000000		
6800	680	Taiobeiras	0,0000000000		
6805	854	Taparuba	0,0000000000		
6810	681	Tapira	0,0000000000		
6820	682	Tapiraí	0,0000000000		
6830	683	Taquaraçu de Minas	0,0182752074	0,0182752074	0,0013237113
6840	684	Tarumirim	0,0000000000		
6850	685	Teixeiras	0,0000000000		
6860	686	Teófilo Otoni	0,0036925280	0,0036925280	0,0002674575
6870	687	Timóteo	0,3232655045	0,3232655045	0,0234147933
6880	688	Tiradentes	0,0751537658	0,0751537658	0,0054435437
6890	689	Tiros	0,0000000000		
6900	690	Tocantins	0,0000000000		
6905	855	Tocos do Moji	0,0000000000		
6910	691	Toledo	0,0588282968	0,0588282968	0,0042610560
6920	692	Tombos	0,0440446181	0,0440446181	0,0031902434
6930	693	Três Corações	0,0000000000		
6935	58	Três Marias	0,0023679804	0,0023679804	0,0001715178
6940	694	Três Pontas	0,0000507526	0,0000507526	0,0000036761
6950	695	Tumiritinga	0,0000000000		
6960	696	Tupaciguara	0,0005134777	0,0005134777	0,0000371923
6970	697	Turmalina	0,0490036664	0,0490036664	0,0035494375
6980	698	Turvolândia	0,0000000000		
6990	699	Ubá	0,0000000000		
7000	700	Ubaí	0,0000000000		
7005	767	Ubaporanga	0,0000000000		
7010	701	Uberaba	0,0008718794	0,0008718794	0,0000631520
7020	702	Uberlândia	0,0028132715	0,0028132715	0,0002037711
7030	703	Umburatiba	0,0000000000		
7040	704	Unaí	0,0015559766	0,0015559766	0,0001127026
7043	856	União de Minas	0,0000000000		
7047	857	Uruana de Minas	0,0000000000		
7050	705	Urucânia	0,0000000000		
7052	768	Urucuia	0,0079209382	0,0079209382	0,0005737300
7057	858	Vargem Alegre	0,0000000000		
7060	706	Vargem Bonita	0,1522815728	0,1522815728	0,0110300712
7065	859	Vargem Grande do Rio Pardo	0,0062766067	0,0062766067	0,0004546277
7070	707	Varginha	0,0000000000		
7075	860	Varjão de Minas	0,0000000000		
7080	708	Várzea da Palma	0,0000000000		
7090	709	Varzelândia	0,0000000000		
7100	710	Vazante	0,0000704095	0,0000704095	0,0000050999
7103	861	Verdelândia	0,0000000000		
7107	862	Veredinha	0,0000000000		
7110	711	Veríssimo	0,0000000000		
7115	863	Vermelho Novo	0,0000000000		
7120	712	Vespasiano	0,0051317272	0,0051317272	0,0003717017
7130	713	Viçosa	0,0003678294	0,0003678294	0,0000266427
7140	714	Vieiras	0,0000000000		
7150	715	Mathias Lobato	0,0000000000		
7160	716	Virgem da Lapa	0,0000000000		
7170	717	Virgínia	0,0011879717	0,0011879717	0,0000860473
7180	718	Virginópolis	0,0556967547	0,0556967547	0,0040342319
7190	719	Virgolândia	0,0000000000		

7200	720	Visconde do Rio Branco	0,0000000000		
7210	721	Volta Grande	0,0000000000		
7220	722	Wenceslau Braz	0,0047011843	0,0047011843	0,0003405166

QUADRO III

Dados de ocorrência Mata Seca no Estado de Minas Gerais no 1º trimestre de 2023 para publicação do 2º trimestre de 2023 (conforme Minuta de Resolução S/N de 2011 relativo ao Critério Meio Ambiente, Subcritério Mata Seca, conforme Lei 18.030/2011)

I) Municípios do Estado	II) A_m Área Município (ha) IBGE	III) AMSm Área de Mata Seca existente no Município (ha)	(IV) %MSm Percentual de Mata Seca no Município	V) IMSm Índice de Mata Seca por Município
Matias Cardoso	194.285,00	110.846,5	0,57054	0,03633
Verdelândia	157.221,00	88.118,5	0,56048	0,03569
Varzelândia	81.586,00	45.574,6	0,55861	0,03558
Jaíba	263.510,00	144.388,5	0,54794	0,03490
Gameleiras	173.580,00	92.852,2	0,53492	0,03407
Janaúba	218.056,00	106.463,3	0,48824	0,03109
Pai Pedro	84.013,00	39.889,4	0,47480	0,03024
Jenipapo de Minas	28.463,00	13.265,9	0,46608	0,02968
Pedras de Maria da Cruz	152.543,00	68.129,3	0,44662	0,02844
Capitão Enéias	97.292,00	42.594,9	0,43781	0,02788
Francisco Badaró	45.975,00	18.962,7	0,41246	0,02627
Araçuaí	222.916,00	86.011,0	0,38584	0,02457
Espinosa	187.704,00	70.148,6	0,37372	0,02380
Manga	194.969,00	71.516,2	0,36681	0,02336
Juvenília	102.115,00	37.431,1	0,36656	0,02334
Itacarambi	122.498,00	42.213,9	0,34461	0,02195
Porteirinha	174.515,00	58.665,7	0,33616	0,02141
Virgem da Lapa	87.103,00	28.015,3	0,32163	0,02048
Catuti	28.655,00	9.169,1	0,31998	0,02038
Taiobeiras	121.851,00	35.007,6	0,28730	0,01830
Monte Azul	100.449,00	27.880,1	0,27756	0,01768
São João da Ponte	185.390,00	51.277,7	0,27659	0,01761
Francisco Sá	274.433,00	75.440,0	0,27489	0,01751
Berilo	58.485,00	15.756,5	0,26941	0,01716
Chapada do Norte	82.900,00	22.065,0	0,26616	0,01695
Comercinho	65.466,00	16.154,5	0,24676	0,01572
Coronel Murta	81.440,00	18.245,2	0,22403	0,01427
Mamonas	28.362,00	5.298,3	0,18681	0,01190
Itinga	165.369,00	30.761,9	0,18602	0,01185
Japonvar	37.717,00	6.978,0	0,18501	0,01178
Serranópolis de Minas	55.284,00	10.029,4	0,18142	0,01155
São João das Missões	67.989,00	12.016,8	0,17675	0,01126
Nova Porteirinha	12.230,00	2.153,2	0,17606	0,01121
Minas Novas	181.593,00	31.790,2	0,17506	0,01115
Mato Verde	47.434,00	8.144,0	0,17169	0,01093
Ibiracatu	35.110,00	5.839,4	0,16632	0,01059
Rubelita	111.101,00	18.039,4	0,16237	0,01034
Medina	143.518,00	21.293,5	0,14837	0,00945
Itaobim	67.926,00	9.875,7	0,14539	0,00926
Veredinha	63.523,00	8.431,0	0,13272	0,00845
Icaraí de Minas	62.719,00	7.976,9	0,12718	0,00810
Salinas	186.667,00	23.626,7	0,12657	0,00806
Montalvânia	155.359,00	19.209,6	0,12365	0,00787
Lontra	25.752,00	3.094,4	0,12016	0,00765
Ninheira	110.911,00	13.087,5	0,11800	0,00751
Riacho dos Machados	131.383,00	15.299,6	0,11645	0,00742
Ibiaí	87.327,00	9.285,6	0,10633	0,00677
Lagoa dos Patos	60.027,00	6.013,6	0,10018	0,00638
Ubaí	82.395,00	7.977,3	0,09682	0,00617
Pedra Azul	159.279,00	15.136,4	0,09503	0,00605
Santa Cruz de Salinas	59.167,00	5.422,4	0,09165	0,00584
São Francisco	329.987,00	28.589,0	0,08664	0,00552
Josenópolis	54.066,00	4.387,6	0,08115	0,00517
Ponto Chique	60.695,00	4.611,9	0,07598	0,00484
Campo Azul	51.037,00	3.803,2	0,07452	0,00475
Cachoeira de Pajeú	69.417,00	5.158,9	0,07432	0,00473
Divisa Alegre	12.146,00	891,0	0,07336	0,00467
Turmalina	115.263,00	8.149,2	0,07070	0,00450
Águas Vermelhas	125.804,00	8.647,8	0,06874	0,00438
Padre Paraíso	54.437,00	3.660,9	0,06725	0,00428
Januária	667.041,00	44.350,0	0,06649	0,00423
Caraí	124.351,00	8.246,9	0,06632	0,00422
Jequitinhonha	351.096,00	22.887,4	0,06519	0,00415
José Gonçalves de Minas	38.109,00	2.454,1	0,06440	0,00410
Leme do Prado	28.092,00	1.795,1	0,06390	0,00407
Miravânia	60.135,00	3.301,1	0,05489	0,00350
Montes Claros	356.472,00	19.498,0	0,05470	0,00348
Jequitaí	125.256,00	6.588,7	0,05260	0,00335
São João do Pacuí	41.642,00	2.171,3	0,05214	0,00332
São João da Lagoa	100.030,00	4.998,8	0,04997	0,00318
Brasília de Minas	139.420,00	6.468,3	0,04639	0,00295
Várzea da Palma	222.277,00	10.105,8	0,04546	0,00290
Ponto dos Volantes	121.547,00	5.510,8	0,04534	0,00289
Curral de Dentro	56.999,00	2.078,3	0,03646	0,00232
Novo Cruzeiro	170.352,00	5.795,8	0,03402	0,00217
Juramento	43.111,00	1.200,4	0,02784	0,00177
Indaiabira	100.735,00	2.760,9	0,02741	0,00175
Luislândia	41.005,00	997,8	0,02433	0,00155
Pirapora	54.927,00	1.286,5	0,02342	0,00149
Mirabela	72.194,00	1.633,8	0,02263	0,00144
São João do Paraíso	191.736,00	4.169,1	0,02174	0,00138
Cônego Marinho	160.871,00	3.280,3	0,02039	0,00130
Monte Formoso	38.569,00	783,6	0,02032	0,00129
Bocaiúva	323.156,00	6.126,7	0,01896	0,00121
Patis	44.338,00	837,9	0,01890	0,00120
Coração de Jesus	222.751,00	3.836,3	0,01722	0,00110
Capelinha	96.489,00	1.543,0	0,01599	0,00102
Glaucilândia	14.558,00	184,2	0,01265	0,00081
Engenheiro Navarro	60.645,00	721,0	0,01189	0,00076
Gouveia	86.477,00	963,7	0,01114	0,00071
Novorizonte	27.273,00	290,0	0,01063	0,00068
Fruta de Leite	75.990,00	682,7	0,00898	0,00057
Buritizeiro	723.621,00	6.364,2	0,00879	0,00056
Grão-Mogol	388.859,00	3.019,1	0,00776	0,00049
Lassance	320.790,00	2.236,0	0,00697	0,00044
Berizal	48.889,00	322,1	0,00659	0,00042
Joaíma	166.576,00	830,2	0,00498	0,00032
Diamantina	389.362,00	1.575,8	0,00405	0,00026
São Romão	244.094,00	887,9	0,00364	0,00023
Augusto de Lima	125.035,00	453,3	0,00363	0,00023
Claro dos Poções	72.023,00	250,2	0,00347	0,00022
Corinto	252.292,00	788,7	0,00313	0,00020
Buenópolis	160.185,00	382,4	0,00239	0,00015
Santana de Pirapama	125.781,00	283,1	0,00225	0,00014
Rio Pardo de Minas	312.133,00	677,3	0,00217	0,00014
Pintópolis	122.840,00	127,5	0,00104	0,00007
Monjolos	65.553,00	51,0	0,00078	0,00005
Santo Hipólito	43.288,00	33,5	0,00077	0,00005
Três Marias	268.161,00	144,8	0,00054	0,00003
Francisco Dumont	158.937,00	75,3	0,00047	0,00003
Bonito de Minas	394.291,00	90,2	0,00023	0,00001
Santa Fé de Minas	291.379,00	48,3	0,00017	0,00001
Almenara	229.140,00	34,1	0,00015	0,00001
Chapada Gaúcha	325.263,00	28,8	0,00009	0,00001
Joaquim Felício	78.794,00	6,7	0,00008	0,00001
Itamarandiba	273.523,00	19,1	0,00007	0,00000
Padre Carvalho	44.686,00	1,7	0,00004	0,00000

Fonte: Mapeamento da Flora Nativa e dos Reflorestamentos do Estado de Minas Gerais-2009 / Monitoramento Contínuo da Cobertura Vegetal (UFLA-IEF)

QUADRO IV

Municípios habilitados segundo o Critério Meio Ambiente – até junho de 2023 conforme inciso VIII, do Art.1°, da Lei n° 18.030, de 12/01/09.

Código IBGE	Código SEF	Nome Município	IMA
10	1	Abadia dos Dourados	0,0008991
20	2	Abaeté	-
30	3	Abre Campo	-
40	4	Acaiaca	0,0009890
50	5	Açucena	0,0015716
60	6	Água Boa	-
70	7	Água Comprida	-
80	8	Aguanil	0,0020653
90	9	Águas Formosas	-
100	10	Águas Vermelhas	0,0003984
110	11	Aimorés	0,0019463
120	12	Aiuruoca	0,0024669
130	13	Alagoa	0,0028938
140	14	Albertina	-
150	15	Além Paraíba	0,0012084
160	16	Alfenas	0,0018473
163	724	Alfredo Vasconcelos	0,0009890
170	17	Almenara	0,0009353
180	18	Alpercata	-
190	19	Alpinópolis	0,0017982
200	20	Alterosa	0,0009053
205	769	Alto Caparaó	0,0039116
210	21	Alto Rio Doce	0,0023848
220	22	Alvarenga	0,0008991
230	23	Alvinópolis	-
240	24	Alvorada de Minas	-
250	25	Amparo da Serra	0,0009890
260	26	Andradas	-
270	27	Cachoeira de Pajeú	0,0004307
280	28	Andrelândia	0,0009319
285	770	Angelândia	0,0032165
290	29	Antônio Carlos	0,0009070
300	30	Antônio Dias	0,0010455
310	31	Antônio Prado de Minas	-
320	32	Araçaí	-
330	33	Aracitaba	-
340	34	Araçuaí	0,0022361
350	35	Araguari	0,0000847
360	36	Arantina	0,0008991
370	37	Araponga	0,0085749
375	725	Araporã	0,0008991
380	38	Arapuá	0,0008991
390	39	Araújos	-
400	40	Araxá	0,0018696
410	41	Arceburgo	0,0008991
420	42	Arcos	0,0011733
430	43	Areado	-
440	44	Argirita	0,0013528
445	771	Aricanduva	0,0023159
450	45	Arinos	0,0002120
460	46	Astolfo Dutra	0,0012025
470	47	Ataléia	-
480	48	Augusto de Lima	0,0000210
490	49	Baependi	0,0038650
500	50	Baldim	0,0008991
510	51	Bambuí	0,0008991
520	52	Bandeira	0,0035851
530	53	Bandeira do Sul	-
540	54	Barão de Cocais	0,0000031
550	55	Barão do Monte Alto	0,0008991
560	56	Barbacena	0,0008991
570	57	Barra Longa	-
590	59	Barroso	0,0009890
600	60	Bela Vista de Minas	-
610	61	Belmiro Braga	0,0008991
620	62	Belo Horizonte	0,0009225
630	63	Belo Oriente	0,0006043
640	64	Belo Vale	0,0008991
650	65	Berilo	0,0015613
660	66	Bertópolis	0,0008111
665	772	Berizal	0,0000382
670	67	Betim	0,0009472
680	68	Bias Fortes	0,0008991
690	69	Bicas	0,0011688
700	70	Biquinhas	-
710	71	Boa Esperança	0,0026516
720	72	Bocaina de Minas	0,0015546
730	73	Bocaiúva	0,0026575
740	74	Bom Despacho	0,0008991
750	75	Bom Jardim de Minas	0,0009796
760	76	Bom Jesus da Penha	-
770	77	Bom Jesus do Amparo	0,0008991
780	78	Bom Jesus do Galho	0,0008991
790	79	Bom Repouso	0,0008991
800	80	Bom Sucesso	0,0018158
810	81	Bonfim	0,0008991
820	82	Bonfinópolis de Minas	-
825	773	Bonito de Minas	0,0032446
830	83	Borda da Mata	0,0008991
840	84	Botelhos	0,0008991
850	85	Botumirim	0,0035948
855	774	Brasilândia de Minas	0,0000267
860	86	Brasília de Minas	0,0011680
870	87	Brás Pires	0,0045916
880	88	Braúnas	0,0018034
890	89	Brazópolis	0,0019235
900	90	Brumadinho	0,0013738
910	91	Bueno Brandão	0,0018516
920	92	Buenópolis	0,0082703
925	775	Bugre	0,0008991
930	93	Buritis	-
940	94	Buritizeiro	0,0000510
945	776	Cabeceira Grande	-
950	95	Cabo Verde	-
960	96	Cachoeira da Prata	0,0008991
970	97	Cachoeira de Minas	0,0009890
980	98	Cachoeira Dourada	-
990	99	Caetanópolis	-
1000	100	Caeté	0,0012244
1010	101	Caiana	-
1020	102	Cajuri	0,0011622
1030	103	Caldas	0,0011640
1040	104	Camacho	-
1050	105	Camanducaia	0,0046274
1060	106	Cambuí	0,0009143
1070	107	Cambuquira	0,0008991
1080	108	Campanário	-
1090	109	Campanha	0,0008991
1100	110	Campestre	0,0009199
1110	111	Campina Verde	0,0009188
1115	777	Campo Azul	0,0004319
1120	112	Campo Belo	0,0008991
1130	113	Campo do Meio	0,0008991
1140	114	Campo Florido	0,0009890
1150	115	Campos Altos	0,0011463
1160	116	Campos Gerais	0,0008991
1170	117	Canaã	0,0022671
1180	118	Canápolis	-
1190	119	Cana Verde	0,0009890
1200	120	Candeias	0,0008991
1205	778	Cantagalo	-
1210	121	Caparaó	0,0012008
1220	122	Capela Nova	0,0008991
1230	123	Capelinha	0,0005891
1240	124	Capetinga	0,0009890
1250	125	Capim Branco	0,0008991
1260	126	Capinópolis	-
1265	727	Capitão Andrade	0,0008991
1270	127	Capitão Enéas	0,0034364
1280	128	Capitólio	0,0047799
1290	129	Caputira	-
1300	130	Caraí	0,0004103
1310	131	Caranaíba	-
1320	132	Carandaí	0,0008991
1330	133	Carangola	0,0000059
1340	134	Caratinga	0,0021156
1350	135	Carbonita	0,0023304
1360	136	Careaçu	0,0008991
1370	137	Carlos Chagas	-
1380	138	Carmésia	0,0020756
1390	139	Carmo da Cachoeira	0,0008991
1400	140	Carmo da Mata	-
1410	141	Carmo de Minas	0,0000208
1420	142	Carmo do Cajuru	-
1430	143	Carmo do Paranaíba	0,0008991
1440	144	Carmo do Rio Claro	0,0018052
1450	145	Carmópolis de Minas	0,0015024
1455	728	Carneirinho	0,0017982
1460	146	Carrancas	0,0011437
1470	147	Carvalhópolis	-
1480	148	Carvalhos	0,0009890
1490	149	Casa Grande	-
1500	150	Cascalho Rico	0,0008991
1510	151	Cássia	-
1520	152	Conceição da Barra de Minas	0,0017982
1530	153	Cataguases	0,0009151
1535	779	Catas Altas	0,0081724
1540	154	Catas Altas da Noruega	0,0008991
1545	729	Catuji	0,0001976
1547	780	Catuti	0,0018544
1550	155	Caxambu	-
1560	156	Cedro do Abaeté	-
1570	157	Central de Minas	0,0009489
1580	158	Centralina	-
1590	159	Chácara	-
1600	160	Chalé	0,0008991
1610	161	Chapada do Norte	0,0015425
1615	781	Chapada Gaúcha	0,0045089
1620	162	Chiador	-
1630	163	Cipotânea	0,0008991
1640	164	Claraval	0,0008991
1650	165	Claro dos Poções	0,0000201
1660	166	Cláudio	0,0009178
1670	167	Coimbra	0,0013358
1680	168	Coluna	0,0008434
1690	169	Comendador Gomes	0,0009890
1700	170	Comercinho	0,0014301
1710	171	Conceição da Aparecida	0,0008991
1720	173	Conceição das Pedras	-
1730	172	Conceição das Alagoas	0,0009890
1740	174	Conceição de Ipanema	-
1750	175	Conceição do Mato Dentro	0,0013445
1760	176	Conceição do Pará	0,0000047
1770	177	Conceição do Rio Verde	0,0009110
1780	178	Conceição dos Ouros	0,0008991
1783	782	Cônego Marinho	0,0027708
1787	783	Confins	0,0086354
1790	179	Congonhal	0,0009452
1800	180	Congonhas	0,0014579
1810	181	Congonhas do Norte	-
1820	182	Conquista	0,0018881
1830	183	Conselheiro Lafaiete	0,0015575
1840	184	Conselheiro Pena	0,0003593
1850	185	Consolação	-
1860	186	Contagem	0,0011130
1870	187	Coqueiral	0,0022163
1880	188	Coração de Jesus	0,0001048
1890	189	Cordisburgo	0,0009140
1900	190	Cordislândia	-
1910	191	Corinto	0,0002237
1920	192	Coroaci	0,0004889
1930	193	Coromandel	0,0011626
1940	194	Coronel Fabriciano	0,0008991
1950	195	Coronel Murta	0,0021975
1960	196	Coronel Pacheco	-
1970	197	Coronel Xavier Chaves	0,0018409
1980	198	Córrego Danta	0,0008991
1990	199	Córrego do Bom Jesus	-
1995	784	Córrego Fundo	0,0008991
2000	200	Córrego Novo	0,0019551
2010	201	Couto de Magalhães de Minas	0,0013009
2015	785	Crisólita	0,0000541
2020	202	Cristais	0,0017982
2030	203	Cristália	-
2040	204	Cristiano Otoni	0,0011688
2050	205	Cristina	0,0010307

2060	206	Crucilândia	-
2070	207	Cruzeiro da Fortaleza	-
2080	208	Cruzília	0,0009375
2083	786	Cuparaque	-
2087	787	Curral de Dentro	0,0002113
2090	209	Curvelo	0,0017982
2100	210	Datas	-
2110	211	Delfim Moreira	0,0001960
2120	212	Delfinópolis	0,0071714
2125	864	Delta	0,0009890
2130	213	Descoberto	0,0013453
2140	214	Desterro de Entre Rios	0,0008991
2150	215	Desterro do Melo	0,0017245
2160	216	Diamantina	0,0026559
2170	217	Diogo de Vasconcelos	-
2180	218	Dionísio	0,0052327
2190	219	Divinésia	0,0040314
2200	220	Divino	0,0009587
2210	221	Divino das Laranjeiras	0,0008991
2220	222	Divinolândia de Minas	0,0004418
2230	223	Divinópolis	-
2235	788	Divisa Alegre	0,0004251
2240	224	Divisa Nova	0,0008991
2245	731	Divisópolis	0,0008991
2247	789	Dom Bosco	0,0000344
2250	225	Dom Cavati	0,0008991
2260	226	Dom Joaquim	0,0019554
2270	227	Dom Silvério	-
2280	228	Dom Viçoso	0,0008991
2290	229	Dona Euzébia	0,0008991
2300	230	Dores de Campos	0,0009890
2310	231	Dores de Guanhães	0,0021401
2320	232	Dores do Indaiá	0,0017982
2330	233	Dores do Turvo	0,0029840
2340	234	Doresópolis	-
2350	235	Douradoquara	-
2352	732	Durandé	-
2360	236	Elói Mendes	0,0008991
2370	237	Engenheiro Caldas	0,0008991
2380	238	Engenheiro Navarro	0,0010494
2385	733	Entre Folhas	-
2390	239	Entre Rios de Minas	0,0008991
2400	240	Ervália	0,0035223
2410	241	Esmeraldas	0,0008991
2420	242	Espera Feliz	0,0007425
2430	243	Espinosa	0,0044427
2440	244	Espírito Santo do Dourado	0,0010684
2450	245	Estiva	0,0009048
2460	246	Estrela Dalva	-
2470	247	Estrela do Indaiá	-
2480	248	Estrela do Sul	0,0008991
2490	249	Eugenópolis	0,0024396
2500	250	Ewbank da Câmara	0,0008991
2510	251	Extrema	0,0034470
2520	252	Fama	0,0002003
2530	253	Faria Lemos	0,0002138
2540	254	Felício dos Santos	0,0020443
2550	255	São Gonçalo do Rio Preto	0,0073282
2560	256	Felisburgo	-
2570	257	Felixlândia	0,0008991
2580	258	Fernandes Tourinho	0,0008991
2590	259	Ferros	-
2595	734	Fervedouro	0,0034605
2600	260	Florestal	-
2610	261	Formiga	0,0009009
2620	262	Formoso	0,0025829
2630	263	Fortaleza de Minas	0,0009890
2640	264	Fortuna de Minas	0,0008991
2650	265	Francisco Badaró	0,0025080
2660	266	Francisco Dumont	0,0017068
2670	267	Francisco Sá	0,0024922
2675	790	Franciscópolis	-
2680	268	Frei Gaspar	-
2690	269	Frei Inocêncio	-
2695	791	Frei Lagonegro	0,0010341
2700	270	Fronteira	0,0008991
2705	468	Fronteira dos Vales	-
2707	792	Fruta de Leite	0,0009512
2710	271	Frutal	0,0008991
2720	272	Funilândia	0,0012577
2730	273	Galiléia	-
2733	793	Gameleiras	0,0060641
2735	794	Glaucilândia	0,0000733
2737	795	Goiabeira	-
2738	796	Goianá	0,0008991
2740	274	Gonçalves	0,0035243
2750	275	Gonzaga	0,0011005
2760	276	Gouvêa	0,0000646
2770	277	Governador Valadares	0,0009866
2780	278	Grão Mogol	0,0021965
2790	279	Grupiara	0,0008991
2800	280	Guanhães	0,0015180
2810	281	Guapé	0,0009890
2820	282	Guaraciaba	0,0031065
2825	797	Guaraciama	0,0008991
2830	283	Guaranésia	0,0008991
2840	284	Guarani	0,0008991
2850	285	Guarará	-
2860	286	Guarda-Mor	0,0009818
2870	287	Guaxupé	0,0008991
2880	288	Guidoval	0,0016311
2890	289	Guimarânia	0,0009890
2900	290	Guiricema	0,0001830
2910	291	Gurinhatã	0,0001866
2920	292	Heliodora	0,0008991
2930	293	Iapu	0,0008991
2940	294	Ibertioga	-
2950	295	Ibiá	0,0009592
2960	296	Ibiaí	0,0006162
2965	798	Ibiracatu	0,0018630
2970	297	Ibiraci	-
2980	298	Ibirité	0,0032590
2990	299	Ibitiúra de Minas	-
3000	300	Ibituruna	0,0009890
3005	736	Icaraí de Minas	0,0007371
3010	301	Igarapé	0,0010707
3020	302	Igaratinga	0,0009174
3030	303	Iguatama	0,0008991
3040	304	Ijaci	0,0019685
3050	305	Ilicínea	0,0008991
3055	799	Imbé de Minas	-
3060	306	Inconfidentes	-
3065	800	Indaiabira	0,0001588
3070	307	Indianópolis	0,0008991
3080	308	Ingaí	-
3090	309	Inhapim	0,0008991
3100	310	Inhaúma	-
3110	311	Inimutaba	-
3115	737	Ipaba	0,0025195
3120	312	Ipanema	-
3130	313	Ipatinga	0,0013381
3140	314	Ipiaçu	-
3150	315	Ipuiúna	0,0010381
3160	316	Iraí de Minas	0,0017982
3170	317	Itabira	0,0012428
3180	318	Itabirinha	-
3190	319	Itabirito	0,0022308
3200	320	Itacambira	0,0003493
3210	321	Itacarambi	0,0066348
3220	322	Itaguara	0,0008991
3230	323	Itaipé	0,0004197
3240	324	Itajubá	0,0009765
3250	325	Itamarandiba	0,0010452
3260	326	Itamarati de Minas	0,0017888
3270	327	Itambacuri	0,0008991
3280	328	Itambé do Mato Dentro	0,0015142
3290	329	Itamogi	-
3300	330	Itamonte	0,0054658
3310	331	Itanhandu	0,0015250
3320	332	Itanhomi	0,0008991
3330	333	Itaobim	0,0008426
3340	334	Itapagipe	-
3350	335	Itapecerica	0,0000180
3360	336	Itapeva	0,0028085
3370	337	Itatiaiuçu	0,0008991
3375	723	Itaú de Minas	-
3380	338	Itaúna	0,0000332
3390	339	Itaverava	0,0009712
3400	340	Itinga	0,0010809
3410	341	Itueta	0,0010536
3420	342	Ituiutaba	0,0001839
3430	343	Itumirim	0,0008991
3440	344	Iturama	0,0008991
3450	345	Itutinga	0,0018881
3460	346	Jaboticatubas	0,0060794
3470	347	Jacinto	-
3480	348	Jacuí	0,0009890
3490	349	Jacutinga	0,0009233
3500	350	Jaguaraçu	0,0035999
3505	738	Jaíba	0,0035624
3507	739	Jampruca	-
3510	351	Janaúba	0,0028295
3520	352	Januária	0,0025636
3530	353	Japaraíba	-
3535	865	Japonvar	0,0019713
3540	354	Jeceaba	0,0012267
3545	801	Jenipapo de Minas	0,0027011
3550	355	Jequeri	0,0008634
3560	356	Jequitaí	0,0003048
3570	357	Jequitibá	0,0009455
3580	358	Jequitinhonha	0,0038774
3590	359	Jesuânia	0,0008991
3600	360	Joaíma	0,0000289
3610	361	Joanésia	-
3620	362	João Monlevade	0,0017146
3630	363	João Pinheiro	0,0008991
3640	364	Joaquim Felício	0,0036371
3650	365	Jordânia	-
3652	802	José Gonçalves de Minas	0,0012723
3655	803	José Raydan	0,0018088
3657	804	Josenópolis	0,0013694
3660	366	Nova União	0,0023719
3665	740	Juatuba	0,0003115
3670	367	Juiz de Fora	0,0001028
3680	368	Juramento	0,0034338
3690	369	Juruaia	0,0008991
3695	805	Juvenília	0,0030580
3700	370	Ladainha	0,0005023
3710	371	Lagamar	0,0001081
3720	372	Lagoa da Prata	0,0000662
3730	373	Lagoa dos Patos	0,0023788
3740	374	Lagoa Dourada	0,0010319
3750	375	Lagoa Formosa	-
3753	741	Lagoa Grande	0,0008991
3760	376	Lagoa Santa	0,0051822
3770	377	Lajinha	0,0009890
3780	378	Lambari	0,0001920
3790	379	Lamim	-
3800	380	Laranjal	0,0023155
3810	381	Lassance	0,0019475
3820	382	Lavras	0,0018881
3830	383	Leandro ferreira	-
3835	806	Leme do Prado	0,0052781
3840	384	Leopoldina	0,0009855
3850	385	Liberdade	0,0009719
3860	386	Lima Duarte	0,0014455
3862	742	Limeira do Oeste	0,0017982
3865	743	Lontra	0,0006964
3867	807	Luisburgo	0,0008991
3868	808	Luislândia	0,0001410
3870	387	Luminárias	0,0008991
3880	388	Luz	0,0017982
3890	389	Machacalis	-
3900	390	Machado	0,0019413
3910	391	Madre de Deus de Minas	0,0008991
3920	392	Malacacheta	0,0009635
3925	744	Mamonas	0,0066128
3930	393	Manga	0,0041072
3940	394	Manhuaçu	0,0000472
3950	395	Manhumirim	-
3960	396	Mantena	-
3970	397	Maravilhas	-
3980	398	Mar de Espanha	0,0010213
3990	399	Maria da Fé	0,0009890
4000	400	Mariana	0,0020183
4010	401	Marilac	-
4015	809	Mário Campos	0,0010444
4020	402	Maripá de Minas	-
4030	403	Marliéria	0,0169887
4040	404	Marmelópolis	0,0003028

4050	405	Martinho Campos	-
4053	810	Martins Soares	-
4055	745	Mata Verde	-
4060	406	Materlândia	0,0006074
4070	407	Mateus Leme	-
4080	408	Matias Barbosa	0,0000414
4085	746	Matias Cardoso	0,0080505
4090	409	Matipó	0,0009890
4100	410	Mato Verde	0,0033355
4110	411	Matozinhos	0,0063412
4120	412	Matutina	-
4130	413	Medeiros	0,0008991
4140	414	Medina	0,0017590
4150	415	Mendes Pimentel	-
4160	416	Mercês	0,0008991
4170	417	Mesquita	0,0008991
4180	418	Minas Novas	0,0010146
4190	419	Minduri	0,0008991
4200	420	Mirabela	0,0010303
4210	421	Miradouro	0,0054407
4220	422	Miraí	0,0021744
4225	811	Miravânia	0,0003181
4230	423	Moeda	0,0026511
4240	424	Moema	0,0017982
4250	425	Monjolos	0,0009112
4260	426	Monsenhor Paulo	-
4270	427	Montalvânia	0,0012828
4280	428	Monte Alegre de Minas	0,0009214
4290	429	Monte Azul	0,0038729
4300	430	Monte Belo	0,0011267
4310	431	Monte Carmelo	0,0008991
4315	812	Monte Formoso	0,0001177
4320	432	Monte Santo de Minas	-
4330	433	Montes Claros	0,0017551
4340	434	Monte Sião	0,0000017
4345	747	Montezuma	0,0005091
4350	435	Morada Nova de Minas	0,0001105
4360	436	Morro da Garça	-
4370	437	Morro do Pilar	0,0027931
4380	438	Munhoz	-
4390	439	Muriaé	0,0002880
4400	440	Mutum	-
4410	441	Muzambinho	-
4420	442	Nacip Raydan	-
4430	443	Nanuque	-
4435	813	Naque	0,0008991
4437	814	Natalândia	0,0008991
4440	444	Natércia	-
4450	445	Nazareno	0,0009890
4460	446	Nepomuceno	0,0011688
4465	815	Ninheira	0,0006839
4467	816	Nova Belém	0,0008991
4470	447	Nova Era	0,0006837
4480	448	Nova Lima	0,0020230
4490	449	Nova Módica	-
4500	450	Nova Ponte	0,0001066
4505	817	Nova Porteirinha	0,0010203
4510	451	Nova Resende	0,0008991
4520	452	Nova Serrana	-
4530	453	Novo Cruzeiro	0,0002173
4535	818	Novo Oriente de Minas	-
4537	819	Novorizonte	0,0000616
4540	454	Olaria	0,0005508
4545	820	Olhos-d'Água	0,0052168
4550	455	Olímpio Noronha	0,0008991
4560	456	Oliveira	0,0018019
4570	457	Oliveira Fortes	-
4580	458	Onça de Pitangui	-
4585	821	Oratórios	0,0014844
4587	822	Orizânia	-
4590	459	Ouro Branco	0,0072915
4600	460	Ouro Fino	0,0008991
4610	461	Ouro Preto	0,0013369
4620	462	Ouro Verde de Minas	-
4625	823	Padre Carvalho	0,0000002
4630	463	Padre Paraíso	0,0003897
4640	464	Paineiras	0,0000146
4650	465	Pains	0,0009230
4655	824	Pai Pedro	0,0027516
4660	466	Paiva	0,0008991
4670	467	Palma	0,0019650
4675	750	Palmópolis	-
4690	469	Papagaios	0,0008991
4700	470	Paracatu	0,0011061
4710	471	Pará de Minas	0,0018153
4720	472	Paraguaçu	0,0009686
4730	473	Paraisópolis	0,0018017
4740	474	Paraopeba	0,0000212
4750	475	Passabém	-
4760	476	Passa Quatro	0,0009808
4770	477	Passa Tempo	0,0008991
4780	478	Passa Vinte	0,0000647
4790	479	Passos	0,0009167
4795	825	Patis	0,0010086
4800	480	Patos de Minas	0,0000289
4810	481	Patrocínio	0,0000098
4820	482	Patrocínio do Muriaé	0,0008991
4830	483	Paula Cândido	0,0008991
4840	484	Paulistas	0,0005276
4850	485	Pavão	-
4860	486	Peçanha	-
4870	487	Pedra Azul	0,0005507
4875	826	Pedra Bonita	0,0004439
4880	488	Pedra do Anta	0,0000429
4890	489	Pedra do Indaiá	-
4900	490	Pedra Dourada	0,0020834
4910	491	Pedralva	0,0018881
4915	751	Pedras de Maria da Cruz	0,0026966
4920	492	Pedrinópolis	0,0017982
4930	493	Pedro Leopoldo	0,0039005
4940	494	Pedro Teixeira	-
4950	495	Pequeri	0,0008991
4960	496	Pequi	-
4970	497	Perdigão	0,0008991
4980	498	Perdizes	0,0021609
4990	499	Perdões	0,0008991
4995	827	Periquito	0,0008991
5000	500	Pescador	-
5010	501	Piau	-
5015	828	Piedade de Caratinga	0,0017982
5020	502	Piedade de Ponte Nova	-
5030	503	Piedade do Rio Grande	0,0008991
5040	504	Piedade dos Gerais	0,0008991
5050	505	Pimenta	0,0017982
5053	829	Pingo-d'Água	0,0023043
5057	830	Pintópolis	0,0000060
5060	506	Piracema	0,0009109
5070	507	Pirajuba	0,0018881
5080	508	Piranga	0,0023358
5090	509	Piranguçu	0,0001061
5100	510	Piranguinho	0,0009890
5110	511	Pirapetinga	0,0008991
5120	512	Pirapora	0,0001357
5130	513	Piraúba	0,0009890
5140	514	Pitangui	-
5150	515	Piumhi	-
5160	516	Planura	0,0009890
5170	517	Poço Fundo	0,0011582
5180	518	Poços de Caldas	0,0004390
5190	519	Pocrane	0,0008991
5200	520	Pompéu	0,0000039
5210	521	Ponte Nova	0,0010172
5213	831	Ponto Chique	0,0013395
5217	832	Ponto dos Volantes	0,0002628
5220	522	Porteirinha	0,0036470
5230	523	Porto Firme	-
5240	524	Poté	0,0003679
5250	525	Pouso Alegre	0,0018256
5260	526	Pouso Alto	0,0019436
5270	527	Prados	0,0027455
5280	528	Prata	0,0018167
5290	529	Pratápolis	0,0009890
5300	530	Pratinha	0,0008991
5310	531	Presidente Bernardes	0,0040061
5320	532	Presidente Juscelino	-
5330	533	Presidente Kubitschek	-
5340	534	Presidente Olegário	0,0002802
5350	535	Alto Jequitibá	0,0003810
5360	536	Prudente de Morais	0,0000456
5370	537	Quartel Geral	-
5380	538	Queluzito	-
5390	539	Raposos	0,0065083
5400	540	Raul Soares	-
5410	541	Recreio	0,0012281
5415	833	Reduto	-
5420	542	Resende Costa	0,0008991
5430	543	Resplendor	0,0030939
5440	544	Ressaquinha	-
5445	754	Riachinho	-
5450	545	Riacho dos Machados	0,0007032
5460	546	Ribeirão das Neves	0,0008991
5470	547	Ribeirão Vermelho	0,0009890
5480	548	Rio Acima	0,0041776
5490	549	Rio Casca	0,0009890
5500	550	Rio Doce	-
5510	551	Rio do Prado	0,0008991
5520	552	Rio Espera	0,0018166
5530	553	Rio Manso	0,0008991
5540	554	Rio Novo	0,0009622
5550	555	Rio Paranaíba	-
5560	556	Rio Pardo de Minas	0,0014926
5570	557	Rio Piracicaba	0,0002343
5580	558	Rio Pomba	0,0022634
5590	559	Rio Preto	0,0011925
5600	560	Rio Vermelho	0,0000340
5610	561	Ritápolis	0,0000114
5620	562	Rochedo de Minas	-
5630	563	Rodeiro	0,0008991
5640	564	Romaria	-
5645	834	Rosário da Limeira	0,0024022
5650	565	Rubelita	0,0009410
5660	566	Rubim	-
5670	567	Sabará	0,0009327
5680	568	Sabinópolis	-
5690	569	Sacramento	0,0013992
5700	570	Salinas	0,0007335
5710	571	Salto da Divisa	0,0005665
5720	572	Santa Bárbara	0,0056856
5725	756	Santa Bárbara do Leste	0,0008991
5727	835	Santa Bárbara do Monte Verde	0,0011336
5730	573	Santa Bárbara do Tugúrio	0,0009890
5733	836	Santa Cruz de Minas	0,0043883
5737	837	Santa Cruz de Salinas	0,0005311
5740	574	Santa Cruz do Escalvado	-
5750	575	Santa Efigênia de Minas	-
5760	576	Santa Fé de Minas	0,0000010
5765	838	Santa Helena de Minas	0,0019032
5770	577	Santa Juliana	0,0008991
5780	578	Santa Luzia	0,0017558
5790	579	Santa Margarida	-
5800	580	Santa Maria de Itabira	0,0008991
5810	581	Santa Maria do Salto	0,0019286
5820	582	Santa Maria do Suaçuí	-
5830	583	Santana da Vargem	0,0017982
5840	584	Santana de Cataguases	0,0013414
5850	585	Santana de Pirapama	0,0009122
5860	586	Santana do Deserto	0,0012794
5870	587	Santana do Garambéu	0,0008991
5880	588	Santana do Jacaré	0,0008991
5890	589	Santana do Manhuaçu	0,0009890
5895	758	Santana do Paraíso	0,0043259
5900	590	Santana do Riacho	0,0071215
5910	591	Santana dos Montes	0,0000176
5920	592	Santa Rita de Caldas	0,0000032
5930	595	Santa Rita do Jacutinga	0,0015197
5935	757	Santa Rita de Minas	0,0008991
5940	593	Santa Rita do Ibitipoca	0,0009984
5950	594	Santa Rita do Itueto	0,0007113
5960	596	Santa Rita do Sapucaí	0,0018881
5970	597	Santa Rosa da Serra	0,0008991
5980	598	Santa Vitória	0,0009188
5990	599	Santo Antônio do Amparo	0,0017982
6000	600	Santo Antônio do Aventureiro	0,0008991
6010	601	Santo Antônio do Grama	0,0010835
6020	602	Santo Antônio do Itambé	0,0047619
6030	603	Santo Antônio do Jacinto	-
6040	604	Santo Antônio do Monte	-
6045	839	Santo Antônio do Retiro	-
6050	605	Santo Antônio do Rio Abaixo	-
6060	606	Santo Hipólito	0,0001026

6070	607	Santos Dumont	0,0009086
6080	608	São Bento Abade	-
6090	609	São Brás do Suaçuí	0,0008991
6095	840	São Domingos das Dores	-
6100	610	São Domingos do Prata	0,0000150
6105	841	São Félix de Minas	-
6110	611	São Francisco	0,0005021
6120	612	São Francisco de Paula	0,0017982
6130	613	São Francisco de Sales	0,0008991
6140	614	São Francisco do Glória	0,0017317
6150	615	São Geraldo	0,0009890
6160	616	São Geraldo da Piedade	0,0008991
6165	842	São Geraldo do Baixio	-
6170	617	São Gonçalo do Abaeté	0,0008991
6180	618	São Gonçalo do Pará	-
6190	619	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,0009861
6200	620	São Gonçalo do Sapucaí	-
6210	621	São Gotardo	0,0008991
6220	622	São João Batista do Glória	0,0082831
6225	843	São João da Lagoa	0,0011887
6230	623	São João da Mata	0,0009589
6240	624	São João da Ponte	0,0016030
6245	844	São João das Missões	0,0114374
6250	625	São João del Rei	0,0000160
6255	760	São João do Manhuaçu	0,0009890
6257	761	São João do Manteninha	0,0008991
6260	626	São João do Oriente	0,0008991
6265	845	São João do Pacuí	0,0012013
6270	627	São João do Paraíso	0,0012949
6280	628	São João Evangelista	0,0008305
6290	629	São João Nepomuceno	0,0010483
6292	846	São Joaquim de Bicas	0,0001011
6294	847	São José da Barra	-
6295	763	São José da Lapa	0,0022386
6300	630	São José da Safira	0,0008991
6310	631	São José da Varginha	-
6320	632	São José do Alegre	-
6330	633	São José do Divino	-
6340	634	São José do Goiabal	0,0019183
6350	635	São José do Jacuri	0,0006871
6360	636	São José do Mantimento	0,0009890
6370	637	São Lourenço	0,0008991
6380	638	São Miguel do Anta	0,0009556
6390	639	São Pedro da União	-
6400	641	São Pedro dos Ferros	0,0008991
6410	640	São Pedro do Suaçuí	-
6420	642	São Romão	0,0017496
6430	643	São Roque de Minas	0,0074466
6440	644	São Sebastião da Bela Vista	0,0009650
6443	848	São Sebastião da Vargem Alegre	0,0002708
6447	849	São Sebastião do Anta	0,0008991
6450	645	São Sebastião do Maranhão	-
6460	646	São Sebastião do Oeste	-
6470	647	São Sebastião do Paraíso	0,0017982
6480	648	São Sebastião do Rio Preto	-
6490	649	São Sebastião do Rio Verde	0,0008991
6500	650	São Tiago	0,0018881
6510	651	São Tomás de Aquino	0,0009890
6520	652	São Tomé das Letras	0,0012829
6530	653	São Vicente de Minas	0,0009890
6540	654	Sapucaí-Mirim	0,0037065
6550	655	Sardoá	0,0018074
6553	850	Sarzedo	0,0009973
6555	853	Setubinha	-
6556	851	Sem-Peixe	-
6557	766	Senador Amaral	0,0008991
6560	656	Senador Cortes	-
6570	657	Senador Firmino	0,0034132
6580	658	Senador José Bento	-
6590	659	Senador Modestino Gonçalves	0,0000865
6600	660	Senhora de Oliveira	0,0026635
6610	661	Senhora do Porto	0,0003199
6620	662	Senhora dos Remédios	0,0008991
6630	663	Sericita	0,0008634
6640	664	Seritinga	-
6650	665	Serra Azul de Minas	0,0014752
6660	666	Serra da Saudade	-
6670	668	Serra dos Aimorés	-
6680	667	Serra do Salitre	0,0009444
6690	669	Serrania	0,0008991
6695	852	Serranópolis de Minas	0,0081539
6700	670	Serranos	-
6710	671	Serro	0,0020830
6720	672	Sete Lagoas	0,0010014
6730	673	Silveirânia	-
6740	674	Silvianópolis	0,0008991
6750	675	Simão Pereira	0,0008991
6760	676	Simonésia	0,0013089
6770	677	Sobrália	-
6780	678	Soledade de Minas	0,0008991
6790	679	Tabuleiro	0,0008991
6800	680	Taiobeiras	0,0025641
6805	854	Taparuba	0,0009890
6810	681	Tapira	0,0008991
6820	682	Tapiraí	-
6830	683	Taquaraçu de Minas	0,0015007
6840	684	Tarumirim	-
6850	685	Teixeiras	0,0008991
6860	686	Teófilo Otoni	0,0010207
6870	687	Timóteo	0,0115411
6880	688	Tiradentes	0,0034631
6890	689	Tiros	0,0008991
6900	690	Tocantins	0,0008991
6905	855	Tocos do Moji	-
6910	691	Toledo	0,0028358
6920	692	Tombos	0,0023491
6930	693	Três Corações	0,0008991
6935	58	Três Marias	0,0000811
6940	694	Três Pontas	0,0009008
6950	695	Tumiritinga	0,0008991
6960	696	Tupaciguara	0,0000169
6970	697	Turmalina	0,0020230
6980	698	Turvolândia	0,0008991
6990	699	Ubá	0,0008991
7000	700	Ubaí	0,0005611
7005	767	Ubaporanga	0,0008991
7010	701	Uberaba	0,0009278
7020	702	Uberlândia	0,0009917
7030	703	Umburatiba	-
7040	704	Unaí	0,0000512
7043	856	União de Minas	0,0008991
7047	857	Uruana de Minas	-
7050	705	Urucânia	-
7052	768	Urucuia	0,0002608
7057	858	Vargem Alegre	0,0008991
7060	706	Vargem Bonita	0,0050132
7065	859	Vargem Grande do Rio Pardo	0,0011057
7070	707	Varginha	0,0017982
7075	860	Varjão de Minas	-
7080	708	Várzea da Palma	0,0011626
7090	709	Varzelândia	0,0032373
7100	710	Vazante	0,0009014
7103	861	Verdelândia	0,0032482
7107	862	Veredinha	0,0007692
7110	711	Veríssimo	0,0009890
7115	863	Vermelho Novo	0,0017982
7120	712	Vespasiano	0,0019672
7130	713	Viçosa	0,0000121
7140	714	Vieiras	-
7150	715	Mathias Lobato	-
7160	716	Virgem da Lapa	0,0018640
7170	717	Virgínia	0,0009382
7180	718	Virginópolis	0,0018336
7190	719	Virgolândia	-
7200	720	Visconde do Rio Branco	-
7210	721	Volta Grande	0,0008991
7220	722	Wenceslau Braz	0,0001548